



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº062

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.475 de 30 de março de 2011.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$21.845.348,44 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os incisos I e IV do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010 e com a lei 11.494, art.21 §2º, de 21 de junho de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – COMPAM, com o objetivo de realizar cursos regionais de multiplicadores para a Agenda 21, implementação do zoneamento ecológico e econômico da Zona Costeira, Serras Úmidas e Caatingas e realização de obras para coleta de resíduos sólidos urbanos e industriais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE para atender despesas com a implantação de atendimento jurídico nas Comarcas da capital e do interior por meio de fonte de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE para atender despesas com pensões. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ –

ETICE para execução dos serviços de lançamento de fibra ótica para conexão ao Cinturão Digital do Ceará nos seguintes pontos: Palácio da Abolição, Hospital Regional do Cariri, Hospital Regional de Sobral, Centro de Educação de Sobral, Unidade Ciopaer e Terminal Portuário do Pecém. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para pagamento de diárias de exercício anterior, fortalecimento e ampliação da rede hospitalar de assistência secundária e terciária, pagamento de medições da obra de construção de Policlínica Tipo 2 em Barbalha e Maracanaú, construção dos Centros Especializados Odontológicos em Caucaia, Cascavel, Brejo Santo e Crateús, aquisição dos últimos equipamentos do Hospital Regional do Cariri e ressarcimento de pessoal requisitado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV visando a aquisição de eletrodomésticos para este Gabinete. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIDADES – SCIDADES para atender as novas prioridades estabelecidas para o programa Saneamento Ambiental do Ceará em localidades urbanas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para execução das obras nas cobertas e nas quadras esportivas de escolas estaduais.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$21.845.348,44 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

R\$1,00

| ÓRGÃO | SIGLA | Origem dos Recursos | Aplicação dos Recursos |
|--|----------|---------------------|------------------------|
| CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | COMPAM | 95.000,00 | 95.000,00 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | DPGE | 0,00 | 120.000,00 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | ETICE | 0,00 | 714.075,54 |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | EGE | 0,00 | 1.092.893,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | FUNDES | 11.229.765,29 | 16.161.186,90 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | GABGOV | 6.000,00 | 6.000,00 |
| SECRETARIA DAS CIDADES | SCIDADES | 2.864.000,00 | 2.864.000,00 |
| SECRETARIA DO ESPORTE | SESPORTE | 792.193,00 | 792.193,00 |
| Convênios com Órgãos Federais | | 120.000,00 | - |
| Operação de crédito não condicionada - SWAP | | 714.075,54 | - |
| Recursos provenientes do SUS - fonte 91 | | 4.931.421,61 | - |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 00 | | 1.092.893,00 | - |
| | | 21.845.348,44 | 21.845.348,44 |

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Governador, da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Esporte conforme os anexos I e II, e de recursos provenientes do SUS, do superávit financeiro (grupo tesouro) apurado no exercício anterior, de convênio com órgãos federais e de operação SWAP.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.475 DE 30.03.11

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

| | | | | |
|-----------------------|---|--|----|-------------------------------|
| Secretaria: | 11000000. GABINETE DO GOVERNADOR | | | |
| Órgão: | 11000000. GABINETE DO GOVERNADOR | | | |
| Unidade Orçamentária: | 11100002. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA | | | |
| | 04.122.400 | Coordenação e Manutenção Geral - GABGOV | | |
| | 25193 | Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 |
| | | | | 6.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | 6.000,00 |

| | |
|--|--|
| Governador CID FERREIRA GOMES | Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO |
| Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO | Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA |
| Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES | Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR |
| Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO | Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO |
| Casa Militar JOEL COSTA BRASIL | Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE |
| Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA | Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO | Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA |
| Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA | Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO |
| Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA | Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO |
| Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA | Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS |
| Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA | Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO |
| Secretaria da Cultura (Respondendo) FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS | Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA | Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA |

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

| | | | | | |
|----|-------------------------|--|----|-------------------------------|--------------|
| | | | | Total do Órgão | 6.000,00 |
| | | | | Total da Secretaria | 6.000,00 |
| | Secretaria: | 42000000. SECRETARIA DO ESPORTE | | | |
| | Órgão: | 42000000. SECRETARIA DO ESPORTE | | | |
| | Unidade Orçamentária: | 42100001. SECRETARIA DO ESPORTE | | | |
| | 27.812.007 | Esporte Educacional | | | |
| | 10356 | Fomento À Prática Esportiva nas Escolas | | | |
| 01 | RMF | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 77.930,00 |
| 02 | LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 193.699,00 |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 54.478,00 |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 157.380,00 |
| 06 | BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 90.796,00 |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 75.663,00 |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 142.247,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 792.193,00 |
| | | | | Total do Órgão | 792.193,00 |
| | | | | Total da Secretaria | 792.193,00 |
| | Secretaria: | 43000000. SECRETARIA DAS CIDADES | | | |
| | Órgão: | 43000000. SECRETARIA DAS CIDADES | | | |
| | Unidade Orçamentária: | 43100001. SECRETARIA DAS CIDADES | | | |
| | 17.511.711 | Saneamento Ambiental do Ceará | | | |
| | 10057 | Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Rurais | | | |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 10 | 1 | 2.864.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 2.864.000,00 |
| | | | | Total do Órgão | 2.864.000,00 |
| | | | | Total da Secretaria | 2.864.000,00 |
| | Secretaria: | 49000000. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| | Órgão: | 49000000. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| | Unidade Orçamentária: | 49100001. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| | 18.541.046 | Programa de Proteção dos Recursos Ambientais | | | |
| | 20567 | Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 70.000,00 |
| | 18.541.059 | Programa de Gestão Ambiental Estratégica | | | |
| | 10729 | Implementação do Zoneamento Ecológico Econômico da Zona Costeira, Serras Úmidas e Caatinga - Zee | | | |
| 01 | RMF | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 13.000,00 |
| | 18.541.435 | Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE | | | |
| | 10628 | Construção da Agenda 21 Estadual | | | |
| 01 | RMF | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 12.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 95.000,00 |
| | | | | Total do Órgão | 95.000,00 |
| | | | | Total da Secretaria | 95.000,00 |
| | | | | Total do Movimento | 3.757.193,00 |

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.475 DE 30.03.11

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

| | | | | | |
|----|-----------------------|---|----|---|-------------------------------|
| | Secretaria: | 24000000. SECRETARIA DA SAÚDE | | | |
| | Órgão: | 24200004. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| | Unidade Orçamentária: | 24200014. SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC | | | |
| | 10.302.090 | Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID | | | |
| | 11795 | Construção do Hospital Regional - Sobral | | | |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 5.595.745,45 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | | 5.595.745,45 |
| | Unidade Orçamentária: | 24200214. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM | | | |
| | 10.122.535 | Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário | | | |
| | 20543 | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 100.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | | 100.000,00 |
| | Unidade Orçamentária: | 24200644. 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO | | | |
| | 10.302.535 | Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário | | | |
| | 20534 | Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA) | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | | 200.000,00 |
| | Unidade Orçamentária: | 24200744. COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF | | | |
| | 10.303.005 | Sistema Integral de Assistência Farmacêutica | | | |
| | 20269 | Assistência Farmacêutica na Alta Complexidade | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 5.333.546,89 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | | 5.333.546,89 |
| | Unidade Orçamentária: | 24200764. COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM | | | |
| | 10.305.559 | Vigilância em Saúde | | | |
| | 20375 | Prevenção de Doenças Imunopreviníveis | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 2 | 472,95 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | | 472,95 |
| | | | | | Total do Órgão |
| | | | | | 11.229.765,29 |
| | | | | | Total da Secretaria |
| | | | | | 11.229.765,29 |
| | | | | | Total do Movimento |
| | | | | | 11.229.765,29 |

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.475 DE 30.03.11

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

| | | | | | |
|----|-----------------------|---|----|---|-------------------------------|
| | Secretaria: | 06000000. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | | | |
| | Órgão: | 06000000. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | | | |
| | Unidade Orçamentária: | 06100001. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | | | |
| | 14.422.405 | Assistência Jurídica Gratuita | | | |
| | 10956 | Implantação de Atendimento Jurídico nas Comarcas da Capital e do Interior do Estado | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 2 | 120.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | | 120.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão |
| | | | | | 120.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria |
| | | | | | 120.000,00 |
| | Secretaria: | 11000000. GABINETE DO GOVERNADOR | | | |
| | Órgão: | 11000000. GABINETE DO GOVERNADOR | | | |
| | Unidade Orçamentária: | 11100002. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA | | | |
| | 04.122.666 | Modernização da Gestão Institucional - GABGOV | | | |
| | 15122 | Adequação do Gabinete do Governador À Nova Estrutura Organizacional | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 6.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | | 6.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão |
| | | | | | 6.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria |
| | | | | | 6.000,00 |
| | Secretaria: | 40000000. ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | |
| | Órgão: | 40000000. ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | |
| | Unidade Orçamentária: | 40100001. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ | | | |
| | 28.846.678 | Encargos Gerais do Estado | | | |
| | 21696 | Obrigações Especiais Devidas Pelo Estado | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.092.893,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | | 1.092.893,00 |
| | | | | | Total do Órgão |
| | | | | | 1.092.893,00 |
| | | | | | Total da Secretaria |
| | | | | | 1.092.893,00 |
| | Secretaria: | 42000000. SECRETARIA DO ESPORTE | | | |
| | Órgão: | 42000000. SECRETARIA DO ESPORTE | | | |
| | Unidade Orçamentária: | 42100001. SECRETARIA DO ESPORTE | | | |
| | 27.813.013 | Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas | | | |
| | 10433 | Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas | | | |
| 01 | RMF | INVESTIMENTOS | 10 | 0 | 77.930,00 |
| 02 | LITORAL OESTE | INVESTIMENTOS | 10 | 0 | 193.699,00 |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 10 | 0 | 54.478,00 |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUS | INVESTIMENTOS | 10 | 0 | 202.778,00 |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 10 | 0 | 45.398,00 |
| 06 | BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 10 | 0 | 217.910,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | | 792.193,00 |
| | | | | | Total do Órgão |
| | | | | | 792.193,00 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

| | | | | | |
|-----------------------|--|---------------|----|-------------------------------|--------------|
| | | | | Total da Secretaria | 792.193,00 |
| Secretaria: | 43000000. SECRETARIA DAS CIDADES | | | | |
| Órgão: | 43000000. SECRETARIA DAS CIDADES | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 43100001. SECRETARIA DAS CIDADES | | | | |
| 17.512.711 | Saneamento Ambiental do Ceará | | | | |
| 10055 | Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas | | | | |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 10 | 1 | 2.864.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 2.864.000,00 |
| | | | | Total do Órgão | 2.864.000,00 |
| | | | | Total da Secretaria | 2.864.000,00 |
| Secretaria: | 49000000. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| Órgão: | 49000000. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 49100001. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| 18.541.046 | Programa de Proteção dos Recursos Ambientais | | | | |
| 20567 | Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais | | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 70.000,00 |
| 18.541.059 | Programa de Gestão Ambiental Estratégica | | | | |
| 10729 | Implementação do Zoneamento Ecológico Econômico da Zona Costeira, Serras Úmidas e Caatinga - Zee | | | | |
| 01 | RMF | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 13.000,00 |
| 18.541.435 | Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE | | | | |
| 10628 | Construção da Agenda 21 Estadual | | | | |
| 01 | RMF | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 12.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 95.000,00 |
| | | | | Total do Órgão | 95.000,00 |
| | | | | Total da Secretaria | 95.000,00 |
| | | | | Total do Movimento | 4.970.086,00 |

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.475 DE 30.03.11

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | |
|-----------------------|---|----------------------------|----|-------------------------------|---------------|
| Secretaria: | 24000000. SECRETARIA DA SAÚDE | | | | |
| Órgão: | 24200004. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 24200014. SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC | | | | |
| 10.302.090 | Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID | | | | |
| 11775 | Construção e Fortalecimento da Policlínica de Iguatu | | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 201.196,60 |
| 11777 | Construção e Fortalecimento da Policlínica de Barbalha | | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 314.000,00 |
| 11778 | Construção e Fortalecimento da Policlínica de Maracanaú | | | | |
| 01 | RMF | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 430.000,00 |
| 11779 | Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo-Brejo Santo | | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 89.962,46 |
| 11785 | Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo - Crateús | | | | |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUS | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 138.060,27 |
| 11794 | Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo - Caucaia | | | | |
| 01 | RMF | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 29.921,78 |
| 12656 | Construção e fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CASCAVEL | | | | |
| 01 | RMF | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 73.487,65 |
| 10.302.535 | Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário | | | | |
| 11748 | Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Acaraú | | | | |
| 02 | LITORAL OESTE | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 146.419,42 |
| 11750 | Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Russas | | | | |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 372.500,62 |
| 11751 | Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Pacajús | | | | |
| 01 | RMF | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 686.621,56 |
| 11753 | Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Icó | | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 513.521,00 |
| 11755 | Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Brejo Santo | | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 89.372,50 |
| 11757 | Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Aracati | | | | |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 513.000,00 |
| 11765 | Construção do Hospital Regional do Cariri | | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.595.745,45 |
| | | INVESTIMENTOS | 91 | 2 | 4.931.421,61 |
| 12655 | Reforço a estruturação, adequação física e tecnológica da policlínica de Itapipoca | | | | |
| 02 | LITORAL OESTE | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 1.735.483,03 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 15.860.713,95 |
| Unidade Orçamentária: | 24200214. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM | | | | |
| 10.122.535 | Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário | | | | |
| 20871 | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais | | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 100.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 100.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 24200584. 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ | | | | |
| 10.305.559 | Vigilância em Saúde | | | | |
| 20375 | Prevenção de Doenças Imunopreveníveis | | | | |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 2 | 472,95 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | |
|-----------------------|---|---------------------------|----|-------------------------------|---------------|
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 472,95 |
| Unidade Orçamentária: | 24200644. 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO | | | | |
| 10.302.535 | Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário | | | | |
| 20143 | Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária | | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 200.000,00 |
| | | | | Total do Órgão | 16.161.186,90 |
| | | | | Total da Secretaria | 16.161.186,90 |
| Secretaria: | 46000000. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | | |
| Órgão: | 46200002. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 46200002. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | | |
| 24.126.070 | Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE | | | | |
| 50020 | Projetos Estratégicos de Tic | | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 40 | 2 | 714.075,54 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 714.075,54 |
| | | | | Total do Órgão | 714.075,54 |
| | | | | Total da Secretaria | 714.075,54 |
| | | | | Total do Movimento | 16.875.262,44 |

*** **

DECRETO Nº30.476, de 30 de março de 2011.

**ALTERA O ARTIGO 13 DO DE-
CRETO Nº28.619, DE 07 DE FEVE-
REIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à cessão de servidores públicos estaduais, no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que a cessão de servidor público para exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses da Administração Pública, e; CONSIDERANDO ser necessário a disciplina das cessões de servidores para ocupar cargos de Direção e Assessoramento e outros previstos em Lei; CONSIDERANDO a relevância para a Administração Pública Estadual do intercâmbio de servidores entre as esferas de Governo; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as cessões de servidores do grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS para ocupar cargo de provimento em Comissão no âmbito do Ministério da Cultura, DECRETA:

Art.1º O Art.13 do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13. Nas cessões a que se refere os incisos I, II e III do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, não poderão ser pagas pelo órgão ou entidade cedentes, parcelas remuneratórias devidas exclusivamente pelo efetivo exercício no órgão ou entidade de origem, ou em virtude da natureza, das condições ou do local de trabalho na origem, com exceção da cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS para ocupar cargos de Direção e Assessoramento na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Secretaria da Educação, Secretaria da Cultura, Secretaria da Saúde e suas vinculadas e Ministério da Cultura”. (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.15 da Lei nº9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art.12 do Decreto Estadual nº25.169, de 25 de agosto de 1998, e a Resolução nº244, de 22 de julho de 2007 do CONTRAN, que trata da composição do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, Resolução nº005, de 18 de março de 2008, Art.25 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, RESOLVE **Exonerar VITOR COSMO CIASCA NETO**, Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e Nomear como Membro do Conselho Estadual de Trânsito ANA SUELY CARVALHO PEREIRA- Gerente do Núcleo de Saúde do DETRAN/CE. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ., em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador Econômico-Tarifário da ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, matrícula nº000045-1-0, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de

Washington D.C. – E.U.A., no período de 20 de março a 03 de abril de 2011, com o objetivo de participar do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$440,51 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), no total de R\$3.303,82 (três mil e trezentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$234,38 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/WASHINGTON/FORTALEZA, no valor de R\$6.765,94 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$10.304,14 (dez mil, trezentos e quatro reais e catorze centavos) de acordo com o decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; artigo 6º; artigo 15 e seu §1º e anexo III, combinado com o Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, anexo único, classe I, devendo a despesas correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **KATERINE BRITO JUCA**, matrícula 169417-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 28 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.433 de 31 de Janeiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARCELO RIBEIRO UCHÔA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS, integrante da Estrutura

organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Março de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.433 de 31 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA** com cargo de ADMINISTRADOR, matrícula 126135-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Março de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.433 de 31 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 15 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---------------------------|----------------------|---------|
| CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---------------------------|--------------------|---------|
| DIONE MARIA DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 |
| KARLA RIOS LEÃO FERNANDES | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 |

*** **

PORTARIA GG Nº043/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, o Secretário **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, para, na qualidade de integrante de Comitiva Oficial, viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 17 de março do ano em curso, com a finalidade de participar da solenidade de instalação da "FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA PESCA E AQUICULTURA", no Salão Verde da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº043-A/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria da Pesca e Aquicultura, matrícula nº000001.1-6, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 17 de março do ano em curso, a fim de participar, na qualidade de integrante de Comitiva Oficial, da solenidade de instalação da "FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA PESCA E AQUICULTURA", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o

trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.459,88 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.233,42 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º, §3º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, e combinado com artigo 1º da Lei nº13.515, de 20 de agosto de 2004 e §1º do artigo 3º do Decreto nº27.561 de 16 de setembro de 2004, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº045/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº11110865-9 e Ofício nº325/2011-GABSEC, de 04 de março de 2011, os **SENHORES: RODRIGO ROCHA BARBOSA, RUBENS PINTO DE MELLO e MARGARETH MARIA DE CARVALHO QUEIROZ**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, realizarem palestras no Curso de Entomologia Médica, evento promovido pela Pasta Estadual da Saúde, em parceria com a FIOCRUZ-PE, nos períodos a seguir discriminados: RODRIGO ROCHA BARBOSA e MARGARETH MARIA DE CARVALHO QUEIROZ, de 27 de março a 02 de abril do ano em curso; RUBENS PINTO DE MELLO, de 27 A 30 de março do ano em curso. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Rio

de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº050/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº10519824-2 e Ofício GAB.nº0798/2011, de 17 de março de 2011, os **SENHORES ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA e GISSELLE CRISTINA MARTINS REAL**, para, na qualidade de

Colaboradores Eventuais, participarem do Seminário Expectativas de Aprendizagem para o Ensino Fundamental I, objetivando a ampliação da abrangência do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, e o monitoramento da qualidade da aprendizagem do aluno, melhorando a escala e os resultados da alfabetização no Estado do Ceará, nos períodos de 23 a 24 de março e 23 a 25 de março do ano em curso, respectivamente. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos a seguir discriminados: ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP; e GISSELLE CRISTINA MARTINS LEAL: Campo Grande-PB/Fortaleza-CE/Campo Grande-PB. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº43-A/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43-A/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | |
|------------------------|--------------|--------|-----------------|-----------------|--------|---------|--------|--------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| José Wilson Chayb Neto | Articulador | III | 01 a 05.03.2011 | Acará e Tiangua | 4 1/2 | 70,90 | 319,05 | |
| TOTAL | | | | | | | | 319,05 |

*** **

PORTARIA Nº46/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar Equipe da Defensoria Pública Geral, aos municípios de Massape e Canindé, para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | |
|----------------------------|--------------|--------|-----------------|---------|--------|---------|-------|--------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| Francisco Luzardo da Costa | Motorista | V | 24 a 25.03.2011 | Massape | 1 1/2 | 56,40 | 84,60 | |
| Francisco Luzardo da Costa | Motorista | V | 29 a 30.03.2011 | Canindé | 1 1/2 | 56,40 | 84,60 | |
| TOTAL | | | | | | | | 169,20 |

*** **

PORTARIA Nº47/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2011, 25 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| FRANCISCO SOUZA FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 037427-2-5 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| FATIMA DE ASSIS CANDIDO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 003235-2-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| JOÃO MORAIS ALVES | GARÇOM | 037501-2-4 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MARIA VILAR SALES ARAUJO | AGENTE BE ADMINISTRAÇÃO | 088743-2-8 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO | DATILÓGRAFO | 054475-1-8 | 10,00 | 19 | 190,00 |

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| SHIRLAYNE BRAGA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 091423-1-X | 10,00 | 19 | 190,00 |
| LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 088891-2-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000160-2-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE | COORDENADOR | 547169-1-5 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE | COORDENADOR | 547170-1-6 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| BRENDA CASTRO ALVES | ARTICULADOR | 547171-1-3 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| JOSÉ WILSON CHAYB NETO | ARTICULADOR | 547172-1-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR | ARTICULADOR | 547173-1-8 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| CARLOS PESSOA CARNEIRO | DATILÓGRAFO | 126792-1-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MESQUITA | | | | | |
| ANTONIO JOSÉ DE SOUSA | MOTORISTA | 098508-1-3 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ANA HELENA NOGUEIRA BESSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 103150-1-8 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ISAURA MARIA LEITE MONTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 096402-2-3 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ANGELA MADALENA VIANA CORREIA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 103149-1-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| GERTRUDES DE CARVALHO LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 037461-2-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| VERDE | | | | | |
| LAUDI ALVES DOS ANJOS | DATILÓGRAFO | 088905-2-8 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| JOSÉ GOMES SANTIAGO | MOTORISTA | 036542-2-2 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 037479-2-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 037456-1-9 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 037488-2-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| WINNIE BRASIL VIEIRA | ASSESSOR TÉCNICO | 547198-1-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MARINA EMANUELA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL | 547199-1-4 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR | OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS | 095072-2-8 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| JULIO CEZAR LIMA CAMINHA | ARTICULADOR | 547200-1-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES | GARÇOM | 037398-2-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 037374-2-X | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MARIANA PIMENTA FELEICIO SALES | ARTICULADOR | 547193-1-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| FRANCISCO ANTONIO LOPES ALVES | COORDENADOR | 547201-1-4 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| RIDENIA NOBERTO MAIA | ARTICULADOR | 547202-1-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| CICERO GOES FEITOSA | COORDENADOR | 547203-1-9 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA | ASSESSOR TÉCNICO | 547205-1-3 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 088719-2-2 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ | COZINHEIRO | 037435-2-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO | MOTORISTA | 099113-16 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MANOEL DE SOUSA ABREU | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 004977-2-X | 10,00 | 19 | 190,00 |
| SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 095131-2-2 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| LAERCIO VIANA DOS SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 037448-1-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000158-2-2 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 088742-2-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ALUISIO VIANA DE LIMA | MOTORISTA | 098667-1-X | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ANTONIO GADELHA DA CUNHA | MOTORISTA | 098518-1-X | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ERISNEIDE ALVES TAVARES | OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS | 095072-2-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| CARLOS FERNANDES DE SOUSA | MOTORISTA | 037403-2-3 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| FRANCISCO LUZARDO DA COSTA | MOTORISTA | 099112-1-9 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| CRISPIM LIMA DA SILVA | COZINHEIRO | 037409-3-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ABELARDO BONFIM DE ARAUJO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 036539-2-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA | DATILÓGRAFO | 088737-2-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR | MOTORISTA | 099111-1-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE | ASSESSOR TÉCNICO | 547195-1-5 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER | ARTICULADOR | 547176-1-X | 10,00 | 19 | 190,00 |
| GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA | ARTICULADOR | 547178-1-4 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE | ARTICULADOR | 547179-1-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ELISIA JUCÁ FROTA | ARTICULADOR | 547180-1-2 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| PAULO ROBERTO PINHEIRO RODRIGUES | ARTICULADOR | 547181-1-X | 10,00 | 19 | 190,00 |
| CAMILA COSTA DE OLIVEIRA | ARTICULADOR | 547182-1-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA | ARTICULADOR | 547183-1-4 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO | ARTICULADOR | 547184-1-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| ANDREA DE SOUZA BRAGA | ARTICULADOR | 547185-1-9 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| MOEMA ALMEIDA CORDEIRO | COORDENADOR | 547188-1-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| CHRISTIANNE SALES SILVA | COORDENADOR | 547189-1-8 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| LINCOLN CESAR DE OLIVEIRA FARIAS | COORDENADOR | 547190-1-9 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| DANIELLA NAVARRO DE LIMA | COORDENADOR | 547191-1-6 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| LYA MARCIA BARRETO MENEZES | ARTICULADOR | 547194-1-8 | 10,00 | 19 | 190,00 |

PORTARIA Nº48/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de MARÇO e ABRIL/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011

| NOME | MATRÍCULA | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|------------|-------------|
| BRUNO POMPEU BORGES | 797924-1-1 | 70,20 |
| ALDENOR DOS SANTOS SOBRINHO | 797925-1-9 | 70,20 |
| JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS MARTINS | 797926-1-6 | 70,20 |
| ROMARIO MATOS DA COSTA | 797927-1-3 | 70,20 |
| ANTONIO EMERSON ALEXANDRE NOBRE | 797928-1-0 | 70,20 |
| ALYSSON NUNES DOS SANTOS | 797929-1-8 | 70,20 |

*** **

PORTARIA Nº49/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2011, 25 DE MARÇO DE 2011

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|------------------------------------|-------|-----------|
| 01 | ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA | 44,00 | MAIO/2011 |
| 02 | GERSON LUAN DE OLIVEIRA | 44,00 | MAIO/2011 |
| 03 | BRUNO ANDERSON MONTEIRO DO CARMO | 44,00 | MAIO/2011 |
| 04 | FLAUDIZIO BRANDÃO DE SOUZA COSTA | 44,00 | MAIO/2011 |
| 05 | GABRIELA MENESES GABRIEL | 44,00 | MAIO/2011 |
| 06 | ANTONIEL FRANCISCO AQUINO DA SILVA | 44,00 | MAIO/2011 |
| 07 | BRUNO POMPEU BORGES | 44,00 | MAIO/2011 |
| 08 | ALDENOR DOS SANTOS SOBRINHO | 44,00 | MAIO/2011 |
| 09 | JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS MARTINS | 44,00 | MAIO/2011 |
| 10 | ROMARIO MATOS DA COSTA | 44,00 | MAIO/2011 |
| 11 | ANTONIO EMERSON ALEXANDRE NOBRE | 44,00 | MAIO/2011 |
| 12 | ALYSSON NUNES DOS SANTOS | 44,00 | MAIO/2011 |

*** **

PORTARIA Nº51/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------|------|--------|
| ANTONIO GADELHA DA CUNHA | MOTORISTA | 098518-1-X | A/M | 38/38 |
| REJANE ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000160-2-0 | A | 38 |
| ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR | OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS | 095077-2-8 | A | 38 |
| JOSÉ GOMES SANTIAGO | MOTORISTA | 036542-2-2 | A/M | 38/38 |
| ALUISIO VIANA DE LIMA | MOTORISTA | 098667-1-X | A | 38 |
| ABELARDO BONFIM DE ARAUJO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 036539-2-7 | A | 38 |
| ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 037374-2-X | A | 38 |
| CAMILA COSTA DE OLIVEIRA | ARTICULADOR | 547182-1-7 | A | 38 |
| DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO | ARTICULADOR | 547184-1-1 | A | 38 |
| JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO | 547204-1-6 | A/F | 38/38 |
| FATIMA DE ASSIS CANDIDO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 003235-2-7 | A | 38 |
| LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA | ARTICULADOR | 547183-1-4 | A | 38 |
| LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO | ARTICULADOR | 547179-1-1 | A | 38 |
| LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 088891-2-0 | A | 38 |
| FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR | MOTORISTA | 099111-1-1 | A | 38 |
| BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES | GARÇOM | 037398-2-1 | A | 38 |
| MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE | ASSESSOR TÉCNICO | 547195-1-5 | A | 38 |
| FRANCISCO LUZARDO DA COSTA | MOTORISTA | 099112-1-9 | A | 38 |
| CARLOS FERNANDES DE SOUSA | MOTORISTA | 037403-2-3 | A | 38 |
| MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO | DATILÓGRAFO | 054475-1-8 | A | 38 |
| MARIA ZEUZA DE OLIVEIRA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 547177-1-7 | A | 38 |
| MARIANA PIMENTA FELICIO SALES | ARTICULADOR | 547193-1-0 | A | 38 |
| MOEMA ALMEIDA CORDEIRO | COORDENADOR | 547188-1-0 | A | 38 |
| NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE | COORDENADOR | 547170-1-6 | A | 38 |

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|
| SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 095131-2-4 | A | 38 |
| SHIRLAYNE BRAGA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 019423-1-X | A | 38 |
| WINNIER BRASIL VIEIRA | ASSESSOR TÉCNICO | 547198-1-7 | A | 38 |
| FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ | COZINHEIRO | 037435-2-6 | A | 38 |
| JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO | MOTORISTA | 099113-1-6 | AF | 38/38 |
| MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 088719-2-2 | A | 38 |
| JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER | ARTICULADOR | 547176-1-X | A | 38 |

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 063/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº5333 - D, Passaré, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 05/03/2011, em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do Açude Ipú, no município de Itapajé – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº057/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063700-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa - J. ROBERTO SARAIVA COSTA - EPP, Representante exclusiva da banda "Forró Stylo".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 066/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.822.043/0001-52, com sede na Rua Antônio Gentil, nº1775, casa 18, Água Fria, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 03/03/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Tamboril/Sucesso, no município de Tamboril – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº058/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063696-1. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Carlos de Holanda - CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, Representante exclusiva da banda "Forró Sacode".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 068/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **F. P. FAÇANHA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.348.972/0001-10, com sede na Av. Júlio Jorge Vieira, nº619, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros** para atender às necessidades de consumo da Casa

Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Dispensa de Licitação nº005/2011, e no Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento com a conclusão do procedimento licitatório em andamento. VALOR GLOBAL: R\$8.778,40 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em forma parcelada, através de fatura mensal, com a liberação da Nota de Empenho e efetivação após a solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, conforme fundamentado no Art.62, da Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Fabrício Matos Façanha - F. P. FAÇANHA.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 003/2011**

PROCESSO Nº11150063/0. OBJETO: **Serviços de manutenção com reposição de peças de 01 (um) veículo modelo Honda Civic**, marca Honda, modelo 2001, placa HVP-4304, pertencentes a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará com lotação na Coordenadoria de Representação em Brasília – DF. Os serviços constituem-se de: substituir discos e pastilhas, bomba de combustível, correias – Com fornecimento de Peças de peças: Jogo de pastilhas de freio, jogo de disco de freio, querosene, jogo de palhetas dianteiras, óleo de freio, Bomba de combustível, correia dentada, anel de bomba combustível, correia alternador e ar, correia de direção, tensor correia, junta de válvula. JUSTIFICATIVA: Duas tentativas de se executar referidos serviços por meio de cotação eletrônica, porem com ambas tentativas ocorridas de forma frassada e deserta. VALOR GLOBAL: R\$2.787,41 (Dois mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 30100003.04.122.400.21132.339039.00.0. - 30100003.04.122.400.21132.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11150063 0 fundamentado no inciso V, do Art.24, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MILTON EDSON TOMAZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.302.585/0001-67. DISPENSA: Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, AUTORIZO E DECLARO a dispensa de licitação nos termos do que preceitua o artigo 24, V da citada Lei. À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil para ratificação do presente termo. Fortaleza, 21 de Março de 2011. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: RECONHECO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2011, para a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção com reposição de peças de 01 (um) veículo modelo Honda Civic, marca Honda, modelo 2011, placa HVP-4304, pertencentes a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará com lotação na Coordenadoria de Representação em Brasília – DF. Os serviços constituem-se de: substituir discos e pastilhas, bomba de combustível, correias – Com fornecimento de Peças: Jogo de pastilhas de freio, jogo de disco de freio, querosene, jogo de palhetas dianteiras, óleo de freio, Bomba de combustível, correia dentada, anel de bomba combustível, correia alternador e ar, correia de direção, tensor correia, junta de válvula. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 2011/0006**

PROCESSO Nº11099032/3. OBJETO: **Locação de imóvel** sito à Rua Silva Jathay nº25 - Aldeota, Fortaleza-CE para ser utilizado como instalações de arquivo, almoxarifado, depósito e demais uso não

residencial por parte da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: O centuado volume de documentos existentes especialmente os originários das áreas: financeira, recursos humanos, jurídica, Diário Oficial e as necessidade de manuseio diário de boa parte desse acervo. Considerando a necessidade imperiosa de manutenção e conservação por tempo indeterminado da referida documentação, a fim de que possa atender em tempo hábil as demandas advindas dos órgãos de controle interno e externo do Estado do Ceará. Com isto a boa localização do imóvel, distante aproximadamente 300 metros do Palácio da Abolição, com área construída de 400m², com seu preço em nível satisfatório ao de mercado e referida locação se dará na seguinte distribuição de valores: valor global em R\$62.642,91 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) a ser pago pelo LOCATÁRIO, na seguinte forma: I) O valor mensal de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) a ser pago pelo LOCATÁRIO, impreterivelmente, será até o quinto dia útil de cada mês, mediante depósito em conta bancária da imobiliária, banco BRADESCO; II) Seguro contra incêndio em percentual de 18,40% do valor do aluguel mensal do imóvel, pago em única parcela no valor de R\$883,20 (Oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), que vigorará durante todo o período em que nele permanecer; III) O valor de R\$4.159,71 (Quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), distribuídos em 11 (onze) parcelas iguais de R\$378,21 (Trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) que será utilizado para pagamentos de despesas dispostas sobre IPTU, disposto em cláusula quinta; IV) O saldo contratual, poderá ser utilizado para despesas de manutenção predial, energia elétrica e água. VALOR GLOBAL: R\$62.642,91 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários - 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00 da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93, conforme processo administrativo nº11099032 3. CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.534.445/0001-38, CRECI 350-J, com endereço na Av. Santos Dumont, 1388, Fortaleza - CE. DISPENSA: Fundamentado no art.24 do inciso X da Lei nº8.666/93 e processo Administrativo de nº11099032 3, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20110006 para a contratação com vista ao objeto de locação de imóvel sito à Rua Silva Jathay nº25 - Aldeota, Fortaleza-CE para ser utilizado como instalações de arquivo, almoxarifado, depósito e demais uso não residencial por parte da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20110006, tendo em vista o que consta do processo de nº11099032 3 desta Secretaria para locação de imóvel sito à Rua Silva Jathay nº25 - Aldeota, Fortaleza-CE para ser utilizado como instalações de arquivo, almoxarifado, depósito e demais uso não residencial por parte da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 054/2011

PROCESSO Nº10613210/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional com renome consagrado pelo público**, através do grupo musical "Orquestra Experimental de Repertório na Cidade de São Paulo", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", nos dias 21, 22, 23 e 24/01/2011, nos municípios de Sobral, Ubajara, Fortaleza e Maranguape/CE, respectivamente, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a "ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613210-5. CONTRATADA: **DALUPE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.761.143/0001-30, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da "Orquestra Experimental de Repertório da Cidade de São Paulo". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613210-5, e fundamentado no inciso

III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613210-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 059/2011

PROCESSO Nº11098819/1 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional com renome consagrado pelo público**, através da dupla musical "Ítalo e Renno", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Ensino Médio de Almofala, no dia 19/03/2011, no município de Itarema/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a dupla "ÍTALO E RENNO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11098819-1. CONTRATADA: **TERRA DA LUZ PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.486.519/0001-48, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da dupla "Ítalo e Renno". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº11098819-1, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11098819-1, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº039/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSONÁRIO: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado na Av. Gen. Afonso de Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza -CE, Cep: 60839-900, com CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, **de 01 (UM) I-Phone 3GS**, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 012030002603358, SERIAL: 85944Q253NR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário Adjunto da Educação - SEDUC.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº060, SÉRIE 3, ANO III, DE 29 DE MARÇO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº060/2011. **Onde se lê: ÊXITO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ Nº02.044.602/0001-76. **Leia-se: ÊXITO IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ Nº37.144.524/0001-66. Fortaleza, 30 de março de 2011.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº025-A/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO, Símbolo DAS-1, matrícula nº170031-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Paracurú - CE, no dia 18/03/2011, a fim de acompanhar os serviços de desmontagem de parte da Torre de Transmissão desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística do Governo Intinerante, da inauguração da Adutora e da estrada, no municípios de Irapuan Pinheiro, Solonópole e Quixelô - CE, nos dias 24 e 25/03/2011, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades locais, concedendo-lhes uma diária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---|-------------------------------------|--------|-----------------|--|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA – Mat. 002485-1-5 | OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL | V | 24 e 25/03/2011 | IRAPUAN PINHEIRO, SOLONÓPOLE e QUIXELÔ-CE | 1 e 1/2 | 56,40 | 84,60 |
| MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO - MAT. 000101.1.1 | OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL | V | 24 e 25/03/2011 | IRAPUAN PINHEIRO, SOLONÓPOLE e QUIXELÔ-CE | 1 e 1/2 | 56,40 | 84,60 |
| TOTAL | | | | | | | 169,20 |

*** **

PORTARIA Nº030/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO, Símbolo DAS-1, matrícula nº170031-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Paracuru - CE, no dia 25/03/2011, a fim de acompanhar a conclusão dos serviços de desmonte de parte da Torre de Transmissão desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010;
II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA GERÔNIMO BRÍGIDO NETO, Nº60, APTO 706 - PRAIA DO FUTURO, NESTA CIDADE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARP Nº07/2010, PE Nº2008/032 C/C OS ARTS.38 PU; 40 INCISO XI; 55 INCISO III e 57 INCISO II DA LEI Nº8.666/93, ALÉM DO DISPOSTO NOS DECRETOS ESTADUAL Nº28.087/06 E FEDERAL Nº2.271/1997 E MAIS A LEI Nº10.192/01 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, Nº004/2010 POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA E O REAJUSTE DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, ESTE A TÍTULO DE REPACTUAÇÃO DECORRENTE DO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Nº2010/2011, REGISTRADA NO MTE SOB O NºCE000066/2011, PROCESSO**

Nº46205.001151/2011-41; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.446,96 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 01/04/2011 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/3/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA, 24 DE MARÇO de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC E MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - SÓCIA THOMPSON.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº001 2011 - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **Designar** o Capitão PM **RICARDO DE ALMEIDA PORTO**, matrícula 103.434-1-0 para exercer a função de Ouvidor da Casa Militar. Art.2º - Compete ao Ouvidor: I – receber registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Casa Militar. II – Providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV – providenciar para que a Ouvidoria da Casa Militar funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre Casa Militar e a sociedade; V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre Casa Militar e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI – exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim

diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII – representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA LACERDA PEREIRA**, matrícula 002526-2X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA LACERDA PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PROCURADORIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de março de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, **MARIA ALDA FERNANDES PEREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de março de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDES

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

A Comissão Especial de Licitação 06 comunica aos interessados, que em virtude de ADENDO no edital, a Tomada de Preços Nº20110002 - SEDES, cujo o objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONJUNTO ALVES DE LIMA, SITUADO A RUA ALVES DE LIMA, TENDO AO NORTE A AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO BAIRRO CRISTO REDENTOR EM FORTALEZA- CE, com data para o recebimento de Documentos e Propostas marcada inicialmente para o dia 11 de abril de 2011 às 15:00 horas, fica **ADIADA** para o dia 19 de abril de 2011, às 10:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100035

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ("DFs"), SEGUNDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços o julgamento dos recursos impetrados tempestivamente pelos licitantes: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S e PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, que se insurgiram contra a decisão da Comissão exarada na ata datada de 17/12/2010, pertinente à Fase de Propostas Técnicas. Foi apresentada tempestivamente pela licitante ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S impugnação à peça recursal. A Comissão, após análise, resolve CONHECER os Recursos Administrativos, eis que tempestivos, para no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, a pontuação atribuída às recorrentes **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** e **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES** e às recorridas BDO AUDITORES INDEPENDENTES e DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES e, em obediência ao estabelecido no §4º do art.109 da Lei nº8.666/93, fez a subida dos recursos à autoridade superior, o Sr. Diretor-Presidente da CAGECE, que acatou a decisão da Comissão, permanecendo dessa maneira a decisão exarada na ata datada de 17/12/2010, pelas razões expostas na peça Resposta aos Recursos Administrativos, constante no processo licitatório. A ata com o julgamento dos recursos encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110007 IG Nº609503000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: ENTR. CE 183/BR 403 (CARIRÉ) – ENTR. CE 321 (CACIMBAS) COM EXTENSÃO DE 30,30Km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 03 de maio de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará-Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SOHIDRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001 IG Nº615487000

OBJETO: **Locação de 09 (nove) veículos de médio porte tipo utilitário**, cabine dupla 4X4, com seguro total, com até 01 ano de fabricação, de cor prata metálico, com ar condicionado, som, travas e

vidros elétricos, sem combustível, sem motorista, franquia livre/mês sem quilometro excedente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/04/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001**

OBJETO: **Aquisição e instalação de conversor de sinal** para medidor de vazão para o Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/04/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003**

OBJETO: **Aquisição de material de sinalização náutica** para o Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/04/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005
IG Nº613731000**

OBJETO: **Aquisição de hortifrutí** para as OPMs da Polícia Militar do Ceará sediadas na Capital e Região Metropolitana e gêneros alimentícios para o Hospital da Polícia Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/04/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SRH
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110003/CEL 04/
PROGERIRH II-BIRD/SRH/CE**

1. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para garantir as ações do Financiamento Adicional para o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte desses fundos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS VISANDO A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM MUNICÍPIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ, NO ESTADO DO CEARÁ.** O prazo para execução dos serviços é de 10 (dez) meses. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, convida as empresas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços, mediante apresentação de folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições

similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc. As consultoras poderão associar-se a fim de melhorarem suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. 5. As consultoras interessadas poderão obter informações mais detalhadas, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, nos dias de segunda à sexta-feira, por meio do fone/fax nº(85) 3101-66.42 ou através do e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo, até às 16h (dezesseis horas) do dia 15 de abril de 2011. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110003/CEL 04/PROGERIRH II-BIRD/SRH/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP Nº60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100035

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDOC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100035, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais para o salão de beneficiamento de pescado (balança, mesa em aço inox, chuveiro e lava olhos, etc), visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEP, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos lotes: SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA, lote 01, com o valor de R\$12.050,00 (doze mil e cinquenta reais), VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA, lote 03, com o valor de R\$2.925,88 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), restando FRACASSADOS os lotes 02, 04 e 05, com o valor total de R\$90.083,52 (Noventa mil, oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos, homologado em 22/02/2011 às 17:52 horas. Este aviso substitui o publicado no Diário Oficial SERIE 3 ANO I Nº210 de 10/11/2010 fls. 12. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100035

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDOC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100035, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais para o salão de beneficiamento de pescado (balança, mesa em aço inox, chuveiro e lava olhos, etc), visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEP, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos lotes: SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA, lote 01, com o valor de R\$12.050,00 (doze mil e cinquenta reais), VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA, lote 03, com o valor de R\$2.925,88 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), restando FRACASSADOS os lotes 02, 04 e 05, com o valor total de R\$90.083,52 (Noventa mil, oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos, Adjudicado em 28/10/2010 às 18:03 horas e homologado em 22/03/2011 às 17:52 horas. Este aviso substitui o publicado no Diário Oficial SERIE 3 ANO I Nº210 de 10/11/2010 fls. 12. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (SETOR A) – 2ª ETAPA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento

ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que: 1) A empresa CONSTRUTORA MARQUISE S/A foi alijada do presente certame por ausência de manifestação da prorrogação e revalidação de proposta, com base no subitem 6.1.2.3 do edital; 2) O Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pelo CONSÓRCIO FUJITA – MERCURIUS – CARIOCA (FUJITA ENGENHARIA LTDA, MERCURIUS ENGENHARIA S/A e CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A), eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 16 de fevereiro de 2011, que classificou a empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA** como vencedora, de acordo com as “informações” que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório ao DER, para providências de estilo (adjudicação e homologação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100019 (LOTE 4)
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência a **retificação do registro** feito na Ata da Sessão Pública realizada no dia 25/03/2011, no tocante ao resultado do Lote 4, considerando que o recurso interposto pela empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** restou prejudicado a sua análise, tendo em vista o parecer emitido pelo DER ter concluído que as intervenções previstas no seguimento licitado no referido lote se mostram insuficientes para absorver o novo fluxo de veículos, conforme termo de revogação constante das “informações” prestadas na respectiva sessão, concluindo-se, portanto, sem vencedor para o Lote 4, mantendo-se as demais disposições inalteradas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100019 (LOTE 1)
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD NOS MUNICÍPIOS: LOTE 1 – MASSAPÊ, LOTE 2 – CARIRÉ, LOTE 3 – COREAÚ, LOTE 4 – FRECHEIRINHA, LOTE 5 – SÃO BENEDITO E LOTE 6 – GUARACIABA DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado para o Lote 1: Empresa **Vencedora: ALTOS ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$781.428,61 - 2º Lugar: **STRUCTURA PROJ. CONS. E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$786.428,61 - 3º Lugar: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$827.354,68. A empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA** exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006, em conformidade com o subitem 8.11.1. do edital. Permanecem inalterados os Lotes 2 e 6 e as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 10 de março de 2011. Mencionado resultado licitatório será encaminhado à CAGECE, para providências de estilo (adjudicação e homologação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100033

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100033, cujo objeto é Fornecimento de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades do almoxarifado central, Atividades Auxiliares, Arquivo Geral, Atelier, Núcleo de Transportes, Ceart, Casa dos Conselhos, Projeto Primeiro Passo, Escola de Vida Sabor e Arte, Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola, e Centros Comunitários, tendo como **vencedoras** dos lotes 01 e 03 a empresa **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, nos valores de R\$9.477,60 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), R\$2.131,20 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), respectivamente, sendo o lote 1 adjudicado em 13/01/2011 às 16h53min e o lote 03 adjudicado em 25/01/2011 às 10h12min, e no lote 02 a empresa **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$44.320,80 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos), adjudicado em 22/03/2011 às 16h49min. A licitação fora homologada em 22/03/2011 às 17h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100076

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100076, cujo objeto é a contratação de serviço de editoração e impressão de materiais educacionais para o desenvolvimento de estudos e pesquisas para confecção de 01 (uma) coleção abrindo trilhas para os saberes, na linha reflexões, constituída de 2 (dois) títulos e uma coletânea, abrindo trilhas para os saberes, composta de 1 (um) título, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$48.480,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), adjudicado em 25/03/2011 às 08h53min e homologado em 25/03/2011 às 09h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100318

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100318, cujo objeto é a aquisição de copos e marmitas descartáveis, por contrato de fornecimento para 06 (seis) meses, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e 04 a Empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA**, no valor total de R\$110.427,70 (Cento e Dez Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos), do lote nº03, a Empresa **AC COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$26.423,20 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) adjudicados em 17/03/2011, às 15h18min e homologado em 17/03/2011, às 16h53min. O lote 02 foi cancelado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0539

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0539, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA (SEFAR) DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA., tendo como vencedora as EMPRESAS: DROGAFONTE LTDA, com os itens: 01 com o valor de R\$2.088,00 (Dois Mil e Oitenta e Oito Reais), 06 com o valor de R\$123,00 (Cento e Vinte e Três Reais), 13 com o valor de R\$327,00 (Trezentos e Vinte e Sete Reais), 16 com o valor de R\$432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), 17 com o valor de R\$309,60 (Trezentos e Nove Reais e Sessenta Centavos), 19 com o valor de R\$1.440,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), 23 com o valor de R\$672,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais), 27 com o valor de R\$288,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais), 28 com o valor de R\$96,00 (Noventa e Seis Reais); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., com os itens: 02 com o valor de R\$158.208,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Oito Reais), 35 com o valor de R\$26.244,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, com os itens: 03 com o valor de R\$37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais), 04 com o valor de R\$15.458,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais), 22 com o valor de R\$97,20 (Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos), 24 com o valor de R\$1.617,00 (Mil Seiscentos e Dezessete Reais), 25 com o valor de R\$8.640,00 (Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais), 30 com o valor de R\$57,60 (Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), 39 com o valor de R\$950,40 (Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), 41 com o valor de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais); HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com os itens: 07 com o valor de R\$180.036,00 (Cento e Oitenta Mil e Trinta e Seis Reais), 08 com o valor de R\$46.908,00 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Oito Reais), 10 com o valor de R\$715,50 (Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., 09 com o valor de R\$414,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais), 12 com o valor de R\$117,00 (Cento e Dezessete Reais), 15 com o valor de R\$4.912,80 (Quatro Mil Novecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), 26 com o valor de R\$29.068,80 (Vinte e Nove Mil e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), 29 com o valor de R\$20.966,40 (Vinte Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), 33 com o valor de R\$589,20 (Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos), 34 com o valor de R\$441,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Reais), 38 com o valor de R\$630,00 (Seiscentos e Trinta Reais); OPHTHALMOS S.A., com o item 11, com o valor de R\$11.484,00 (Onze Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais); MAJELA HOSPITALAR LTDA, com os itens: 14 com o valor de R\$9.522,00 (Nove Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais), 31 com o valor de R\$1.512,00 (Mil Quinhentos e Doze Reais), 43 com o valor de R\$121.296,60 (Cento e Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., com os itens: 20 com o valor de R\$6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), 36 com o valor de R\$10.341,00 (Dez Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA., com o item 21, com o valor de R\$46.386,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais); adjudicado(s) em 28/03/2011 às 18h22 e homologado em 28/03/2011 às 18h25. Os itens 05,18,37 e 40 foram fracassados, e os itens 32 e 42 desertos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0648

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0648, adjudicado em 03/03/2011 às 17:14 horas, homologado em 28/03/2011 às 17:33 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos ortopédicos e hospitalares, tendo como vencedoras as EMPRESAS: ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA, com o valor unitário de R\$680,00 para o item 01, R\$977,00 para o item 02, R\$31,00 para o item 03, R\$31,00 para o item 04 e R\$82,00 para o item 05, totalizando o GRUPO 01 em R\$501.220,00; ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, com o valor unitário de R\$3.250,00 para o item 06 e R\$1.640,00 para o item 07, totalizando o GRUPO 02 em R\$781.800,00 e ORTOTEC INDÚSTRIA DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, com o valor unitário de R\$358,00 para o item 08, R\$358,00 para o item 09, R\$203,70 para o item 10, R\$737,00 para

o item 11 e R\$179,00 para o item 12 totalizando o GRUPO 03 em R\$124.845,00; perfazendo o valor global de R\$1.407.865,00 (hum milhão, quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNTELC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110001, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE MÓVEL DE UPLINK, COM CUSTOMIZAÇÃO DO VEICULO MERCEDES SPRINTER 413, NA COR PRATA METÁLICO, MONTAGEM E TREINAMENTO FUNCIONAL, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes participantes foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100034

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, na uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100034, originária da DER, que tem por objeto a OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 362, NO TRECHO: SOBRAL - MASSAPÊ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 16,48KM, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 07/06/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 08/04/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/04/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SSPDS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100005

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20100005, originária da SSPDS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REFORMA PARA ADEQUAÇÕES NA SALA DE MONITORAMENTO DO RONDA DO QUARTEIRÃO, MONITORAMENTO DAS CÂMERAS CFTV E MELHORIAS NO BLOCO 03 DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, EM FORTALEZA-CE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 28/05/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 29/03/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/04/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100066

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20100066, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO IMA-3, LOCALIZADO NO CENTRO ESPIRITUAL UIRAPURU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 26/05/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 27/03/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/04/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100067

A Comissão Especial de Licitação 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20100067, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO RESTAURANTE DA SEDE DA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/06/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 04/04/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/04/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº16/2010; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **DIGITAL SOLUTION COM. E REP. LTDA**; V - ENDEREÇO: SCRN 708/09 Bloco H Lj. 31 - Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, b, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar o valor pactuado na cláusula sexta do contrato** original para acrescer o percentual de 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento) do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos). O valor global passará de R\$7.983,00 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais) para R\$8.100,90 (oito mil, cem reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato acima referido; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Sérgio Finkler Cardoso Filho, Representante Legal da Empresa Digital Solution Com. e Rep. Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2011

PROCESSO Nº10680562/2. OBJETO: **Locação e manutenção de uma máquina de reprografia de propriedade da contratada**, para ser instalada no escritório em Brasília. JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Procuradoria Judicial em permanecer com a obtenção das cópias dos autos dos processos de interesse do Estado do Ceará que tramitam no Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. VALOR GLOBAL: R\$7.983,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº8.666/93, que regulamenta o Art.37, XXI, da Constituição Federal. CONTRATADA: **DIGITAL SOLUTION COM. E REP. LTDA**. DISPENSA: Pela Procuradora Executiva, Dra. Jamille da Cunha Gomes. RATIFICAÇÃO: Pelo Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, Dr. Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2011

SUB-ROGANTE: Casa Civil. SUB-ROGADA: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, A SUB-ROGANTE CASA CIVIL **transfere** para a SUB-ROGADA PGE **todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº06/2008**, celebrado pela SUB-ROGANTE CASA CIVIL, e empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, através de pessoal qualificado, para manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado (CENTRAL CHILLER, FANCOIS, AIRSPLITERS, BOMBAS DE ÁGUA GELADA E SELF'S TEMPSTAR, AIR CONDITIONER, CARRIER, HITACHI, PANASONIC, SPLIT ELGIN, SPLIT CARRIER, SPLIT TOTOLAINE, SPLIT TRANE X E 1000, GOODMAN, ELETROLUX), bem como a análise e tratamento químico preventivo e corretivo dos sistemas de resfriamento e qualidade do ar, conforme descrito, para suprir as necessidades do Palácio Iracema, Anexo e Residência Oficial. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente Sub-Rogação terão vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado, Arialdo de Mello Pinho, Secretário da Casa Civil e José Ronald de Carvalho, Representante Legal da Empresa Primare Engenharia Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº086/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUIS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000026-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca/CE, no período de 05 a 07 de abril de 2011 a fim de avaliar área comercial da Unidade de Negócios da Bacia do Curú e Litoral aos níveis de qualidade dos serviços em concordância com a legislação pertinente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 2011

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 2011. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2011, às 09:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior; José Luiz Lins dos Santos e Marfisa Maria de Aguiar

Ferreira Ximenes; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Sérgio José Freire de Miranda, Assessor de Gabinete que atuou como Secretário. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/ACD/0005/2010; Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE; Assunto: Progressões e Promoções – Maio/2010; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu aprovar o Relatório Final da Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão e Promoção 2010, compreendendo o período de avaliação de 2009 e com efeitos a partir de 01 de maio de 2010, elaborado pela Comissão Central de Avaliação. PADM/CET/0001/2011; Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE; Assunto: Programa Anual de Investimentos Especiais–2011-Convênio CD Nº048/98 DEJUR (SETECO/COELCE); Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu acolher o Parecer PR/CET/006/2011 e encaminhá-lo à SEINFRA. Término: 10:30h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA

Sérgio José Freire de Miranda

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0002/2011

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **TRANSITAR – CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA**. OBJETO: A prestação de serviços de levantamentos de campo no sistema de transporte intermunicipal de passageiros de Estado do Ceará, envolvendo, especialmente, linhas, vias, terminais, veículos e delegatárias, e incluindo a coleta de dados, a codificação e a digitação dos questionários, e a análise dos resultados, devidamente especificados no anexo A – Termo de Referência, conforme Edital de Tomada de Preço Nº20100001 – ARCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preço nº20100001 – ARCE, e seus Anexos, devidamente homologada, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$406.600,00 (quatrocentos e seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.26.125.042.21215.22.339035.70.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Janailson Queiroz Souza (Sócio Administrador da TRANSITAR) e Antonio Américo Farias Lima (Sócio Administrador da TRANSITAR).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 25 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0004/2011

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial**, especialmente quanto à prevenção e reparos em sistemas elétricos, hidráulicos, pequenos serviços de alvenaria, pintura e marcenaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; nos Decretos Estaduais nº 28.088/2006 e nº 28.397/2006; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PFIN/GAF/0069/2011, SPU – ARCE nº 10768390-3; não contrariem o interesse público; nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 16 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de

Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Leônidas Menezes de Souza (Representante Legal) e José Vandsberg Costa Lima (Representante Legal).

Marcus Claudius Saboia Rattacaso
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 22 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0004/2011

PROCESSO NºPFIN/GAF/0096/2011. OBJETO: **Aquisição de 02 banners**. JUSTIFICATIVA: A aquisição de bens e serviços comuns, de pequeno valor, de pronta entrega e pagamento em parcela única, deverá ser sempre efetuada por meio da sistemática de cotação eletrônica, isto é, quando o custo total dessa aquisição não ultrapassar 10% do valor máximo da modalidade licitatória “convite”, e nesse caso, tratar-se-á de hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, conforme o disposto no Art.24, caput, e inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, c/c com o Art.2º, caput e §2º, do decreto Estadual nº28.397/2006. VALOR GLOBAL: R\$90,00 (noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ORCLAC ORGANIZAÇÕES DE PLACAS E ADESIVOS LTDA - ME**. DISPENSA: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 24 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0004/2011

PROCESSO NºPADM/PRJ/0005/2011. OBJETO: **Renovação por mais um ano do serviço denominado “Web Licitações e Contratos”**. JUSTIFICATIVA: A competição é inviável porque o serviço a ser adquirido – acesso via internet à Área Exclusiva do Website Licitações e Contratos – ILC – é sui generis, não existindo outro que possa ser com ele igualado, pois qualquer outro serviço congênera é inteiramente diferenciado do que se está querendo adquirir, conformando-se a espécie, portanto, à hipótese de inexigibilidade de licitação de que trata o art.25, caput, da Lei nº8.666/1993. VALOR: R\$1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 24 de março de 2011.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0005/2011

PROCESSO NºPADM/PRJ/0004/2011. OBJETO: **Inscrição dos servidores Liliane Sonsol Gondim e Marcelo Silva de Almeida no “Seminário Nacional Obras e Serviços de Engenharia”**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos e seminários, não há viabilidade de competição para a escolha do seminário em questão, e, in hoc casu, dada a especificidade do curso, traduzida no objeto peculiar, no local e no período de realização do evento, resta configurada a singularidade do serviço prestado. Diante da inviabilidade de competição, constata-se, assim, de verdadeira situação clássica de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.777.21027.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 23 de março de 2011.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº17/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2011, 24 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|--|-----------|-----------------|------------|-------------|
| Livia Rodrigues Ferreira | Assistente Técnico | 1697251-7 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Demócrito Rocha Crisostomo | Assessor Desenvolvimento Institucional | 1697271-1 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Francisca Erika Mota Ribeiro Patrão | Assessor Técnico | 1697231-2 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Taciane Vizzotto Nogueira | Coordenador | 1697211-8 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos | Orientador de Célula | 1697261-4 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Sergio Brígido de Moura | Assessor Técnico | 1697321-1 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Alessandra Leite Uruguai | Orientador de Célula | 1697314-9 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Anderson Ferreira de Almeida | Assessor Técnico | 1697241-X | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz | Assessor Técnico | 1697301-7 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Kelia Jácome de Castro | Assessor de Comunicação | 1697291-6 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| Ithalo Jordan Duarte dos Santos | Assessor Técnico | 1697331-9 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |
| José Zelízio de Alencar Libório | Coordenador | 1697341-6 | R\$10,00 | 22 dias | R\$220,00 |

*** **

PORTARIA Nº18/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz, Sergio Brígido de Moura, ocupantes do cargo de Assessor Técnico, matrículas 1697301-7 e 1697321-1, durante o mês de fevereiro/2011 no valor R\$200,00, mês de março/2011 no valor de R\$200,00 e mês de Abril/2011 no valor de R\$190,00, Kélia Jacome de Castro, Assessor de Comunicação, matrícula 1697291-6, durante o mês de fevereiro/2011 no valor R\$200,00, mês de março/2011 no valor de R\$200,00 e mês de Abril/2011 no valor de R\$190,00, Alessandra Leite Uruguai, Orientador de Célula, matrícula 1697314-9, durante o mês de fevereiro/2011 no valor R\$200,00, mês de março/2011 no valor R\$200,00, e mês de Abril/2011 no valor de R\$190,00, Ithalo Jordan Duarte dos Santos, Assessor Técnico, matrícula 1697331-9, durante o mês de fevereiro/2011 no valor R\$200,00, mês de março/2011 no valor de R\$200,00 e mês de Abril/2011 no valor de R\$190,00, José Zelízio de Alencar Libório matrícula 1697341-6, durante o mês de março/2011 no valor de R\$200,00 e mês de Abril/2011 no valor de R\$190,00. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº019/2011

DESIGNA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ASCENSÃO FUNCIONAL 2010-2011 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nº13.325, de 14 de julho de 2003, nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, Demócrito Rocha Crisóstomo, matrícula nº1697271-1, Denise Andrade Araújo, matrícula nº1617231-6, Ítalo José Brígido Coelho, matrícula nº1661161-1, Taciane Vizzotto

Nogueira, matrícula nº1697211-8, e Wilma Marques de Oliveira, matrícula nº1634461-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, referente ao processo de ascensão funcional do exercício 2010/2011.

Art.2º A Comissão deverá apresentar os resultados da avaliação no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 1º de abril de 2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº046/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº169697-1-0, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SÃO BENEDITO/IPU/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA, no período de 23 a 25.03.2011 a fim de verificar as condições de funcionamento das instituições que ofertam cursos de nível médio nas modalidades Normal e Educação de Jovens e Adultos, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta

no processo nº09654639-5, RESOLVE designar **RICARDO DUARTE TAVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica do Ceará – ETC, localizada na Rua da Independência, 412 - Centro – Camocim-Ce, com vistas ao Credenciamento da instituição e reconhecimento do curso Técnico em Informática, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 11,12,25 e 26/04/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,62 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, alterado pelo art.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 alínea b devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº051/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade do Crato à Fortaleza, nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 28 e 29/04/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$566,39 (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, e alterado pelo Artigo.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº052/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade do Ipú a Fortaleza, nos dias 11, 12, 13, 25, 26 e 27/04/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, alterado pelo art.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº19/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de

ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº013, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Cratús, nos dias 17 e 18 de março 2011, a fim de fazer vistoria técnica no prédio que a empresa Calçados Senador Pompeu estava implantada, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº20/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: I - **Designar, ANDREA DE CASTRO PERDIGÃO**, Matrícula 07, para exercer a função de Ouvidor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE; II - Compete à servidora: a) receber e analisar as manifestações dos serviços da Ouvidoria da Companhia; b) providenciar o encaminhamento das manifestações enviadas ao serviço de Ouvidoria; c) acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento do serviço de Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; d) providenciar para que a Ouvidoria da Companhia funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a Companhia e a sociedade; e) providenciar para que a Ouvidoria esteja estruturada satisfatoriamente, com vistas ao atendimento às manifestações apresentadas seja pessoalmente, por telefone, carta ou quaisquer outros meios eficientes de comunicação; f) garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre CODECE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; g) manter estreito relacionamento com os segmentos sociais, de quem poderá colher subsídios para estimular a contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Companhia; h) exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que forem apresentados; i) observar atentamente os princípios constitucionais e a legislação vigente no País, aplicáveis a suas atividades de Ouvidor; j) manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; k) representar este Órgão junto à Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, integrando programas, projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 18 de março de 2011.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2011

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822.325, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambê em Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **GRENDENE S.A.** (Filial 1), inscrita no CNPJ-MF sob o nº89.850.341/0001-60, com sede na Av. Pimentel Gomes, nº214, Bairro Expectativa, no município de Sobral-CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de um imóvel com área de 13.629,97m²**, encravado em terreno com área de 100.000,00m², de propriedade da CODECE, conforme faz prova R-19-03 do Cartório de Registro de Imóveis (1º Ofício) da Comarca do Sobral-CE, situado na Rua A, nº480, Bairro Mautiti, no município de Crato-CE, parte integrante deste contrato, situado na BR-222, Km-224, Bairro Siloé, no município de Sobral-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº30/2010, de

27/09/2010 do Conselho de Administração da CODECE e Processo SPU nº10301683-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, por igual período, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelinio Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Emílio Fernandes de Moraes Neto - Procurador da CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº20/2011

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO VOLTADO AO MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS INDICADAS PELO MMA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NOS BIOMAS CAATINGA E SERRAS ÚMIDAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- CONPAM no uso das suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.25 da Lei 13.875/2007 que atribui ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente promover a articulação interinstitucional nos âmbitos federal, estadual e municipal; Considerando o disposto no art.21, XXI do Decreto nº30.238, de 28 de junho de 2010; Considerando a necessidade ampliar as áreas protegidas no âmbito do Estado do Ceará valorizando o protegendo os biomas Caatinga e Serras Úmidas com a criação de unidades de conservação. RESOLVE:

Art.1º Constituir Grupo de Trabalho voltado ao mapeamento e avaliação das áreas identificadas pelo Ministério do Meio Ambiente no Programa da Biodiversidade (PROBIO), como prioritárias para a criação de Unidades de Conservação no Ceará, com a seguinte constituição:

1. João Arthur Soccal Seyffarth – Ministério do Meio Ambiente – MMA;
2. Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM.
3. Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho – Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME.
4. Mônica Carvalho Freitas – Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.
5. Patrícia de Menezes Gondim – Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.
6. Carlos Rodrigo Castro Schlaefli – Associação Caatinga.

Art.2º. A coordenação do Grupo de Trabalho competirá ao CONPAM através da Unidade Gestora do Projeto Mata Branca (UGP).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, **THIAGO PINHEIRO CAVALCANTE CIDRÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, integrante

da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Março de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2011

PROCESSO Nº10602007-2/2011. OBJETO: **Assinaturas do jornal "O Estado"**, com o fornecimento diário de 03 (três) exemplares; JUSTIFICATIVA: O Gabinete do Vice-Governador estabeleceu e vem executando uma política de informação com os jornais de circulação diária deste estado. Portanto, é de interesse deste órgão manter o recebimento da publicação deste jornal, uma vez que corresponde à prestação de serviço com padrão de qualidade e excelência dentro das expectativas em termos de conteúdo informativo e análises críticas que auxiliam o trabalho desempenhado por este gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições legais. VALOR: R\$1.230,00 (Hum mil duzentos e trinta reais;). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-Outros serviços de terceiros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato está fundamentado no processo nº10602007-2, que trata da Inexigibilidade de Licitação o qual se subordina às normas da Lei Federal nº10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e de acordo com o Decreto Estadual nº26.972/03 além das demais disposições legais; CONTRATADA: A empresa **WP PUBLICIDADE LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o procedimento relativo ao processo nº10602007-2 e fundamentado no art.25, inciso I da Lei 8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Irapuan Diniz de Aguiar Junior-Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do processo nº10602007-2 e para os efeitos do art.25, inciso I da Lei 8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de inexigibilidade de Licitação deste gabinete. Domingos Gomes de Aguiar Filho-Vice-Governador.

Irapuan Diniz de Aguiar Junior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, **FABIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO** com cargo de Analista de Gestão, matrícula 002774-1X pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº036/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da infraestrutura-SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Tianguá e Frecheirinha (CE), no período de 1º a 05 de março de 2011, a fim de vistoriar obras, nos municípios acima especificados, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor

unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar estudos das áreas para implantação de aterros sanitários, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------|--------------|--------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| FERNANDO SÉRGIO STUDART LEITÃO | Engenheiro | IV | 16 a 19 de março de 2011 | Camocim, Sobral e São Benedito (CE) | três diárias e meia | 59,62 | 208,67 |
| JOSÉ EDILSON GARCIA | Motorista | V | 16 a 19 de março de 2011 | Camocim, Sobral e São Benedito (CE) | três diárias e meia | 56,40 | 197,40 |

*** **

PORTARIA Nº038/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGENIO RABELO**, ocupante do cargo SECRETÁRIO AJUNTO, matrícula nº000020.1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador (BA), no dia 25 de fevereiro de 2011, a fim de participar de reunião da Comissão Imobiliária da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria de Construção), objetivando debater sobre o programa Minha Casa Minha Vida 2, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$282,80 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Caririçu, Assaré e Senador Pompeu (CE), no período de 1º a 04 de março de 2011, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo BIRD 76540-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), relativo ao Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará Cariri Central, devidamente assinado em 22/12/2009, RESOLVE **designar** os seguintes **COLABORADORES** para procederem à análise de Portfólios, Propostas Técnicas, Propostas Comerciais, Documentos de Habilitação Técnica e Recursos Administrativos dos processos licitatórios do referido Projeto: Adriana Sousa de Farias, Antônio de Pádua Galvão Café, Denise Lucena Alves, Edilson Lopes Uchoa, Emanuel Ramos Cavalcanti, Fernanda Elias Fernandes, Fernando Sérgio Studart Leitão, Francisco das Chagas Lopes da Silva, Guilherme Queiroz Maia, Henrique Soares de Coimbra, Isaac Gurgel de Moura, Isaura Maria Garcia, Jansen Almeida Magalhães, Jany Holanda Colares, João Paulo Custódio Pitombeira, José Henrique Calenzo Costa, Lidiane Andrade Mateus, Liduina Cynthia Lemos, Liliana Costa de Oliveira Alencar, Lívia Socorro de Castro Fernandes, Luana Dias Gonzaga, Marcílio Gonçalves Sabino, Maria da Conceição Matos Moreira, Maria de Lourdes da Rocha, Maria Edite Simplício Dantas, Marília Gouveia Ferreira Lima, Mirela Holanda Albuquerque, Monalisa Brasil de Lima, Norma Lúcia da Silva Santos, Pedro José Alves Capibaribe, Raissa Maria Pompeu Roberto, Rômulo Cordeiro Cabral, Rosane Memória Aguiar, Sebastião César Rêgo Neto, Silvine Torres da Costa e Vinicius Limaverde Costa Magalhães. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião objetivando tratar da construção do Aterro Sanitário de Santana do Cariri, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III e IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|-------------------------|----------------------|--------|-----------------|------------------------|-------------------|-------|--------|----------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| PAULO CÉSAR ABREU ALVES | Orientador de Célula | III | 10 e 11.03.2011 | Juazeiro do Norte (CE) | uma diária e meia | 70,90 | 106,35 | 534,60 | 640,95 |
| EDILSON UCHOA LOPES | Engenheiro | IV | 10 e 11.03.2011 | Juazeiro do Norte (CE) | uma diária e meia | 59,62 | 89,43 | 534,60 | 624,03 |

*** **

PORTARIA Nº042/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, lotado na Secretaria da Infraestrutura, na função de Desenhista, matrícula nº300148.1-2, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 13 a 16 de março de 2011, a fim de participar da escolha do terreno para construção do aterro sanitário do Cariri, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº800147-16, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ubajara e São Benedito (CE), no período de 16 a 18 de março de 2011, a fim de participar da reunião do Conselho de Desenvolvimento Regional da Ibiapaba (CONDERI), para definição de continuidade e apoio da Secretaria das Cidades e da Oficina de preparação ao Plano Territorial do Território da Ibiapaba como representante da Secretaria no GTT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/CIDADES/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **LUME ESTRATÉGIA AMBIENTAL LTDA**. OBJETO: A **Contratação dos Serviços de Consultoria** (Pessoa Jurídica) Especializada para Capacitação do Núcleo de Gestão SócioAmbiental - NGSa e para o Conselho de Desenvolvimento e Integração Regional do Cariri - CONDIRC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as Diretrizes do Banco Mundial, na SDP Nº01/2009, Manifestação de Interesse Nº011/2009/CEL04/SCIDADES, Processo SPU Nº09502547-2 e de acordo com as Cláusulas e condições do Contrato. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O CONSULTOR executará os Serviços no prazo de 120 dias contados a partir da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$64.260,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o item 3.A do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.10967.08.449035.58.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Paulo Maciel Júnior, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LUME ESTRATÉGIA AMBIENTAL LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE PARACURU**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 90 (noventa) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU

nº10252005-4, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$251.100,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais) da Concedente e R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) a título de Contrapartida da Conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Érica de Figueiredo Derhovannessian, PREFEITA DE PARACURU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E POPULARES DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a melhoria de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10745693-1, 11062921-3, 11063160-9, 11198782-0, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.01.44504200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Robert Burns Moreira de Oliveira, PRESIDENTE DA CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E POPULARES DO ESTADO DO CEARÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA AGUDA - ARACOIABA**. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tem como objeto a construção de 50 (cinquenta) unidades sanitárias, visando atender à demanda de saneamento básico para famílias que residem atualmente em condições precárias de habitabilidade, reduzindo o déficit registrado no município de Aracoiaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331042-8, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais) custeados em sua totalidade pelo CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.06.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Benedito de Sousa, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA AGUDA - ARACOIABA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE MARCO**. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca da Rua 01 no bairro Coração de Jesus e Rua 03 do Conjunto Paraíso**, no Município de Marco/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nºs10786200-0, 11062975-2, 11063193-5 e 11101315-1 do Governo do ESTADO DO

CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$139.118,87 (cento e trinta e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos) sendo R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) custeados pela CONCEDENTE e R\$9.118,87 (nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca das Ruas 04 Conjunto Paraíso, Rua Manoel C. Rios e Rua Manoel N. Rios, no Bairro Coração de Jesus**, no Município de Marco/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nºs 11062977-9, 11063191-9, 11101321-6 e 10786206-9 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$111.772,44 (cento e onze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) sendo R\$90.000,00 (noventa mil reais) custeados pela CONCEDENTE e R\$21.772,44 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta quatro centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca das Ruas Raimundo Osvaldo Moreira e Rua SDO no Bairro Coração de Jesus**, no Município de Marco/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nºs 10786202-6, 11062981-7, 11063187-0 e 11101317-8 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$149.869,10 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) sendo R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) custeados pela CONCEDENTE e R\$9.869,10 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca da Rua 01 do Conjunto Paraíso e Rua**

Ceci Neves, Bairro Coração de Jesus, no Município de Marco/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nºs 10786204-2, 11062979-5, 11063189-7 e 11101319-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$150.347,82 (cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) sendo R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pela CONCEDENTE e R\$10.347,82 (dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DE SANTA TEREZA – ABAST – ARACATI. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tem como objeto a construção de 50 (cinquenta) unidades sanitárias, visando atender à demanda de saneamento básico para famílias que residem atualmente em condições precárias de habitabilidade, reduzindo o déficit registrado no município de Aracati/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331217-0, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais) custeados em sua totalidade pelo CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.07.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marivaldo da Silva Ribeiro, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DE SANTA TEREZA - ABAST - ARACATI.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº241/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº241/CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado**, a partir de 01 de novembro de 2010, para o dia 01 de março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de novembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Tomaz Antônio Brandão Júnior, PREFEITO DE SÃO BENEDITO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº249/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº249/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11063050-5 com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 30 de março de 2011 para o dia 30 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo

Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº253/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº253/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11063046-7 com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 30 de março de 2011 para o dia 30 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº284/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº284/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11063048-3 com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 30 de março de 2011 para o dia 30 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº293/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº293/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101673-8, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 30 de Março de 2011 para o dia 30 de Dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº302/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº302/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101671-1, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 30 de março de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011. DA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcelo de Castro Fradique Accioly, PREFEITO DE GUAÍUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº303/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº303/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101669-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 30 de março de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcelo de Castro Fradique Accioly, PREFEITO DE GUAÍUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 05 de fevereiro de 2011 para o dia 05 de agosto de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jurandir Vieira Santiago, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 22 de março de 2011 para o dia 22 de novembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de março de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 18 de fevereiro de 2011 para o dia 18 de agosto de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Adelmo N. Queiroz de Aquino, PREFEITO DE POTIRETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº102/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO SUCESSO. II - OBJETO: **Fica alterada a forma de execução da obra**, passando de mutirão para empreitada mediante processo licitatório, correndo por conta do CONVENIENTE qualquer acréscimo financeiro que porventura venha a ocorrer. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônia Adriana Filomeno Ferreira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO SUCESSO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº127/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº127/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE PACAJUS. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 09 de Fevereiro de 2011 para o dia 09 de Maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Thiago Barreto Menezes, PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE PACAJUS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº129/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº129/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 22 de fevereiro de 2011 para 22 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº130/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº130/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 22 de fevereiro de 2011 para 22 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº145/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº145/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 23 de fevereiro de 2011 para 23 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por

este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº150/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PARACURU. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 21 de Março de 2011 para o dia 21 de Julho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Érica de Figueiredo Der Horvannessian, PREFEITA DE PARACURU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº171/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº171/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 23 de fevereiro de 2011 para 23 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº179/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº179/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 29 de Março de 2011 para o dia 29 de março de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de março de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Marques Mota, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº183/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº183/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 29 de março de 2011 para 29 de setembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de março de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Adelmo N. Queiroz de Aquino, PREFEITO DE POTIRETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº203/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº203/CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência deste Convênio a partir de 20 de março de 2011 para o dia 20 de setembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais

cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Giuvan Pires Nunes, PREFEITO DE URUBURETAMA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº210/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº210/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MULUNGU. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 05 de abril de 2011 para o dia 05 de outubro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Mansueto Martins de Souza, PREFEITO DE MULUNGU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº243/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº243/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IGUATU. II - OBJETO: Fica **prorrogado** o prazo de vigência do presente Convênio, a partir de 01 de março de 2011, para o dia 01 de julho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de março de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Agenor Gomes de Araújo Neto, PREFEITO DE IGUATU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº049/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11062987-6, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 19 de fevereiro de 2011 para o dia 19 de julho de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Fernando Antônio Vieira Asséf, PREFEITO DE BOA VIAGEM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº113/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº113/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11063052-1, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado**, a partir do dia 29 de março de 2011, para o dia 29 de março de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ademair Pinto Veras, PREFEITO DE BARROQUINHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº194/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº194/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MERUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11063371-7 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 14 de Março de 2011 para o dia 14 de Setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº071/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº071/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: Fica **prorrogado** o prazo do presente Convênio, a partir do dia 03 de março de 2011, para o dia 03 de julho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de março de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, PREFEITO DE SOBRAL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº005/CIDADES/2011

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10746007-6, 11101294-5 e 10754536-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766 de 30 de junho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca das Ruas 01, 02,05 e 06 na localidade de Barro Vermelho – Cenorte**, na sede do Município de Marco. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.341,05 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.440,59 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.900,46 (oito mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 994259/SADDO**

PROCESSO Nº0158.000800/2010-00- Cagece. OBJETO: **Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral – UN-BCL**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a condição imposta pela contratada Serval Serviços e Limpeza Ltda em prorrogar o Contrato nº22/2009, somente se concedido os realinhamentos pleiteados (processo 8007.001431/2010-44); Considerando a possibilidade de não se ver ultimada a licitação (processo 0158.000619/2010-49); Considerando o caráter contínuo dos serviços acima descritos e os prejuízos que sua interrupção causaria a população, surge como alternativa para a Cagece a dispensa de licitação como

forma de obter a prestação em tela. VALOR GLOBAL: R\$2.754.195,87 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 4 de fevereiro de 2011. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0158.000800/2010-00-Cagece. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 4 de fevereiro de 2011.

Sílvia Maria Farias
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº21/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº21/2008-Proju-Cagece; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Convênio em referência, por mais 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 7 de julho de 2010. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Jesualdo Pereira Farias, Magnífico Reitor da UFC e Carlos Almir Monteiro de Holanda, Representante legal da Fundação ASTEF.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº11/2011-PROJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº11/2011 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e **CLÁUDIA GOMES ARAÚJO ROLIM-ME (FARMÁCIA SANTA CECÍLIA)**; OBJETO: **receber valores oriundos de contas de fornecimento de água e de coleta de esgoto e outros documentos** que sejam emitidos pela CAGECE e que venham a ser autorizados os seus recebimentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento de Empresas Comerciais e Prestadoras de Serviços - Processo nº0030.000031/2011-94-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 01 de fevereiro de 2011; ASSINAM: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Cláudia Gomes Araújo Rolim, Representante Legal do Credenciado.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº12/2011-PROJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº12/2011 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; OBJETO: **receber valores oriundos de contas de fornecimento de água e de coleta de esgoto e outros documentos** que sejam emitidos pela CAGECE e que venham a ser autorizados os seus recebimentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras - Processo nº0030.000025/2011-91-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 01 de fevereiro de 2011; ASSINAM: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Costa Guerreiro, Representante da Instituição Financeira.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº055/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11068730-2 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação

dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **PEDRO WAGNER MAIA**, que exerce a função de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 40, matrícula nº116145-1-5, lotado nesta Secretaria faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 04/09/1990 a 03/09/1995. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº569/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725926-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 31/03/2011 a 01/04/2011, a fim de Participar de reunião na CPPD., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº570/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725913-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 14/04/2011 a 15/04/2011, a fim de Participar de reunião semanal na CPPD., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº571/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725905-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 07/04/2011 a 08/04/2011, a fim de Participar de reunião na CPPD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº572/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725903-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**,

ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 04/04/2011 a 05/04/2011, a fim de Participar de reunião mensal na Reitoria, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº573/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724723-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Tauá/Fortaleza, no período de 07/04/2011 a 09/04/2011, a fim de Presidir as Solenidades de Colações de Grau nas Unidades do Interior nas cidades de Crateús e Tauá., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº574/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726060-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 07/04/2011 a 09/04/2011, a fim de CONDUZIR VEICULO E SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE COLAÇÃO DE GRAU, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº575/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724704-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Presidir a Solenidade de Colação de Grau na Unidade do Interior de Limoeiro do Norte., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº576/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726058-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**,

exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de CONDUZIR VEICULO E SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE COLAÇÃO DE GRAU, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº577/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726056-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Tauá/Fortaleza, no período de 06/04/2011 a 09/04/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor para Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº578/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724908-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Tauá/Fortaleza, no período de 06/04/2011 a 09/04/2011, a fim de Fotografar e Filmar a Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Educação de Crateús - FAEC e Centro e Tecnologia da região Central de Ihamunus - CECITEC., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº580/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725057-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Tauá/Fortaleza, no período de 06/04/2011 a 09/04/2011, a fim de fazer Conferência da situação acadêmica dos possíveis concludentes de 2010.2, assinatura das listas de colação de grau e entrega de diplomas dos formandos de 2010.2, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº581/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724870-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Tauá/Fortaleza, no período de 06/04/2011 a 09/04/2011, a fim de Organizar Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Educação de Crateús - FAEC e Centro de Ciências e Tecnologia da Região Central dos Inhamunús- CECITEC., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº586/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726757-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Crateús/Fortaleza, no período de 07/04/2011 a 09/04/2011, a fim de Participar das Colações de Grau da Faculdade de Educação de Tauá e da CECITEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº588/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726768-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 14/04/2011 a 16/04/2011, a fim de CONDUZIR VEICULO E SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA COLAÇÃO DE GRAU, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº589/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724914-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 14/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Fotografar e Filmar a Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18

de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº590/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724847-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 14/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Organizar Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº591/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725055-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 14/04/2011 a 16/04/2011, a fim de fazer Conferências da situação acadêmica dos possíveis concludentes de 2010.2, assinatura das listas de colação de grau e entrega de diplomas dos formandos de 2010.2, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº592/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725053-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008064.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 14/04/2011 a 16/04/2011, a fim de fazer Conferência da situação acadêmica dos possíveis concludentes de 2010.2, assinatura das listas de colação de grau e entrega de diploma dos formandos de 2010.2, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº605/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043282-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 28/03/2011 a 29/03/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor para

Manutenção no Laboratório de Informática da FECLESC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº607/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725911-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 28/04/2011 a 29/04/2011, a fim de Participar da reunião semanal desta comissão., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº616/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043225-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Participar da Colação de grau Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº617/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725909-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 02/05/2011 a 03/05/2011, a fim de Participar da reunião mensal da Reitoria., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº618/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725907-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período

de 05/05/2011 a 06/05/2011, a fim de Participar de reunião da CPPD., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº621/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724746-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº002414.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 26/03/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº623/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043165-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 25/03/2011 a 27/03/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº624/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043172-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSE VIEIRA DA SILVA**, exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº001750.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADA/LIMOEIRO DO NORTE/IGUATU/TAUÁ/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 27/03/2011 a 30/03/2011, a fim de CHEFIAR ROTA TRANSPORTANDO MATERIAL DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº640/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043022-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FABRICIA GOMES DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 25/03/2011 a 27/03/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº650/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043030-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS FABIO NASCIMENTO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº004808.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA, no período de 05/04/2011 a 06/04/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULA DE CAMPO., concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº652/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043216-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 0, matrícula nº010627.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 31/03/2011 a 01/04/2011, a fim de fazer Inspeção nas obras de reforma da FAFIDAM, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº655/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043115-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 29/03/2011 a 31/03/2011, a fim de Representar a Universidade da Reunião Administrativa Mensal da ABRUEM, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$870,21 (oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), mais 1

ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$978,99 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$642,32 (seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.621,31 (um mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº656/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043221-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 24/03/2011 a 26/03/2011, a fim de Reunião CEPE e outros encaminhamentos, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$40,13 (quarenta reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$189,18 (cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº657/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726627-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006187.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 24/03/2011 a 26/03/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº665/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº665/2011 DE 22 MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT |
|---|-------------------------|-----------|------|-------|
| ANTONIO DUARTE MONTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 0395.1- 9 | A | 40 |
| ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 7402.1- 7 | A | 40 |
| ETHEL FONSECA ROCHA | SECRETARIO | 1207.1- 5 | A | 40 |
| LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS S. SOUSA | SECRETARIO | 3220.1- 6 | A | 40 |

*** **

PORTARIA Nº666/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de março de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº666/2011 DE 22 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------|------|-------|
| MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 09233.1-1 | A | 42 |

*** **

PORTARIA Nº725/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, nos uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e com fundamento nos artigos 209 a 227 da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 RESOLVE DETERMINAR a **instauração de Inquérito Administrativo** pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº465/2011, publicada no DOE de 21/03/2011, para no prazo de 90 (noventa) dias apurar os fatos relatados no processo 11043128-6/SPU. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº635/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de novembro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635/2010, 10 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Antonia Aurélia S. Vasconcelos | Agente de Administração + DNI - 1 | 000129-1-2 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Angélica Lourenço Carneiro | Agente de Administração | 000130-1-3 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Amélia Mendonça Dias | Auxiliar de serviços gerais | 000132-1-8 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Antonio de Sousa Dias | Oficial de manutenção | 000134-1-2 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Elias Alves Rodrigues | Oficial de manutenção | 000139-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Francisco Juarez Quariguasy | Agente de Administração | 000141-1-7 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Fco. Antonio Januário de Oliveira | Oficial de manutenção | 000143-1-1 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Fco. Antonio de Sousa | Auxiliar de serviços gerais | 000144-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| José Tupinambá de Lima | Auxiliar de serviços gerais | 000151-1-3 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| José Benedito de Oliveira | Oficial de manutenção | 000153-1-8 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Manoel Zenóbio de Vasconcelos | Téc. Ass. Educacionais | 000157-1-7 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Noeme Lopes Sólón | Agente de Administração + DAS - 2 | 000160-1-2 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria de Lourdes Gomes Cedro | Agente de Administração | 000161-1-X | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Neiva Ferreira | Auxiliar de serviços gerais | 000162-1-7 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria de Fátima Carneiro Liberato | Auxiliar de serviços gerais | 000165-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Raimundo Rocha Alves | Auxiliar de serviços gerais | 000169-1-8 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Vicente de Paula Dias de Souza | Mecânico de máquinas e veículos | 000173-1-0 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Zenith Carneiro Soares | Costureiro | 000174-1-8 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Claudineide Teles Carneiro | Bibliotecária + DAS 2 | 000379-1-5 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Antonio Marcyélio Fonteles Vital | Datilógrafo + DAS - 2 | 000407-1-1 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Marta Maria Araújo Moura | Datilógrafo + DNI - 1 | 000408-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| João Rodrigues Feitosa | Agente de Administração + DAS - 3 | 000417-1-8 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Izabel Luzineide P. Moreira | Agente de Administração | 000422-1-8 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Ana Clarice Neta | Agente de Administração + DAS - 2 | 000426-1-7 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| José Jacinto Paiva de Sousa | Oficial de manutenção | 000436-1-3 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Fco. Albertino Silva Filho | Motorista | 000438-1-8 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Jairo Chagas da Silva Ximenes | Motorista | 000439-1-5 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Jacqueline Maria Ferreira SABino | Digitador + DNI - 1 | 000450-1-2 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| José Everton de Vasconcelos | Oficial de manutenção | 000454-1-1 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| José Eurides de Oliveira | Oficial de manutenção | 000455-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Antonio Valdery Moreira | Vigia | 000456-1-6 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| José da Silva Malheiros | Vigia | 000458-1-0 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Luiz Francisco Ponte | Vigia | 000463-1-0 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Dina Paula de Carvalho Farias | Auxiliar de serviços gerais | 000464-1-8 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Eliene Anselmo de Carvalho | Auxiliar de serviços gerais | 000465-1-5 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria de Fátima Pinto Ribeiro | Auxiliar de serviços gerais | 000472-1-X | 139,15 | 1 | 139,15 |

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|---------------------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Raimunda Aragão Magalhães | Auxiliar de serviços gerais | 000475-1-1 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Glorinha Farias | Auxiliar de serviços gerais | 000476-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Olivanda de Oliveira | Auxiliar de serviços gerais | 000477-1-6 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Francisca Monica Farias Matos | Auxiliar de serviços gerais | 000480-1-1 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira | Auxiliar de serviços gerais | 000482-1-6 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Antonieta P. do Nascimento | Auxiliar de serviços gerais + DNI - 1 | 000484-1-0 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Vilma de Sousa Paiva | Auxiliar de serviços gerais | 000485-1-8 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Ana Cristina do Nascimento Oliveira | Auxiliar de serviços gerais | 000488-1-X | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Raimundo Uchoa de Carvalho | Vigia | 000518-1-0 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Luciana Moreira Parente | Agente de Administração + DAS - 2 | 000540-1-1 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria das Graças Alves Guimarães | Agente de Administração + DAS - 3 | 000553-1-X | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Iranir Farias | Agente de Administração + DAS - 2 | 000557-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Germano Leôncio de OLiveira | Agente de Administração + DAS - 2 | 000562-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria das Dores de Moura Gadelha | Agente de administração | 000630-1-0 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| José Alberto R. de Andrade | Engenheiro Operacional | 000633-1-2 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Francisca Lira Paiva | Auxiliar de serviços gerais | 000634-1-X | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Paulina Oliveira Silva | Auxiliar de serviços gerais | 000635-1-7 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Gilcildei Rodrigues da Silva | DAS - 1 | 001108-1-7 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Maria Lucia de Oliveira | Auxiliar de serviços gerais | 093780-2-2 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Fátima Lucia Martins Dantas | DNS - 3 | 095085-1-1 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Emmanuel Pinto Carneiro | DAS - 1 | 095086-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |
| Danielle Dias Alcoforado de Aragão | DAS - 1 | 095091-1-9 | 139,15 | 1 | 139,15 |

*** **

PORTARIA Nº713/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº10419966-0 do SPU, e de acordo com o Art.24 e Art.28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor RODRIGO MARANGUAPE SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência F, de matrícula nº000894-1-9, lotado na Coordenação do Curso de Biologia, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 30 de novembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de dezembro de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº50/2011 – PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, Diferença de **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010, ocasionado pelo aumento no valor da passagem. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2011-
PRESI, 10 DE MARÇO DE 2011

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|-------------------------------------|-------|------------|
| 01 | EVERSON DA COSTA MUNIZ | 3,60 | MARÇO/2011 |
| 02 | FRANCISCO WILTON RODRIGUES DA SILVA | 3,60 | MARÇO/2011 |
| 03 | LAIS DA SILVA MORAIS | 3,60 | MARÇO/2011 |
| 04 | LUANA BATISTA HOLANDA | 3,60 | MARÇO/2011 |
| 05 | MARIA MICHELE DE SOUSA SILVERIO | 3,60 | MARÇO/2011 |
| 06 | ROSIANE DA SILVA | 3,60 | MARÇO/2011 |
| 07 | YURI SILVA DAS CHAGAS | 3,60 | MARÇO/2011 |
| 08 | GRACE KELLEN ARAÚJO RAMOS | 3,60 | MARÇO/2011 |

*** **

TERMO DE DOAÇÃO ENTRE FUNCAP E UFC

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP E UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC. A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, doravante denominada DOADORA, com sede na Av. Oliveira Paiva, 941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130, inscrita no CNPJ (MF) sob nº00.078.007/0001-26, neste ato representada pelo Diretor, Humberto de Andrade Carmona, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, doravante denominada DONATÁRIA, com sede na Av. da Universidade, nº2853, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.272.636/0001-31, neste ato representada por seu Reitor, Jesualdo Pereira Farias, resolvem celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e as condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto a **doação do bem** a seguir discriminado, seguindo o padrão nº do patrimônio-objeto, os quais foram adquiridos com os recursos do Convênio 08/2004 – FUNCAP/FCPC/PRONEX, Projeto de Pesquisa denominado “Metabólicos Micro e MicroMoleculares Biologicamente Ativos”, coordenado na UFC pelo pesquisador Dr. Edilberto Rocha Silveira, tendo por principal fundamento a necessidade e a importância do equipamento para a continuidade do projeto (Nº Patrimonial: 7237; Descrição do Equipamento: Cromatógrafo a Gás). **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS** O presente instrumento consiste em Termo de Doação Onerosa. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA –** A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, salvo a indevida utilização do bem para o fim a que se destina. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA -** O bem objeto da presente doação será incorporado ao patrimônio da DONATÁRIA, de forma definitiva, quando transcorrer um prazo mínimo de 5 (cinco) anos. **SUBCLÁUSULA TERCEIRA -** Pelo presente Termo de Doação, a DONATÁRIA recebe da DOADORA a propriedade do bem indicado na Cláusula Primeira, que permanecerá à disposição da DONATÁRIA, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontra. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente doação encontra-se fundamentada nos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições do art.538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do art.8.666/93, como também as prescrições da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, além das demais determinações legais aplicáveis, sem olvidar as cláusulas que regem o presente instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA** Constituem obrigações da DONATÁRIA: a) Utilizar o bem doado exclusivamente em atividades de apoio à pesquisa, de acordo com suas finalidades estatutárias. b) Durante o prazo mínimo de 05 (cinco) anos, estipulado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**, **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**, o bem objeto da presente doação não poderá ser alienado ou desviado em sua finalidade, sob pena de reversão. **CLÁUSULA QUINTA - DA REVERSÃO A DONATÁRIA** se

compromete a utilizar o bem objeto do presente Termo de Doação para fins de pesquisa conforme a solicitação original e que não alienará em hipótese alguma o bem ora doado em um prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sob pena de o bem objeto deste contrato retornar ao patrimônio da DOADORA, sem qualquer tipo de obstrução, como se jamais houvesse sido estipulado o presente contrato. CLÁUSULA SEXTA – A PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela DOADORA, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer litígios oriundos desta Doação, que não puderem ser resolvidos por meios administrativos. E, por estarem as partes, devidamente ajustadas, ratificam o presente Termo, Humberto de Andrade Carmona, Diretor Administrativo e Financeiro da FUNCAP, e Jesualdo Pereira Farias, Reitor da Universidade Federal do Ceará. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2011 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de Janeiro a Março/2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Elza Maria Goersch Accioly

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|----------------------------------|----------------------------|-----------|
| Adália Maria de Aquino | Aux. de Serv. Gerais | 117.1.1 |
| Adriana Célia Fernandes Monteiro | Meteorologista | 053.1.2 |
| Ana Maria Lebre Soares | Geógrafo | 139.1.9 |
| Antonio Edinaldo Oliveira | Aux. de Serv. Gerais | 071.1.0 |
| Antonio Jânio Sabino Nogueira | Assist. de Administração | 071.1.0 |
| Antonio José Duarte de Menezes | Assist. de Pesquisa | 300.1.5 |
| Antonio Lane Barreira Gomes | Economista | 267.1.9 |
| Carlos Humberto Barbosa Sobrinho | Ag. de Administração | 113.1.2 |
| Cícero Ronaldo de Arruda | Aux. De Pesquisas | 182.1.X |
| Eliésio Pessoa Freire | Assist. Municipalista | 323.1.X |
| Francesca Tânia A G Benevides | Assist. de Administração | 098.1.4 |
| Francisco Assis Braga | Aux. de Manutenção | 115.1.7 |
| Francisco Célio Alves Oliveira | Motorista | 124.1.6 |
| Francisco Raimundo de Oliveira | Mec. Aux. de Aeronaves | 059.1.6 |
| Jair Barroso Lúcio | Aux. de Administração | 112.1.5 |
| José Diógenes da Silva | Agente Administrativo | 082.1.4 |
| José Tavares da Costa | Assist. de Pesquisa | 186.1.9 |
| João Bosco Passos Accyoli Filho | Técnico em Eletrônica | 497.1.9 |
| Jucilene Andrade Sales | Agente Administrativo | 152.1.0 |
| Júlio Fileto | Téc. em Manutenção | 103.1.6 |
| Laélia Firmino Teixeira | Bibliotecário | 125.1.3 |
| Lourdes Irene Claudino Sales | Economista | 233.1.0 |
| Luiz Alberto Correia Neto | Tec. de Meteorologia | 032.1.2 |
| Luciano Álvaro Maia Gomes | Geólogo | 033.1.X |
| Luiz Pereira Neto | Vigia | 122.1.1 |
| Maria Albenisa Gadelha | Assist. Municipalista | 208.1.8 |
| Maria Amália Memória Félix | Administrador | 061.1.4 |
| Maria Felizária Dias Borges | Aux. de Serv. Gerais | 055.1.7 |
| Maria Feitosa Bezerra Guimarães | Téc. Planejamento Agrícola | 341.1.8 |
| Maria Nilza Soares Coutinho | Ag. de Administração | 114.1.X |
| Marcelo Fontenele de Carvalho | Téc. em Eletrônica | 473.1.7 |
| Maria do Socorro Lopes Rabelo | Agente Administrativo | 249.2.9 |
| Maria Suely Menezes Nogueira | Agente Administrativo | 172.1.3 |
| Maria Vilalba S. do Nascimento | Aux. de Pesquisas | 184.1.4 |

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº | Nome | Valor Total | MESES | | |
|----|-------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| | | | JAN/2011 | FEV/2011 | MAR/2011 |
| 1 | FELIPE VALENTIM RIBEIRO | 73,80 | | 36,00 | 37,80 |
| 2 | TARCITA LOPES MATIAS | 111,60 | 37,80 | 36,00 | 37,80 |

*** **

PORTARIA Nº019/2011 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, ao estagiário **LEANDRO DE ARAÚJO SAMPAIO** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 14 de março de 2011 a 13 de março de 2012. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Elza Maria Goersch Accioly

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº050/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Luciana Cesar Torres Melo Lima

PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-----------------------------|---------------------|-----------|
| Norma Lúcia Martins | Assist. de Pesquisa | 173.1.0 |
| Regina Lúcia Oliveira | Ag. Administrativo | 121.1.4 |
| Ronaldo Carlos Brilhante | Op. de Máquinas | 239.1.4 |
| Silvânia Maria dos Santos | Assist. de Pesquisa | 146.1.3 |
| Sheila Fátima R. Sampaio | Assist. de Pesquisa | 278.1.2 |
| Valério Maia F. De Carvalho | Engº Eletricista | 047.1.5 |
| Walber Cordeiro | Geólogo | 140.1.X |

*** **

PORTARIA Nº054/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº131. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO LOGRADOURO, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original** (“PONTO DA CULTURA MARIA BONITA”), a pedido da conveniente, nos moldes descritos devidamente aprovado pelo CODAF e pelo CODAC, o qual passa a ser parte integrante deste termo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Secretária da Cultura, respondendo, CPF: 049.971.743-00 e MARIA ALDINETE TEIXEIRA DOS SANTOS - Presidente da Conveniente, CPF: 933.309.873-91.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **FUNDAÇÃO CULTURAL ACAUÁ**. II - OBJETO: A **readequação do plano de trabalho (2º ANO – 3º ANO) do convênio original** (“ACAUÁ DAS ARTES”), a pedido da conveniente, nos moldes descritos no novo plano de trabalho (fls. 19/34), devidamente aprovado pelo CODAC (fls.35) e pelo CODAF (fls.39), o qual passa a ser parte integrante deste termo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 02 março de 2011. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e CÍCERO GONÇALO DA COSTA - CPF nº932.063.483-15 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e o(a) **REDE DE ATENÇÃO CEGO ADERALDO**, CNPJ nº: 09.008.534/0001-39. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a realização do Projeto “I CEARÁ DAS RABECAS”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a data de sua assinatura a 31 de MARÇO de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: Valor Global de R\$100.000,00 (cem mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, e oferecendo o conveniente R\$20.000,00 (vinte mil reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisca Andrade de Moraes - SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO - CPF: 049.971.743-00 e HIDÁRIO CAVALCANTE DE MATOS JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL DA CONVENIENTE - CPF: 629.736.063-49.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2011

PROCESSO Nº10790740-2/2011 SECULT. OBJETO: **Contratação da empresa ENERGIZE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ Nº11.820.927/0001 – 94, **para realizar os serviços, em caráter emergencial, de manutenção preventiva e corretiva na subestação**, tendo em vista relatório de visita técnica de fl.04, o qual configura a emergência, para serviços, equipamentos e peças, estando os mesmos de acordo com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$7.145,58 (sete mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.110.21038.01.339039.00.0.00, PF: 2709072010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **ENERGIZE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ Nº11.820.927/0001 – 94. DISPENSA: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Moraes-Secretária da Cultura, respondendo.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº270/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **FUNDAÇÃO RAIMUNDO FAGNER**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a readequação do plano de trabalho e **prorrogação do prazo** de vigência do prazo do convênio original (“PROJETO APRENDENDO COM ARTE – MÚSICA BARROCA”), até 30/04/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de março de 2011. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS-Secretária da Cultura, respondendo e MARTA MARIA CÂNDIDO LOPES- Vice-Presidente CONCEDENTE CONVENIENTE.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2010
I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“ENCONTRO NACIONAL DO PONTO DA CULTURA-TEIA 2010”) até 30 de setembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de março de 2011. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS-Secretária da Cultura, respondendo e ISABEL CRISTINA FERNANDES-Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº184/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Décima Segunda, §1º do Contrato de Gestão 2011 que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE: Art.1º **Constituir a Comissão** Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2011, composta por 02 (dois) Titulares, 02 (dois) Membros e 02 (dois) Suplentes da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para o exercício dessa representação, como segue: **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR** e **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES** – Titulares, **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES** e **JOSÉ ARIMATEÁ GONÇALVES** – Membros, **ANTÔNIA DUARTE ALMEIDA** e **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ** - Suplentes. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº185/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Décima do Contrato de Gestão 2011 que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE **nomear WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR** – Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES** – Coordenador de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, como gestores do Contrato de Gestão entre esta SDA e o Instituto Agropolos do Ceará do ano de 2011. O prazo de vigência desta Portaria é até a data de 31/12/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº192/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.5º, inciso III do Decreto nº29.338 de 27 de agosto de 2008, **indicar os SERVIDORES**: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GÓES, JOSÉ WILSON AREIAS MENDES, JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA E CARLOS ALBERTO RODRIGUES SÁ, para participarem como membros da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº315/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO

DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ-ACACE - COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O Item 7. **PADRONIZAÇÃO PLANO DE TRABALHO/PLANO DE APLICAÇÃO**, do Plano de Trabalho do Convênio 315/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº315/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de Dezembro de 2010.;ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente – EMATERCE; JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA Presidente da Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão – DPLAG, para responder pela Presidência do Órgão, no período de 28/03/2011 a 01/04/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº56/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **Designar** O Servidor, Engenheiro Agrônomo **JOSÉ JADER FARIAS CATUNDA**, com matrícula 000022-1-6 para exercer a função de Ouvidor do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE; Art.2º - Compete ao Ouvidor: I – receber e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria do Instituto do desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE; II – providenciar o encaminhamento das manifestações enviadas ao serviço de Ouvidoria; III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento do serviço de Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV – providenciar para que a Ouvidoria do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre o IDACE e a sociedade; V – providenciar para que a Ouvidoria esteja estruturada satisfatoriamente, com vistas ao atendimento às manifestações apresentadas, seja pessoalmente, por telefone, cartas ou quaisquer outros meios eficientes de comunicação; VI – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre o IDACE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VII – manter estreito relacionamento com os segmentos sociais, de quem poderá colher subsídios para estimular a contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados Pelo IDACE; VIII - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados; IX – observar, atentamente, os princípios constitucionais e a legislação vigente no País, aplicáveis às suas atividades de Ouvidor; X – manter o Dirigente maior do IDACE informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; XI – representar este Órgão/Instituição junto à Secretaria da Controladoria e Ouvidoria-Geral, integrando o Programa “Ouvidor da Casa” e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - O Ouvidor ficará desde já subordinado ao Gabinete do Superintendente do IDACE; Art.4º Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº083/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: CASA BLANCA TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 2040 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: fortaleza - ce; VIII - OBJETO: ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº083/2009; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: DE 03/03/2011 a 03/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 16 DE MARÇO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA - REP. LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 134/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO 22100103881113/K045 MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR OFICINA DE ELABORAÇÃO DE ITENS PARA PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUE | FORTALEZA 09/03/2011 a 11/03/2011 | TAUA 2,5 OUTROS | 59,62 | 149,05 |
| LUZIA DE QUEIROZ HIPÓLYTO 22100116038318/K044 MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR OFICINA DE ELABORAÇÃO DE ITENS PARA PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUE | FORTALEZA 09/03/2011 a 11/03/2011 | TAUA 2,5 OUTROS | 59,62 | 149,05 |
| TOTAL: | | | | 298,10 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 172/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA 22100102762013/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR | FORTALEZA 28/03/2011 a 01/04/2011 | TAUA 4,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 319,05 |
| HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR | FORTALEZA 28/03/2011 a 01/04/2011 | JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 319,05 |
| MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHÃES 2210011381161X/K291 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR | FORTALEZA 30/03/2011 a 01/04/2011 | JAGUARIBE 2,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 149,05 |
| REGIA MARIA CARVALHO XAVIER 22100109449310/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR | FORTALEZA 28/03/2011 a 01/04/2011 | TAUA 4,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 319,05 |
| ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO 22100111861911/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR | FORTALEZA 28/03/2011 a 01/04/2011 | CAMOCIM 4,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 319,05 |
| TOTAL: | | | | 1.425,25 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº178/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11086999-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO BENICIO COSTA**, matrícula nº039096-1-1, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 7, ocorrido em 21 de dezembro de 2010, conforme Certidão de Óbito

expedida pelo Cartório Antonia Geni Pinto Lobo Meneses, em 29 de dezembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110475186 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA JURANY SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº070781-1-0, exercente da função de Professor Iniciante I, referência 2, ocorrido em 16 de fevereiro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 18 de fevereiro de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110469038 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IDEMAR MOURA LOPES**, matrícula nº035678-1-8, exercente da função de Professor Especializado, referência 24, ocorrido em 04 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 05 de novembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 183/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|---------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o processo de enturmação SIGE-Escola. | TAUA 04/03/2011 a 04/03/2011 | AIUABA 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento da Superintendência. | TAUA 10/03/2011 a 10/03/2011 | AIUABA 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento da Superintendência. | TAUA 11/03/2011 a 11/03/2011 | VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Capacitação do SIGE Municipal. | TAUA 14/03/2011 a 14/03/2011 | VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento ao Planejamento. | TAUA 17/03/2011 a 17/03/2011 | VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião do PPDT. | TAUA 21/03/2011 a 21/03/2011 | VEICULO SEDUC AIUABA 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Participar do Processos Seletivo de professor. | TAUA 22/03/2011 a 23/03/2011 | VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Supervisores. | TAUA 04/03/2011 a 04/03/2011 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5 | 70,90 | 106,35 |
| JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com o Prefeito. | TAUA 10/03/2011 a 10/03/2011 | VEICULO SEDUC AIUABA 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento das ações do PAIC. | TAUA 11/03/2011 a 11/03/2011 | VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento das ações do PAIC. | TAUA 14/03/2011 a 14/03/2011 | VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento das ações do PAIC. | TAUA 15/03/2011 a 17/03/2011 | VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro para apresentação e análise de declarações e laudos utilizados no | TAUA 18/03/2011 a 18/03/2011 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5 | 70,90 | 177,25 |
| JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do PAIC. | TAUA 21/03/2011 a 25/03/2011 | VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminario Estadual. | TAUA 04/03/2011 a 04/03/2011 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 4,5 | 70,90 | 319,05 |
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - aCOMPANHAMENTO PLANEJAMENTO GERAL. | TAUA 10/03/2011 a 10/03/2011 | VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhar planejamento. | TAUA 11/03/2011 a 11/03/2011 | VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da superintendência. | TAUA 11/03/2011 a 11/03/2011 | VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5 | 70,90 | 35,45 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|---------------------------------|---|------------|-----------|
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento da Superintendência. | TAUA 14/03/2011 a 14/03/2011 | AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar Planejamento. | TAUA 16/03/2011 a 16/03/2011 | ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Apoiar questionário para Formação de Professor. | TAUA 21/03/2011 a 21/03/2011 | QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - Aniversário da Escola. | TAUA 22/03/2011 a 22/03/2011 | ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar processo de enturramento SIGE-Escola. | TAUA 24/03/2011 a 24/03/2011 | QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhar planejamento. | TAUA 25/03/2011 a 25/03/2011 | AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião do PPDT. | TAUA 28/03/2011 a 28/03/2011 | QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE 22100107599714/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE OFICINA - Realizar Oficina do PPP. | TAUA 22/03/2011 a 22/03/2011 | AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE 22100107599714/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE OFICINA - Realizar oficina do PPP. | TAUA 25/03/2011 a 25/03/2011 | PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| | | | TOTAL: | 1.442,17 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUA, 04 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 187/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|------------------------------------|---|------------|-----------|
| ADERALDO FERREIRA DA ROCHA 22100147974011/K043 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Verificar serviço na viatura da 4ª CREDE | CAMOCIM 01/02/2011 a 01/02/2011 | SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ADERALDO FERREIRA DA ROCHA 22100147974011/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião nas escolas | CAMOCIM 18/02/2011 a 18/02/2011 | GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ADERALDO FERREIRA DA ROCHA 22100147974011/K043 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar Chamadsa Pública | CAMOCIM 22/02/2011 a 22/02/2011 | CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro do PAIC - Eixo de Avaliação | CAMOCIM 23/02/2011 a 24/02/2011 | FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 106,35 |
| MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião de Avaliação do Curso de Disseminadores de Educação Fi | CAMOCIM 02/02/2011 a 04/02/2011 | FORTALEZA 2,5 ONIBUS | 70,90 | 177,25 |
| | | | TOTAL: | 389,95 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 216/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO- | FORTALEZA 15/03/2011 a 19/03/2011 | JAGUARIBE, RUSSAS 4,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 253,80 |
| TOTAL: | | | | 253,80 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 219/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--|---|------------|-----------|
| | | | | |
| ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE FORUM EDUCAÇÃO INFANTIL | JUAZEIRO DO NORTE 15/03/2011 a 16/03/2011 | FORTALEZA 1,5 ONIBUS | 59,62 | 89,43 |
| ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | JUAZEIRO DO NORTE 23/03/2011 a 24/03/2011 | FORTALEZA 1,5 ONIBUS | 59,62 | 89,43 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO EM UNIDADES ESCOLARES | JUAZEIRO DO NORTE 01/03/2011 a 01/03/2011 | FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO EM UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 03/03/2011 a 03/03/2011 | GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO EM UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2011 a 10/03/2011 | JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO EM UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 15/03/2011 a 15/03/2011 | CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO EM UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 17/03/2011 a 17/03/2011 | FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 17/03/2011 a 17/03/2011 | CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 28/03/2011 a 28/03/2011 | CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 31/03/2011 a 31/03/2011 | FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 14/03/2011 a 14/03/2011 | JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 22/03/2011 a 22/03/2011 | GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 28/03/2011 a 28/03/2011 | JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 31/03/2011 a 31/03/2011 | GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 01/03/2011 a 01/03/2011 | FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 03/03/2011 a 03/03/2011 | JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2011 a 10/03/2011 | GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 15/03/2011 a 15/03/2011 | CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 15/03/2011 a 15/03/2011 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 21/03/2011 a 24/03/2011 | FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 248,15 |
| ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 01/03/2011 a 01/03/2011 | FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--|---|------------|-----------|
| JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 03/03/2011 a 03/03/2011 | JARDIM 0,5 | 59,62 | 29,81 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LOTAÇÃO FREQUENCIA E CONTRATOS | | VEICULO SEDUC GRANJEIRO | | |
| JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2011 a 10/03/2011 | 0,5 | 59,62 | 29,81 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LOTAÇÃO FREQUENCIA E CONTRATOS | | VEICULO SEDUC CARIRIACU | | |
| JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 15/03/2011 a 15/03/2011 | 0,5 | 59,62 | 29,81 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LOTAÇÃO FREQUENCIAS E CONTRATOS | | VEICULO SEDUC CARIRIACU | | |
| LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 01/03/2011 a 01/03/2011 | 0,5 | 59,62 | 29,81 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL | | VEICULO SEDUC GRANJEIRO | | |
| LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 02/03/2011 a 02/03/2011 | 0,5 | 59,62 | 29,81 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL | | VEICULO SEDUC JARDIM | | |
| LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 04/03/2011 a 04/03/2011 | 0,5 | 59,62 | 29,81 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL | | VEICULO SEDUC FARIAS BRITO | | |
| LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2011 a 10/03/2011 | 0,5 | 59,62 | 29,81 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL | | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 21/03/2011 a 25/03/2011 | 4,5 | 59,62 | 268,29 |
| PARTICIPAR DE SEMINARIO - EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENS FUNDAMENTAL I | | ONIBUS CARIRIACU | | |
| LUCIA DE FATIMA CALOU TAVARES 22100108927715/D045 DAS-4 | JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2011 a 10/03/2011 | 0,5 | 56,40 | 28,20 |
| REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO SOBRE APLICAÇÃO DE TESTES | | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| LUCIA DE FATIMA CALOU TAVARES 22100108927715/D045 DAS-4 | JUAZEIRO DO NORTE 22/03/2011 a 25/03/2011 | 3,5 | 56,40 | 197,40 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A PERICIA MEDICA | | VEICULO SEDUC FARIAS BRITO | | |
| MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 DAS-4 | JUAZEIRO DO NORTE 01/03/2011 a 01/03/2011 | 0,5 | 56,40 | 28,20 |
| REALIZAR TRABALHO - acompanhamento prestação de contas | | VEICULO SEDUC JARDIM | | |
| MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 DAS-4 | JUAZEIRO DO NORTE 03/03/2011 a 03/03/2011 | 0,5 | 56,40 | 28,20 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS | | VEICULO SEDUC GRANJEIRO | | |
| MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 DAS-4 | JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2011 a 10/03/2011 | 0,5 | 56,40 | 28,20 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS | | VEICULO SEDUC CARIRIACU | | |
| MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 DAS-4 | JUAZEIRO DO NORTE 15/03/2011 a 15/03/2011 | 0,5 | 56,40 | 28,20 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PRESTAÇÃO DE CO NTAS | | VEICULO SEDUC FARIAS BRITO | | |
| MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 22/03/2011 a 22/03/2011 | 0,5 | 59,62 | 29,81 |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | | VEICULO SEDUC FARIAS BRITO | | |
| MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS-2 | JUAZEIRO DO NORTE 31/03/2011 a 31/03/2011 | 0,5 | 59,62 | 29,81 |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | | VEICULO SEDUC CARIRIACU | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 01/03/2011 a 01/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR | | VEICULO SEDUC GRANJEIRO | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 02/03/2011 a 02/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL | | VEICULO SEDUC JARDIM | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 04/03/2011 a 04/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL | | VEICULO SEDUC FARIAS BRITO | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 10/03/2011 a 10/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR | | VEICULO SEDUC CARIRIACU | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 14/03/2011 a 14/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO SIGE | | VEICULO SEDUC FARIAS BRITO | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 18/03/2011 a 18/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO SIGE | | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 21/03/2011 a 24/03/2011 | 3,5 | 70,90 | 248,15 |
| PARTICIPAR DE SEMINARIO - EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM PARA ENS FUNFAMENTAL I | | ONIBUS GRANJEIRO | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 25/03/2011 a 25/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO SIGE | | VEICULO SEDUC JARDIM | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 28/03/2011 a 28/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO SIGE | | VEICULO SEDUC GRANJEIRO | | |
| NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 30/03/2011 a 30/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO SIGE | | VEICULO SEDUC JARDIM | | |
| REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 14/03/2011 a 14/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR | | VEICULO SEDUC CARIRIACU | | |
| REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS-1 | JUAZEIRO DO NORTE 17/03/2011 a 17/03/2011 | 0,5 | 70,90 | 35,45 |
| REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR | | VEICULO SEDUC | | |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--|---|------------|-----------|
| REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 22/03/2011 a 22/03/2011 | FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 23/03/2011 a 23/03/2011 | GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 25/03/2011 a 25/03/2011 | CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 35,45 |
| ROSA MARIA DE ALMEIDA 22100112106513/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - EXPECTATIVAS APREDIZAGEM ENS FUNDAMENTAL 1 | JUAZEIRO DO NORTE 21/03/2011 a 24/03/2011 | FORTALEZA 3,5 ONIBUS | 59,62 | 208,67 |
| SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO 22100113752710/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 17/03/2011 a 17/03/2011 | CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO 22100113752710/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A UNIDADE ESCOLAR | JUAZEIRO DO NORTE 28/03/2011 a 28/03/2011 | CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 29,81 |
| TOTAL: | | | | 2.902,07 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de março de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 220/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--|---|------------|-----------|
| LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 REALIZAR TRABALHO - frequencia e lotação | JUAZEIRO DO NORTE 01/03/2011 a 03/03/2011 | GRANJEIRO 2,5 OUTROS | 59,62 | 149,05 |
| LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 REALIZAR TRABALHO - frequencia e outros | JUAZEIRO DO NORTE 09/03/2011 a 11/03/2011 | JARDIM 2,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 149,05 |
| LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 REALIZAR TRABALHO - frequencia e outros | JUAZEIRO DO NORTE 21/03/2011 a 23/03/2011 | FARIAS BRITO 2,5 OUTROS | 59,62 | 149,05 |
| REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERVISORES DO NRDES | JUAZEIRO DO NORTE 21/03/2011 a 24/03/2011 | FORTALEZA 3,5 ONIBUS | 70,90 | 248,15 |
| TOTAL: | | | | 695,30 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de março de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 237/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|------------|-----------|
| ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de para o Ensino Fund | CAMOCIM 22/03/2011 a 24/03/2011 do Seminário (Expectativa de Aprendizagem | FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 177,25 |
| JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Seminário Estádual da Agenda Ambiental na Administração Públ | CAMOCIM 30/03/2011 a 31/03/2011 | FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 106,35 |
| TOTAL: | | | | 283,60 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 21 de março de 2011.
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº238/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº11245-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 25 a 26 de Março do corrente ano, a fim de participar de reunião com a Srª Wanda Engel, do Instituto Unibanco, para tratar da Cooperação entre o Estado do Ceará e o Instituto, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$489,48 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$804,28 (Oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.402,53 (Hum mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 240/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|--|------------|-----------|
| | | | | |
| JANES VALTER NOBRE RABELO 22100102402114/K044 REALIZAR TRABALHO - INSPECIONAR MEDIAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA. | FORTALEZA 10/03/2011 a 11/03/2011 | ACARAU, CRUZ, MARCO, JIJOCA DE JERICOACOARA, REDENCAO, GUARAMIRANG 1,5 VEICULO SEDUC | 59,62 | 89,43 |
| TOTAL: | | | | 89,43 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 244/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - | FORTALEZA 21/03/2011 a 25/03/2011 | CRATO, BREJO SANTO, JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 253,80 |
| TOTAL: | | | | 253,80 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 245/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - | FORTALEZA 21/03/2011 a 21/03/2011 | SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 28,20 |
| TOTAL: | | | | 28,20 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 247/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO- | FORTALEZA 22/03/2011 a 23/03/2011 | JAGUARIBARA (DISTRITO DE JAGUARIBARA) 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |
| TOTAL: | | | | 84,60 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 248/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO- | FORTALEZA 22/03/2011 a 26/03/2011 | QUIXADA, QUIXERAMOBIM 4,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 253,80 |
| TOTAL: | | | | 253,80 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 249/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|--|------------|-----------|
| | | | | |
| JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS-4 CONDUZIR VEICULO- | FORTALEZA 21/03/2011 a 24/03/2011 | ARACATI, RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE, TABULEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 197,40 |
| TOTAL: | | | | 197,40 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 250/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO- | FORTALEZA 23/03/2011 a 26/03/2011 | BATURITE 3,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 197,40 |
| TOTAL: | | | | 197,40 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 251/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--|--|------------|-----------|
| | | | | |
| JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - | FORTALEZA 21/03/2011 a 25/03/2011 | TIANGUA,UBAJARA,TAPERUABA (DISTRITO DE SOBRAL),SAO BENEDITO,IP 4,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 253,80 |
| TOTAL: | | | | 253,80 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 252/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| IRAN NOGUEIRA LOPES 22100109833412/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - | FORTALEZA 18/03/2011 a 19/03/2011 | BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |
| TOTAL: | | | | 84,60 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 253/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--|---|------------|-----------|
| | | | | |
| JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - | FORTALEZA 21/03/2011 a 24/03/2011 | ARACATI,FORTIM,ICAPULITAICABA,JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE,T 3,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 197,40 |
| TOTAL: | | | | 197,40 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 257/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| | | | | |
| LUIZA LUCIA ALMEIDA 22100102822512/D045 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA 03/03/2011 a 04/03/2011 | TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |
| MARGARIDA MARIA MORAIS XAVIER 22100101865315/D085 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA 03/03/2011 a 04/03/2011 | TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |
| MARIA ANA LUCIA BENTO 22100108107114/D010 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA 03/03/2011 a 04/03/2011 | TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |
| MARIA AURI COELHO 22100102836815/D045 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA 03/03/2011 a 04/03/2011 | TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |
| MARIA DE FATIMA ALMEIDA SOUZA 2210010786261X/D160 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA 03/03/2011 a 04/03/2011 | TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |
| MARIA DE FATIMA LINHARES CARVALHO 22100108967210/D045 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA 03/03/2011 a 04/03/2011 | TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| SUSANA SARAIVA BARBOSA 22100100022314/D085 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA 03/03/2011 a 04/03/2011 | TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |
| TEREZINHA VASCONCELOS DA SILVA 2210010887011X/D010 DAS-4 REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA 03/03/2011 a 04/03/2011 | TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC | 56,40 | 84,60 |
| TOTAL: | | | | 676,80 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 263/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| CHRISTIANE CRUZ PEREIRA 22100115910917/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participará de Reunião com o Setor Turístico de Jericoacora e com os pais de alunos do Curso de Turismo a fim de esclarecer a sistemática do Curso na EEEP Marta Maria Giffone de Sousa | FORTALEZA 05/04/2011 a 06/04/2011 | ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC | 70,90 | 106,35 |
| TOTAL: | | | | 106,35 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº264/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora Especialista, matrícula nº021340-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 29 a 31 de Março do corrente ano, a fim de participar da 46ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$612,44 (Seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.045,02 (Hum mil e quarenta e cinco reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.766,23 (Hum mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTRATO Nº019/2011 - PROCESSO Nº11087721-7/SEDUC O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, que autorizou a sua lavratura, e a empresa **MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BRUNO SENA DO AMARAL, resolvem celebrar o presente Contrato. **OBJETO Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) servidores de rede visando equipar Escolas Estaduais de Educação Profissional**, Ensino Regular e suas respectivas CREDES (Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação) que participarão do Programa Cinturão Digital do Ceará (CDC) migração de seus ativos de rede para tecnologia Wireless e aplicação de políticas de

gestão e controle da rede Lan e Wan, conforme no ANEXO I, onde cada repartição publica deverá receber 01 (um) equipamento para atender as necessidades das Escolas/SEDUC.. DA VIGÊNCIA A presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação. Este contrato terá a garantia ON-SITE de 48 (quarenta e oito) meses, conforme proposta do CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL de aquisição de equipamentos em observância ao disposto na Lei nº10.520/02; Decreto nº3.931/01 e Decreto nº5.450/05 e alterações posteriores; e subsidiariamente na Lei nº8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as Cláusulas abaixo. CLÁUSULA DOS PREÇOS O CONTRATANTE pagará o valor total fixo e irrevogável de R\$4.057.900,00 (quatro milhões cinquenta e sete mil, e novecentos reais), mediante entrega dos equipamentos de acordo com a relação de endereços fornecida pela SEDUC no Termo de Referência deste Contrato, e aceite definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com o presente Contrato correrá a conta das dotações orçamentárias conferidas a SEDUC para o exercício de 2010, sob a seguinte classificação: 5139 22200008.12.126.888.10690.01.44905200.50.2 5138 22200008.12.126.888.10690.02.44905200.50.2 5145 22200008.12.126.888.10690.03.44905200.50.2 5144 22200008.12.126.888.10690.04.44905200.50.2 5143 22200008.12.126.888.10690.05.44905200.50.2 5142 22200008.12.126.888.10690.06.44905200.50.2 5141 22200008.12.126.888.10690.07.44905200.50.2 5140 22200008.12.126.888.10690.08.44905200.50.2 5146 22200008.12.126.888.10690.22.44905200.50.2 DATA DA ASSINATURA 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - Representada pelo BRUNO SENA DO AMARAL. Fortaleza 31 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

CONTRATO Nº020/2011 - PROCESSO Nº11087175-8/SEDUC O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada CONTRATANTE, que autorizou a sua lavratura, e a empresa **TELTEC**

NETWORKS LTDA, representada neste ato pelo Diretor Superintendente Sr. GLAUCO BRITES RAMOS brasileiro, portador da cédula de identidade nº105402 SSP/SC e CPF 077.913.649-72, RESOLVEM celebrar o presente Contrato OBJETO **Aquisição de 200 (duzentos) roteadores do tipo “Pontos de Acesso” (Access Point) em padrão IEEE 802.11g**, visando a implantação do projeto de reforma/ instalação de Redes Locais sem Fio nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Fortaleza e região metropolitana, conforme relação prevista no anexo 1.. DA VIGÊNCIA A presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação. Este contrato terá a garantia ON-SITE de 48 (quarenta e oito) meses, conforme proposta do CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL aquisição de equipamentos em observância ao disposto na Lei nº10.520/02; Decreto nº3.931/01 e Decreto nº5.450/05 e alterações posteriores; e subsidiariamente na Lei nº8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as Cláusulas abaixo:. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS O CONTRATANTE pagará o valor total fixo e irrevogável de R\$440.400,00 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais), mediante entrega dos equipamentos de acordo com a relação de endereços fornecida pela SEDUC no Termo de Referência deste Contrato, e aceite definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com o presente Contrato correrá a conta das dotações orçamentárias conferidas a SEDUC para o exercício de 2011, sob a seguinte classificação: 5139 22200008.12.126.888.10690.01.44905200.50.2 5138 22200008.12.126.888.10690.02.44905200.50.2 5145 22200008.12.126.888.10690.03.44905200.50.2 5144 22200008.12.126.888.10690.04.44905200.50.2 5143 22200008.12.126.888.10690.05.44905200.50.2 5142 22200008.12.126.888.10690.06.44905200.50.2 5141 22200008.12.126.888.10690.07.44905200.50.2 5140 22200008.12.126.888.10690.08.44905200.50.2 5146 22200008.12.126.888.10690.22.44905200.50.2 DATA DA ASSINATURA ?????? SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a TELTEC NETWORKS LTDA - Representada pelo GLAUCO BRITES RAMOS. Fortaleza, 31 de março de 2011

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

CONTRATO Nº021/2011 - PROCESSO Nº11087175-8/SEDUC O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, que autorizou a sua lavratura, e a empresa **TELEQUIP – TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ITALO PESSOA ALVES, resolvem celebrar o presente Contrato OBJETO **Aquisição 430 (quatrocentos e trinta) roteadores** do tipo “Pontos de Acesso” (Access Point), sendo 200 (duzentos) aparelhos em padrão IEEE 802.11g e 230 (duzentos e trinta) aparelhos no Padrão IEEE 802.11n; **Adquirir 600 (seiscentos) Concentradores de rede** tipo Switch, todos os itens visando a implantação do projeto de reforma/ instalação de Redes Locais sem Fio nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, visando a implantação da primeira fase do Projeto de Reestruturação das Redes locais das escolas da rede Estadual de Ensino de Fortaleza e região metropolitana, conforme relação prevista no anexo 1.. DA VIGÊNCIA A presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação. Este contrato terá a garantia ON-SITE de 36 (trinta e seis) meses, conforme proposta do CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL de aquisição de equipamentos em observância ao disposto na Lei nº10.520/02; Decreto nº3.931/01 e Decreto nº5.450/05 e alterações posteriores; e subsidiariamente na Lei nº8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as Cláusulas abaixo:. CLÁUSULA DOS PREÇOS O CONTRATANTE pagará o valor total fixo e irrevogável de R\$567.495,10 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), mediante entrega dos equipamentos de acordo com a relação de endereços fornecida pela SEDUC no Termo de Referência deste Contrato, e aceite definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com o presente Contrato correrá a conta das dotações orçamentárias conferidas a SEDUC para o exercício de 2011, sob a seguinte classificação: 5139 22200008.12.126.888.10690.01.44905200.50.2 5138 22200008.12.126.888.10690.02.44905200.50.2 5145 22200008.12.126.888.10690.03.44905200.50.2 5144 22200008.12.126.888.10690.04.44905200.50.2 5143 22200008.12.126.888.10690.05.44905200.50.2 5142

22200008.12.126.888.10690.06.44905200.50.2 5141 22200008.12.126.888.10690.07.44905200.50.2 5140 22200008.12.126.888.10690.08.44905200.50.2 5146 22200008.12.126.888.10690.22.44905200.50.2 DATA DA ASSINATURA 30 de março de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a TELEQUIP – TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - Representada pelo FRANCISCO ITALO PESSOA ALVES. Fortaleza, 31 de março de 2011

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

CONTRATO Nº022/2011 - PROCESSO Nº11087175-8/SEDUC O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, que autorizou a sua lavratura, e a empresa **EMPRESA ADTK ATACADO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, representada neste ato pelo Sr. SANDRO STIVAL, resolve celebrar o presente Contrato. OBJETO **Adquirir 600 (seiscentos) Concentradores de rede** tipo Switch, todos os itens visando a implantação do projeto de reforma/instalação de Redes Locais sem Fio nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, visando a implantação da primeira fase do Projeto de Reestruturação das Redes locais das escolas da rede Estadual de Ensino de Fortaleza e região metropolitana, conforme relação prevista no anexo 1.. DA VIGÊNCIA A presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação. Este contrato terá a garantia ON-SITE de 05 (cinco) anos, conforme proposta do CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL aquisição de equipamentos em observância ao disposto na Lei nº10.520/02; Decreto nº3.931/01 e Decreto nº5.450/05 e alterações posteriores; e subsidiariamente na Lei nº8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as Cláusulas abaixo:. CLÁUSULA DOS PREÇOS O CONTRATANTE pagará o valor total fixo e irrevogável de R\$881.280,00 (oitocentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta reais), mediante entrega dos equipamentos de acordo com a relação de endereços fornecida pela SEDUC no Termo de Referência deste Contrato, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com o presente Contrato correrá a conta das dotações orçamentárias conferidas a SEDUC para o exercício de 2011, sob a seguinte classificação: 5139 22200008.12.126.888.10690.01.44905200.50.2 5138 22200008.12.126.888.10690.02.44905200.50.2 5145 22200008.12.126.888.10690.03.44905200.50.2 5144 22200008.12.126.888.10690.04.44905200.50.2 5143 22200008.12.126.888.10690.05.44905200.50.2 5142 22200008.12.126.888.10690.06.44905200.50.2 5141 22200008.12.126.888.10690.07.44905200.50.2 5140 22200008.12.126.888.10690.08.44905200.50.2 5146 22200008.12.126.888.10690.22.44905200.50.2 DATA DA ASSINATURA 30 de março de 2010 SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a EMPRESA ADTK ATACADO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Representada pelo SANDRO STIVAL. Fortaleza, 31 de março de 2011

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR/SEDUC

*** **

CONTRATO Nº023/2011 - PROCESSO Nº11047016-8 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, que autorizou a sua lavratura, e a empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.880.067/0001-68, com sede à Av. Santos Dumont - Nº3060, salas 101 a 104 – Aldeota, Fortaleza/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, resolvem celebrar o presente Contrato OBJETO Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 10 (dez) microcomputadores padrão “Estação Gráfica”** visando atender necessidades de uso para aplicações críticas, das equipes de desenvolvimento, suporte técnico e Designer Gráfico da Assessoria de Tecnologia da Informação - ASTIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. DA VIGÊNCIA A presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação. Este

contrato terá a garantia ON-SITE de 36 (trinta e seis) meses, conforme proposta do CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA DOS PREÇOS O CONTRATANTE pagará o valor total fixo e irrevogável de R\$R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), mediante entrega dos equipamentos de acordo com a relação de endereços fornecida pela SEDUC no Termo de Referência deste Contrato, e aceite definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com o presente Contrato correrá a conta das dotações orçamentárias conferidas a SEDUC para o exercício de 2011, sob a seguinte classificação: 5139 22200008.12.126.888.10690.01.44905200.50.2 5138 22200008.12.126.888.10690.02.44905200.50.2 5145 22200008.12.126.888.10690.03.44905200.50.2 5144 22200008.12.126.888.10690.04.44905200.50.2 5143 22200008.12.126.888.10690.05.44905200.50.2 5142 22200008.12.126.888.10690.06.44905200.50.2 5141 22200008.12.126.888.10690.07.44905200.50.2 5140 22200008.12.126.888.10690.08.44905200.50.2 5146 22200008.12.126.888.10690.22.44905200.50.2 DATA DA ASSINATURA 30 de março de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - Representada pelo FRANCISCO ALVES DA SILVA. Fortaleza, 31 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2009/
PROCESSO Nº09647172-7**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº265/2009, publicado no D.O.E de 07.12.2009, de acordo com o Processo nº09647172-7, datado em 29.03.2010; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO PENTECOSTE, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.274.625,92 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), que ocasionará uma majoração de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09647172-7, IG Nº614421. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5119 22200008.12.363.534.11733.02.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO

QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2010/
PROCESSO Nº11087177-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **WINPARTS COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sra. EDINÁ LEME DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº232/2010, publicado no D.O.E de 02.12.2010, de acordo com o Processo nº11087177-4, datado em 18.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de 3.057 (três mil e cinquenta e sete) estabilizadores de tensão, sendo, destes 721 (setecentos e vinte e um) de 500 VA de potência e 2.336 (dois mil trezentos e trinta e seis) de 1000VA. Com estes visa-se equipar 83 (oitenta e três) novas Escolas Estaduais, conforme distribuição constante no ANEXO I, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009008, e seus anexos e da Proposta, que fazem partes integrantes do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$62.595,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais), correspondente à 21,25% (vinte e uma vírgula vinte e cinco por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no Termo de Referência, Processo SPU nº11087177-4, Ofício-GAB Nº0999/2011 e Parecer Técnico da Coordenadoria de Estratégias de TIC - Nº032/2011 e IG nº621323, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDINÁ LEME DE LIMA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2008/
PROCESSO Nº10742354-5,**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, neste ato representada pela Sec. Da Justiça e Cidadania respondendo, Sra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, doravante denominada SEJUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 024/2008, publicado no DOE de 14/05/2008, e de acordo com o Processo nº10742354-5, datado em 06.12.2010, regulamentado pelo art.57, Inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência, que tem por objetivo a cooperação técnica e pedagógica por parte da SEDUC, na implantação e implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas Unidades Carcerárias do Sistema Penitenciário do Ceará, atendendo a todas unidades prisionais, com presos da Justiça do Ceará, ou em local onde grupo de pessoas em regime semi-aberto exerce alguma função produtiva de conformidade com o Projeto, parte integrante do termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado a partir de 31 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as

demaís cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE - Representante da SEJUS. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2009/
PROCESSO Nº10368943-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº003/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito EDSON SÁ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº003/2009, publicado no DOE de 20/03/2009, e de acordo com o processo nº10368943-5, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de AQUIRAZ, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que faz parte integrante do termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDSON SÁ - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2009/
PROCESSO Nº10761560-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº088/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, representado por seu (sua) Prefeito(a) AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº088/2009, publicado no D.O.E de 16.03.10, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10761560-6, datado 03.02.2011, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo o Projeto de construção de quadra Poliesportiva, no Município de Nova Olinda, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de março de 2011 até 08 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos IV - DATA E ASSINANTES: 23 de fevereiro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2010/
PROCESSO Nº10709274-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº012/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMIOTROFIA ESPINHAL - ABRAME**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. FATIMA IELDA OLIVEIRA BRAGA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções de nº012/2010, publicado no D.O.E de 25.02.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10709274-3, datado em 23.12.2010, regulamentado no art.57, §2º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo garantir o processo de alfabetização das crianças, jovens e adultos portadores de atrofia espinhal progressiva, possibilitando o acompanhamento pedagógico especializado que favoreça a manutenção do vínculo com a escola, através de um currículo, flexibilizado e/ou adaptado, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, parte integrante do termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FATIMA IELDA OLIVEIRA BRAGA - Representante do Instituto. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2010/
PROCESSO Nº10761291-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº035/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO CEARÁ-FEAPAE-CE**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. PAULA DIAS SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº035/2010, publicado no DOE de 25.03.2010, de acordo com o Processo nº10761291-7, datado em 02.02.2011, regulamentado no art.57, §2º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de pessoas com deficiência, professores, profissionais da educação da rede regular de ensino, com vistas à inclusão, conforme Projeto "CAMINHOS DA INCLUSÃO" da FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO CEARÁ, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de março de 2011 até 29 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 11 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, PAULA DIAS SAMPAIO - Federação das APAES. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2010/
PROCESSO Nº11050558-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº047/2010, publicado no D.O.E de 05.05.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11050558-1, datado em 04.02.2011, regulamentado no art.57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de reforma das Escolas José Barbalho e Simão Barbosa, no Município de Meruoca/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA**, que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de março de 2011 até 27 de agosto de 2011. III - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - **DATA E ASSINANTES**: 23 de fevereiro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES - Prefeito Municipal. **TESTEMUNHAS**: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2010/
PROCESSO Nº10561662-1**

I - **ESPÉCIE**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº058/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) EDISON AFONSO DE CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº058/2010, publicado no D.O.E de 02.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10561662-1, datado em 07.10.2010, regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de construção de Laboratório de Informática na Escola Francisco Mendes e Silva e na Escola 08 de maio, localizada no Município de Antonina do Norte/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA**, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011. III - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - **DATA E ASSINANTES**: 09 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EDISON AFONSO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS**: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/2010/
PROCESSO Nº10642571-4**

I - **ESPÉCIE**: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº119/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o município de **CAPISTRANO/CE**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem

firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº119/2010, publicado no D.O.E de 17/12/2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10642571-4, com base na Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, e regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: II - OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº035/2010, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011. III - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - **DATA E ASSINANTES**: 30 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. **TESTEMUNHAS**: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 127/2010/PROCESSO Nº09693532-4/
10224808-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário de Educação em Exercício CONTRATADA: EMPRESA **V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. HERMANO BEZERRA DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os serviços de **apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamentos, espaço físico e material de apoio)** para dar suporte a realização de dois seminários, em Fortaleza, com enfoque nas concepções e princípios relativos à Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO**: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. **VALOR GLOBAL**: R\$243.780,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa:534; PA:11732; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 82 e 00. Funcional programática 22100022.12.363.534.11732.01.33903900.00.0 22100022.12.363.534.11732.01.33903900.82.0 22100022.12.363.534.11732.02.33903900.00.0 22100022.12.363.534.11732.03.33903900.00.0 22100022.12.363.534.11732.04.33903900.00.0 22100022.12.363.534.11732.05.33903900.00.0 22100022.12.363.534.11732.06.33903900.00.0 22100022.12.363.534.11732.07.33903900.00.0 22100022.12.363.534.11732.08.33903900.00.0. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS**: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE - Hermano

Bezerra da Silva - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2011**

PROCESSO Nº106425803/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratar serviço de transporte escolar** de alunos da Rede Pública Estadual do Município de Milagres, conforme projeto básico e demais documentos constantes no processo. Objetivando a contratação de empresa para o transporte dos alunos, da rede oficial do Ensino Estadual, residentes na zona rural do Município de Milagres-Ce. A contratação emergencial foi motivada pelo fato do ano letivo de 2011 da Rede Pública Estadual do Município de Milagres ter iniciado no dia 01 de fevereiro e a Prefeitura do referido Município, que administrava o sistema de transporte escolar para o Ensino Médio, deixou de disponibilizá-lo. A Secretaria da Educação necessita dos serviços a serem contratados como forma de possibilitar o acesso à Escola Pública, havendo portanto, uma situação de emergência caracterizada pela urgência no atendimento de serviço de transporte escolar, onde a sua ausência acarretará prejuízos incalculáveis para os beneficiários e a sociedade civil como um todo, tais como: perda do ano letivo, evasão escolar, risco de vida para alunos, uma vez que se deslocam sozinhos utilizando qualquer meio de transporte. Embora a CREDE 20 tenha tentado garantir o transporte escolar para os alunos através da continuidade da parceria já existente com a prefeitura de Milagres a mesma não obteve êxito, tendo inclusive, sido questionada pela Promotoria de Justiça daquele Município sobre a inexistência do serviço, conforme se comprova através dos Ofícios da Promotoria de nº47/2011, bem como Ofícios da CREDE 20 de nº104/2011, 176/2011 e 150/2011 e do Ofício da Prefeitura Municipal de Milagres, datado de 27/01/2011, todos anexos aos autos. Respalda-se ainda, no Projeto Básico que especifica que a contratação atenderá a 44 rotas nas localidades daquele Município, que perfazerá um total de 20.328 Km/mês. O contrato originado à partir dessa dispensa terá uma execução em 74 (sessenta e quatro) dias letivos dentro da vigência de 90 (noventa) dias, e concomitantemente estará se processando, um novo procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que sucederá o referido contrato emergencial. Quanto a escolha do executante e o preço, são justificados pelo fato da empresa atualmente, já prestar os serviços de uma forma adequada em vários municípios cearenses, bem como apresentou a menor proposta de preço, valor considerado vantajoso para a administração por ser o que é praticado no mercado, conforme comprova o parâmetro de preços anexo aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa CENTRAL BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$292.723,20 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.82.2 22100022.12.362.058.20756.08.33903900.07.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CENTRAL BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** DISPENSA: Mauricio Holanda Maia - Secretário Adjunto da SEDUC. RATIFICAÇÃO: Maria Izolda Cela De Arruda Coelho - Secretária da SEDUC.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº043/2010/PROCESSO Nº10556649-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº043/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente o Sr. EDSON MÁRCIO LIMA DO CARMO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº043/2010, publicado no DOE de 07.04.2010, de acordo com o Processo nº10556649-7, datado em 30.12.2010, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo do**

convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDSON MÁRCIO LIMA DO CARMO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº032/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EVANDRO SILVA CAPIBARIBE, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Barroquinha-CE, no período de 17 a 20 de março de 2011 a fim de acompanhar o Circuito das Águas no distrito de Bitupitá em Barroquinha, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº063/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11032281-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|----------------------------|--------------------|
| MARIA NASITA RIBEIRO PINTO | 06.912262-8 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 25 de março de 2011 até 24 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº064/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10105827-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o

presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

| | |
|------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| R N ALMEIDA GRÁFICA ME | 06.665577-3 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 25 de março de 2011 até 24 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº065/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997(RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11033608-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ART & CORES GRAFICA E EDITORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 06.189720-5 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 25 de março de 2011 até 24 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº066/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11032241-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

| | |
|------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| GRAFICA TABOSA LTDA ME | 06.215817-1 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 25 de março de 2011 até 24 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº58/2010 (publicado no D.O.E. de 12/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade

para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)58/2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.098688-3 | HORACIO GOMES FILHO - MS |
| 002 | 06.181194-7 | ANA PAULA LOPES DE AMORIM ME |
| 003 | 06.193969-2 | SUPER DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA |
| 004 | 06.194263-4 | LAELIO FERREIRA DE AGUIAR |
| 005 | 06.898560-6 | FRANCISCO FERNANDES MARTINS MICROEMPRESA |
| 006 | 06.903492-3 | M F LOBO - MICROEMPRESA |
| 007 | 06.943346-1 | SALTMODAS CALCADOS LTDA |
| 008 | 06.982239-5 | MARANHAO MADEIRAS LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº59/2010 (publicado no D.O.E. de 12/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.183370-3 | E G SAMPAIO JUNIOR ME |
| 002 | 06.193905-6 | BLUETUP SERVICOS DE CROM IND COM LTDA |
| 003 | 06.199587-8 | MARIA DE FÁTIMA SARAIVA DO NASCIMENTO FRANCA ME |
| 004 | 06.277171-0 | ANTONIO ALBUQUERQUE ARAGAO - EPP |
| 005 | 06.279681-0 | CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA MICROEMPRESA |
| 006 | 06.394282-8 | BLUETUP SERVICOS DE CROMAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2011

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 25.03.2011, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

| Nº DAE'S | Nº DAE'S | Nº DAE'S |
|--------------------|----------|----------|
| 2011.20.0079733-18 | | |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 25 de março de 2011.

Luis Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM
Matrícula: 104.007-1-6

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº52/2010 (publicado no D.O.E. de 22/12/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.274424-0 | MARIA LUCIA MARTE |
| 002 | 06.372826-5 | METALMECANICA ESTRUTURART.LTDA |
| 003 | 06.685420-2 | A. E. ARAUJO PINTO - EPP |
| 004 | 06.692133-3 | CILENE MARIA SARAIVA DA SILVA MICROEMPRESA |
| 005 | 06.700844-5 | OSCAR BESSA GUIMARAES NETO ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº53/2010 (publicado no D.O.E. de 22/12/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 001 | 06.364918-7 | DISMOBRAS IMP., EXP. E DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº54/2010 (publicado no D.O.E. de 17/12/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)54/2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 001 | 06.095844-8 | JOSE AIRTON ALCANTARA SILVA - MICROEMPRESA |
| 002 | 06.181187-4 | POSTO DE GASOLINA JULIAO E CIA LTDA |
| 003 | 06.184319-9 | DROGARIA FARMORENO LTDA ME |
| 004 | 06.194011-9 | ELIANE BARROSO |
| 005 | 06.207887-9 | ROSA DE VITERBO NUNES NOGUEIRA - ME |
| 006 | 06.287839-5 | MARIA EDILENE CAVALCANTE |
| 007 | 06.363875-4 | GELOMAX FABRICACAO E COMERCIO DE GELO LTDA ME |
| 008 | 06.365660-4 | MARIA DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS |
| 009 | 06.382548-1 | CERAMICA RANCHO DO TIJOLO LTDA |
| 010 | 06.389254-5 | NASCIMENTO E SILVA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA ME |
| 011 | 06.684406-1 | J G DOS SANTOS TEIXEIRA |
| 012 | 06.686316-3 | ALANNA COMERCIAL DE GAS LTDA |
| 013 | 06.687753-9 | VERA LUCIA PINHEIRO DE MENEZES |
| 014 | 06.690193-6 | D A OLIVEIRA ALIMENTOS |
| 015 | 06.929226-4 | JOSE NERY DE LIMA |
| 016 | 06.964646-5 | CARLOS JOSE DA SILVA PAULA MICROEMPRESA |
| 017 | 06.995078-4 | WHAIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 018 | 06.995394-5 | VICENTE MACHADO PORTELO MICROEMPRESA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº05/2011 (publicado no D.O.E. de 24/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 23 de março de 2011.

Antonio José Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)05/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.212.966-0 | CELIA MAGDA PORTELA COELHO - ME |
| 02 | 06.214.018-3 | F. FABIO. F. OLIVEIRA CREDIARISTA - ME |
| 03 | 06.361.915-6 | ANTONIO EVERTON SOARES MACIEL - ME |
| 04 | 06.405.053-0 | COOPERATIVA DE TRABALHO PRODUCAO E CRIACAO LTDA |
| 05 | 06.979.004-3 | MARIA AURIENE DE CASTRO ANDRADE - ME |
| 06 | 06.804.523-9 | EDUARDO FEIJO SANTOS E CIA |
| 07 | 06.979.004-3 | TIMBO PETROLEO LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº55/2010 (publicado no D.O.E. de 06/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em

sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------------|
| 001 | 06.373964-0 | CFJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº56/2010 (publicado no D.O.E. de 06/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.105101-2 | LABORATORIO ODALY SOARES LTDA |
| 002 | 06.192676-0 | MARIA CONSUELO DO NASCIMENTO ARAUJO |
| 003 | 06.208459-3 | PRIMAVERA COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA |
| 004 | 06.216165-2 | ISRAELISTA MARIA MESQUITA |
| 005 | 06.663297-8 | JASIEL GOMES COSTA FILHO ME MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº57/2010 (publicado no D.O.E. de 06/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------------|
| 001 | 06.265519-1 | F V SOUSA DA SILVA |
| 002 | 06.399900-5 | ROSINEIDE ALMEIDA LIMA ME |
| 003 | 06.691418-3 | FRANCISCO NASARENO BARROS DO MONTE |
| 004 | 06.990937-7 | ADRIANA FERREIRA VITOR |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2011 (publicado no D.O.E. de 17/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.267980-5 | MERCADINHO E FRIGORIFICO O CARLINHO LTDA - EPP |
| 002 | 06.409522-3 | VICTOR HUGO BRAGA ALBUQUERQUE ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2011 (publicado no D.O.E. de 20/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 001 | 06.011378-2 | FROTA E PONTE LTDA |
| 002 | 06.192071-1 | CHIRLES PIMENTEL DA SILVA ME |
| 003 | 06.192434-2 | PAULO SILAS GOMES MOREIRA - ME |
| 004 | 06.194501-3 | MARQUES E BANKIZA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E TURISTICOS LTDA |
| 005 | 06.387133-5 | MARE CIMENTO LTDA |
| 006 | 06.690200-2 | TRANSULTRA - ARMAZENAMENTOS E TRANSPORTE ESPECIALIZADO LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2011 (publicado no D.O.E. de 20/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.369694-0 | JOSE RONALDO AZEVEDO MAXIMIANO |
| 002 | 06.370643-1 | MARIA CECILIA SOARES ROCHA ME |
| 003 | 06.371549-0 | PREMIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 004 | 06.664173-0 | FABIO CRUZ FREITAS LINHARES MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2011 (publicado no D.O.E. de 28/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------|
| 001 | 06.689202-3 | KARINA DE SOUSA FERREIRA ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº06/2011 (publicado no D.O.E. de 24/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 001 | 06.362928-3 | INFO BOOK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| 002 | 06.665651-6 | J. A SAMPAIO FERREIRA ME |
| 003 | 06.987804-8 | MARIA IRLANDA MESQUITA DE MENEZES - EPP |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de

Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2011 (publicado no D.O.E. de 28/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 001 | 06.387932-8 | OTICA DPAULA COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICAS LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº08/2011 (publicado no D.O.E. de 07/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 001 | 06.376337-0 | ADRIANA CARDOSO DE LIMA ME |
| 002 | 06.385187-3 | BRASCOP BRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO E BENEFICIAMENTO |
| 003 | 06.683070-2 | FRANCISCO LIMA DA ROCHA - EPP |
| 004 | 06.974651-6 | |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2011 (publicado no D.O.E. de 11/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 001 | 06.196264-3 | M N COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº10/2011 (publicado no D.O.E. de 11/03/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|-----|-------------|---------------------------------|
| 001 | 06.380365-8 | N NASCIMENTO SALHEB DE OLIVEIRA |
| 002 | 06.407583-4 | ALINE G DA SILVA |
| 003 | 06.909377-6 | NORTE MARMORES E GRANITOS LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2011 (publicado no D.O.E. de 11/03/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|-----|-------------|---|
| 001 | 06.288255-4 | RAIMUNDO GABRIEL PEREIRA - EPP |
| 002 | 06.381028-0 | OCEAN IMPORT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| 003 | 06.388900-5 | CONCRETUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA |
| 004 | 06.415076-3 | A MONTE DE SOUSA |
| 005 | 06.416381-4 | L RODRIGUES MOREIRA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº11/2011 (publicado no D.O.E. de 11/03/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|-----|-------------|--|
| 001 | 06.067837-2 | ANTONIA AUDEMIR GOMES DOS SANTOS - MICROEMPRESA |
| 002 | 06.358326-7 | RAIMUNDA ELIETE RODRIGUES FREITAS |
| 003 | 06.382271-7 | COOPERCAS COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE AMENDOAS DE CASTA |
| 004 | 06.394238-0 | CLEITON DIAS ALMEIDA |
| 005 | 06.397424-0 | M G C VIDAL MARTINS VEICULOS |
| 006 | 06.669588-0 | D SALMITO DE MELO MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº13/2011 (publicado no D.O.E. de 17/03/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº21/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)13/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|-----|-------------|--|
| 001 | 06.295765-1 | MARIA DE FATIMA GOMES MELO |
| 002 | 06.304363-7 | ATIVA INDUSTRIA COMERCIO E DECORACOES LTDA - EPP |
| 003 | 06.367889-6 | REBECA FAGUNDES BARBOSA ME |
| 004 | 06.390766-6 | CHURRASCARIA E MARMITARIA F F TRAGINO LTDA ME |
| 005 | 06.402788-0 | NOWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA ME |
| 006 | 06.407170-7 | LOTUS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA |
| 007 | 06.680682-8 | COOPANEI - COOP DE P ASS TEC E COM DO NUC DE EMP EM IRRIG LTDA |
| 008 | 06.685883-6 | IZABEL MARIA DA SILVA SEVERO ME |
| 009 | 06.950869-0 | MARIA APARECIDA GOMES MELO |
| 010 | 06.966310-6 | PAULO ROGERIO BRAGA SOARES MICROEMPRESA |
| 011 | 06.982160-7 | A L S DE ALMEIDA MICROEMPRESA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº14/2011 (publicado no D.O.E. de 18/03/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.178952-6 | FAZENDINHA BUFFET, Pousada e RESTAURANTE LTDA ME |
| 002 | 06.389099-2 | EDNEA ROCHA MATOS |
| 003 | 06.395602-0 | A E R COMERCIAL SERRA DE ALIMENTOS LTDA |
| 004 | 06.416645-7 | CARVALHO E FAÇANHA CONSTRUÇÕES LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº15/2011 (publicado no D.O.E. de 18/03/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº23/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)15/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.180877-6 | LUIS PACHECO DO AMARAL JUNIOR ME |
| 002 | 06.207862-3 | MARIA DEUZINHA DE SOUSA RAMOS ME |
| 003 | 06.210499-3 | BROTHERS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME |
| 004 | 06.210499-3 | METALURGICA ERGO LTDA |
| 005 | 06.375825-3 | NOVASOC COMERCIAL LTDA |
| 006 | 06.387232-3 | LUCIANE MARIA FREITAS DA SILVA ME |
| 007 | 06.387364-8 | DIANA FERNANDES DE BRITO |
| 008 | 06.389999-0 | JARI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA |
| 009 | 06.390706-2 | NACIONAL IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA |
| 010 | 06.396120-2 | SIMONE DE ARAUJO MENDES ME |
| 011 | 06.396120-2 | WELLINGTON FONTENELE DE BRITO ME |
| 012 | 06.398614-0 | JOSE ROMULO TELES DE ALMEIDA ME |
| 013 | 06.678043-8 | JOSEFA ARAUJO SOARES |
| 014 | 06.700971-9 | J L BEZERRA JUNIOR MOVELARIA ME |
| 015 | 06.988983-0 | ALBERTO AUGUSTO GOMES MICROEMPRESA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº013/2011 (publicado no D.O.E. de 10 de março de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias

nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 23 de março de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)013/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.019988-1 | THIAGO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 02 | 06.364943-8 | IS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME |
| 03 | 06.372033-7 | FATIMA DA CONCEICAO ARRUDA |
| 04 | 06.372277-1 | SOLANGE FARIAS FREIRES ME |
| 05 | 06.373689-6 | M C DOS SANTOS DE MARIA ME |
| 06 | 06.374375-2 | ANA ANGELICA BRAGA |
| 07 | 06.375128-3 | FRANCISCO DE ASSIS COSTA PAIVA ME |
| 08 | 06.377125-0 | JANIA A DOS SANTOS |
| 09 | 06.377991-9 | JEAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA ME |
| 10 | 06.402016-9 | HERNANI GOMES FARIAS DA SILVA ME |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº014 e 015/2011 (publicado no D.O.E. de 10 de março de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 23 de março de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)014 E 015/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.189560-1 | MARIA BEATRIZ ALVES DE LIMA - ME |
| 02 | 06.373766-3 | ANGELICA MARIA FREIRE CLARINDO ME |
| 03 | 06.376266-8 | M S ALMEIDA |
| 04 | 06.378183-2 | L & A COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP |
| 05 | 06.390539-6 | JERRY ADRIANO DUTRA DE SOUZA ME |
| 06 | 06.391610-0 | FARMACIA CARDOSO E ARAUJO LTDA ME |
| 07 | 06.392129-4 | FRANCISCO CLEITON ARAUJO DE ALMEIDA |
| 08 | 06.699082-3 | F. C. OLIVEIRA METALURGICA - ME |
| 09 | 06.923645-3 | MIRIAN XAVIER DE FREITAS - MICROEMPRESA |
| 10 | 06.930342-8 | ANA BATISTA DE ARAUJO - EPP |
| 11 | 06.977456-0 | MARIA ELISBENE BARBOSA DA SILVA MICROEMPRESA |
| 12 | 06.180373-1 | LUCILEDA ALEXANDRE CONFECÇÕES ME |
| 13 | 06.282990-4 | ANTONIO P.DO NASCIMENTO MICROEMPRESA |
| 14 | 06.358709-2 | MARIA VALDEREIS MARCELINO MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 21 de março de 2011.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº07/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.023.421-0 | JOAO BARROSO DE ARAUJO |
| 02 | 06.187.389-6 | FRANCIMAR FREITAS COSMO - MS |
| 03 | 06.188.897-4 | J W CALÇADOS LTDA |
| 04 | 06.199.983-0 | ANGRA SERVICOA DE PINTURAS LTDA |
| 05 | 06.205.285-3 | CLEMENCIA DIAS FERREIRA |
| 06 | 06.206.644-7 | ROSELIO PORFIRIO DE SOUSA |
| 07 | 06.285.983-8 | MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA - ME |
| 08 | 06.317.463-4 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA SERVICOA - ME |
| 09 | 06.362.308-0 | FRANCISCO THIAGO DANIEL |
| 10 | 06.375.279-4 | ERNANDES DA SILVA FELIPE - ME |
| 11 | 06.376.703-1 | PATRICIA DE CASTRO VIANA - ME |
| 12 | 06.380.004-7 | FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS ROCHA |
| 13 | 06.387.533-0 | ANA CELIA NOGUEIRA DA SILVA |
| 14 | 06.389.834-9 | GEORGIA NAIANA MACIEL RODRIGUES |
| 15 | 06.669.962-2 | LEDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA - ME |
| 16 | 06.675.967-6 | ANTONIA GOMES DA SILVA ELETRONICA |
| 17 | 06.682.105-3 | ISAAC FELICIO FEJAO - ME |
| 18 | 06.691.912-6 | FRANCISCA GLAUCIA MELO DO NASCIMENTO - MS |
| 19 | 06.695.593-9 | EWIDILENE DA SILVA GUERRA - MS |
| 20 | 06.698.441-6 | JOSE EUDASIO DE MELO - ME |
| 21 | 06.919.482-3 | VANIA MELO FONSECA - ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 22 de março de 2011.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº18/2011 DE 22 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 001 | 06.084322-5 | TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA |
| 002 | 06.200717-3 | HUMBERTO FRANCISCO SANTOS NETO ME |
| 003 | 06.275452-1 | F B RACOES E ALIMENTOS LTDA MICROEMPRESA |
| 004 | 06.277579-0 | MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA CONFECÇÕES MICROEMPRESA |
| 005 | 06.297852-7 | FRANCISCA MARIA DA SILVA LIMA MICROEMPRESA |
| 006 | 06.387724-4 | NRH COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA |
| 007 | 06.906627-2 | ALCIRENE GASPAS BARROS - EPP |
| 008 | 06.948588-7 | FABIO BARBOSA SANTOS MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 15 de março de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº021/2011 DE 15 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.029105-2 | E D DE SOUZA - EPP |
| 02 | 06.389327-4 | FERNANDO LIMA DA SILVA ME |
| 03 | 06.392954-6 | P MARTINS MOREIRA FILHO ME |
| 04 | 06.410733-7 | SERGIO MESQUITA ARAUJO |
| 05 | 06.666079-3 | BELLE CONFECÇÕES LTDA |
| 06 | 06.671941-0 | F H MOVEIS LTDA |
| 07 | 06.675132-2 | ANAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 08 | 06.677880-8 | MARIA DE NAZARE MEDEIROS PONTES-ME |
| 09 | 06.679534-6 | ROSA MARIA DA SILVA ALIMENTICIOS ME |
| 10 | 06.854216-0 | LUIZ CARLOS DA SILVA GRAFICA |
| 11 | 06.874678-4 | FERNANDO AUGUSTO AZEVEDO TEIXEIRA |
| 12 | 06.898979-2 | FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 16 de março de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº022/2011 DE 16 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.206024-4 | BEACH SURF INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP |
| 02 | 06.363631-0 | AMANDA SANTOS EVANGELISTA |
| 03 | 06.378911-6 | SUAMOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS LTDA |
| 04 | 06.381275-4 | RIVELINO JOSE SILVA DE ALMEIDA |
| 05 | 06.383967-9 | E S PEREIRA ALIMENTOS ME |
| 06 | 06.968068-0 | MARIA MARLY M DE SOUZA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único

deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de março de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº023/2011 DE 17 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.383595-9 | M & V BERNARDO COMERCIO DE HORTIFRUTOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 24 de março de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº024/2011 DE 24 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.208993-5 | LEO FABIO DOS SANTOS CASTRO JUNIOR EPP |
| 02 | 06.211810-2 | PAULO GILVAM BERNARDO DE FRANCA - ME |
| 03 | 06.370694-6 | M DA CONCEICAO DE SOUSA LANCHES ME |
| 04 | 06.374936-0 | EMERSON EMILIO PEREIRA |
| 05 | 06.391196-5 | LINDEMBERGUE VIANA CRISOSTOMO ME |
| 06 | 06.397558-0 | ZORG INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME |
| 07 | 06.407136-7 | RAFAEL XAVIER DE GOIS ME |
| 08 | 06.416221-4 | EDUARDO LUCAS BARRETO BARBOSA |
| 09 | 06.418723-3 | IVAN RODRIGUES DE BRITO |
| 10 | 06.923394-2 | R L DE OLIVEIRA CORREIA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0025/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 23 de março de 2011.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0025/2011 DE 23 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.181600-0 | F. MARCOS MOREIRA - ME |
| 02 | 06.192929-8 | FELIPE ANDRADE HOLANDA MS |
| 03 | 06.211500-6 | MARIA S J NOGUEIRA - ME |
| 04 | 06.278331-9 | RAIMUNDO ALVES DE LIMA -ME MICROEMPRESA |
| 05 | 06358474-3 | MARIA L S LIMA RESTAURANTE ME |
| 06 | 06.362194-0 | EDNARDO BERNARDO DE AZEVEDO ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 24 de março de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº025/2011 DE 24 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.187564-3 | RITA RODRIGUES CAVALCANTE - ME |
| 02 | 06.363300-0 | SILVIO CESAR BARBOSA DE ALMEIDA - ME |
| 03 | 06.368561-2 | FRANCISCO JOSE MESQUITA DA SILVA ME |
| 04 | 06.380900-1 | FRANCISCO CHIRLES RODRIGUES SOUSA |
| 05 | 06.385898-3 | ANA MARIA DE ASSIS AGUIAR - ME |
| 06 | 06.686050-4 | MARIA INES TEIXEIRA - EPP |
| 07 | 06.696535-7 | A. M. LIMA FREITAS-MICROEMPRESA |
| 08 | 06.930446-7 | FRANCISCA BENTO DA SILVA CASTILHO - MICROEMPRESA |
| 09 | 06.943770-0 | MARIA ALEXANDRINA DA SILVA-MICROEMPRESA |
| 10 | 06.948020-6 | MARIA AUREA DOS SANTOS SERRA - EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 23 de março de 2011.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0026/2011 DE 23 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.199994-6 | JOSE DANIEL DE MATOS AMORIM - MS |
| 02 | 06.206942-0 | AERON BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AEROGERADORES LTDA |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 03 | 06.216706-5 | MARIA R MARTINS GOMES ME |
| 04 | 06.389914-0 | M SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES CONFECÇÕES |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 24 de março de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2011 DE 24 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.185616-9 | ERICA CARLA MATIAS MORAIS ME |
| 02 | 06.194293-6 | AGILMARA DO NASCIMENTO GOMES INDUSTRIA - ME |
| 03 | 06.199123-6 | FORTTEKS COMERCIO DE MATERIAL P/ ESCRIT. LTDA |
| 04 | 06.359055-7 | IRACILDA LIMA NUNES - ME |
| 05 | 06.372367-0 | RAIMUNDA BRAGA LOPES ME |
| 06 | 06.394263-1 | R G A SILVA NOVA MANIA ME |
| 07 | 06.685735-0 | FATIMA MARIA COSTA XAVIER - MICROEMPRESA |
| 08 | 06.907663-4 | MAGAZINE SAO JUDAS TADEU LTDA - MICROEMPRESA |
| 09 | 06.908014-3 | ANTONIA MEDEIROS DE SOUZA |
| 10 | 06.975818-2 | GECILDA SOARES FREIRE DE ANDRADE MICROEMPRESA |

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2011 DE 24 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-----------|----------------------------------|------------------|
| 001 | 066807972 | MRS PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP | 201102250-2 |
| 002 | 067016790 | JOSE WALTER GREGORIO | 201102141-7 |

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº79/2009 SEMACE

Licença de instalação embasada no Parecer Técnico nº1524/2010 COPAM/NUCAM, referente ao projeto de construção do prédio da administração tributária da SEFAZ, localizado na BR-116, km 565, entre os marcos 3290 e 3314, com previsão de área construída de 3.501,17 m², nas coordenadas utm 492.651e; 9141728,5n, no município de Penaforte, Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº405/2010 SEMACE

Licença de instalação embasada no Parecer Técnico nº2226/2010 COPAM/NUCAM, referente ao projeto de construção do prédio da administração tributária da SEFAZ, localizado na CE-494, km 102, "Posto Fiscal Asa Branca", com previsão de área construída de 3.018,62m². Nas coordenadas UTM 438968E; 9192752N, no município de Crato, Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 24 de março de 2011.

Valdery Azevedo Pontes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2011 DE 24 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.031000-6 | CASA DOS MOTORES GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP |
| 02 | 06.054735-9 | ENAGRO ENGENHARIA E AGROPECUARIA COMERCIAL LTD |
| 03 | 06.270182-7 | C I MORAIS CALDAS - ME |
| 04 | 06.389863-2 | ALTINA RICARDO DA SILVA ME |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Joaquim Távora, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

NOTA EXPLICATIVA Nº01, de 25 de março de 2011.

EXPLICITA PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COBRANÇA DO ICMS, DEVIDO QUANDO DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, a necessidade de orientar os agentes fiscais e padronizar os procedimentos específicos relativos à cobrança do ICMS quando da entrada, no território deste Estado, de veículos automotores adquiridos em outras unidades da Federação EXPLICITA:

1. nas operações de aquisição de veículos automotores novos, oriundas de outras unidades da Federação, sujeitas ao regime de substituição tributária do ICMS, nos termos do Convênio ICMS 132/92, os agentes fiscais, no exercício de suas atividades laborais, deverão exigir do respectivo adquirente, quer seja pessoa física ou jurídica não contribuinte do ICMS, o recolhimento do imposto correspondente a uma carga tributária líquida equivalente a 5% (cinco por cento), caso não tenha sido observada as disposições do Convênio ICMS 51/00.

2. Na hipótese de aquisição por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), desde que enquadrados como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), optantes pelo Simples Nacional; no Regime Especial de Recolhimento e no Regime de Recolhimento "Outros", inclusive as empresas de construção civil, filiadas ou não ao Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará (SINDUSCON), exigir-se-á o pagamento do ICMS por ocasião da entrada do veículo automotor novo no território deste Estado, mediante a aplicação da carga tributária líquida de 5% (cinco por cento), ainda que se trate de aquisição para o ativo imobilizado do respectivo estabelecimento, caso em que o direito ao crédito limitar-se-á ao respectivo percentual, observando-se o disposto no §13 do art.60 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, acrescentado pelo Decreto nº26.094, de 27 de dezembro de 2000.

3. O disposto no item 2 desta Nota Explicativa não se aplica aos contribuintes enquadrados no Regime de Recolhimento Normal, caso em que o recolhimento dar-se-á no mês subsequente ao da aquisição do veículo automotor novo, mediante apuração em Conta Gráfica de ICMS.

4. Nas operações interestaduais de que decorra a entrada, neste Estado, de veículo do tipo ônibus ou caminhão, aplica-se a cobrança do ICMS correspondente a uma carga tributária líquida de 5% (cinco por cento), nos termos dos arts.563-A e 563-B, ambos do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), ainda que adquirido em partes separadas, como na hipótese em que o chassi e a carroceria sejam fornecidos pela mesma ou por empresas distintas.

5. A cobrança do imposto aqui explicitada não se aplica quando das aquisições por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, por força do disposto na alínea "a" do inciso IV do caput do art.150 da Constituição Federal (Imunidade Recíproca).

6. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de março de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º bimestre/2011**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|------------|-----------------------|------------|------------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % (b/a) | ATÉ O BIMESTRE (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS CORRENTES | 15.598.647.834,09 | 15.608.587.833,55 | 2.733.126.383,56 | 17,51 | 2.733.126.383,56 | 17,51 | 12.875.461.449,99 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 7.269.907.993,00 | 7.269.907.993,00 | 1.343.272.269,43 | 18,48 | 1.343.272.269,43 | 18,48 | 5.926.635.723,57 |
| IMPOSTOS | 7.014.791.581,00 | 7.014.791.581,00 | 1.310.483.053,42 | 18,68 | 1.310.483.053,42 | 18,68 | 5.704.308.527,58 |
| TAXAS | 255.116.412,00 | 255.116.412,00 | 32.789.216,01 | 12,85 | 32.789.216,01 | 12,85 | 222.327.195,99 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.009.919.180,00 | 1.009.919.180,00 | 160.036.553,67 | 15,85 | 160.036.553,67 | 15,85 | 849.882.626,33 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS_1 | 1.009.443.290,00 | 1.009.443.290,00 | 160.036.553,67 | 15,85 | 160.036.553,67 | 15,85 | 849.406.736,33 |
| CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 475.890,00 | 475.890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 475.890,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 260.802.989,00 | 260.802.989,00 | 31.556.187,29 | 12,10 | 31.556.187,29 | 12,10 | 229.246.801,71 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 1.237.916,00 | 1.237.916,00 | 84.168,41 | 6,80 | 84.168,41 | 6,80 | 1.153.747,59 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 253.715.073,00 | 253.715.073,00 | 28.552.623,25 | 11,25 | 28.552.623,25 | 11,25 | 225.162.449,75 |
| RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 5.850.000,00 | 5.850.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.850.000,00 |
| RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2.919.395,63 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 40.926.660,00 | 40.926.660,00 | 7.797.671,27 | 19,05 | 7.797.671,27 | 19,05 | 33.128.988,73 |
| SERVIÇOS FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 1.221,89 | 0,00 | 1.221,89 | 0,00 | -1.221,89 |
| CUSTAS PROCESSUAIS | 0,00 | 0,00 | 3.895.863,72 | 0,00 | 3.895.863,72 | 0,00 | -3.895.863,72 |
| SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | 865.500,00 | 865.500,00 | 122.052,43 | 14,10 | 122.052,43 | 14,10 | 743.447,57 |
| SERVIÇOS DE SAÚDE | 205.000,00 | 205.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 205.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS | 13.156.160,00 | 13.156.160,00 | 3.778.533,23 | 28,72 | 3.778.533,23 | 28,72 | 9.377.626,77 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 26.700.000,00 | 26.700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.700.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 6.415.200.924,09 | 6.425.140.923,55 | 1.135.925.573,62 | 17,68 | 1.135.925.573,62 | 17,68 | 5.289.215.349,93 |
| TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS | 4.843.151.530,00 | 4.843.151.530,00 | 869.285.490,07 | 17,95 | 869.285.490,07 | 17,95 | 3.973.866.039,93 |
| TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 982.628.323,09 | 982.628.323,09 | 197.939.885,09 | 20,14 | 197.939.885,09 | 20,14 | 784.688.438,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS | 589.421.071,00 | 599.361.070,46 | 68.700.198,46 | 11,46 | 68.700.198,46 | 11,46 | 530.660.872,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 601.890.088,00 | 601.890.088,00 | 54.538.128,28 | 9,06 | 54.538.128,28 | 9,06 | 547.351.959,72 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 138.106.320,00 | 138.106.320,00 | 20.182.486,98 | 14,61 | 20.182.486,98 | 14,61 | 117.923.833,02 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 52.521.450,00 | 52.521.450,00 | 4.985.048,04 | 9,49 | 4.985.048,04 | 9,49 | 47.536.401,96 |
| RECEITA DA DIVIDA ATIVA | 67.464.000,00 | 67.464.000,00 | 9.644.906,51 | 14,30 | 9.644.906,51 | 14,30 | 57.819.093,49 |
| RECEITAS DIVERSAS | 343.798.318,00 | 343.798.318,00 | 19.725.686,75 | 5,74 | 19.725.686,75 | 5,74 | 324.072.631,25 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.358.082.485,00 | 2.362.492.207,19 | 116.177.500,04 | 4,92 | 116.177.500,04 | 4,92 | 2.246.314.707,15 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 1.334.396.032,00 | 1.334.396.032,00 | 76.326.766,02 | 5,72 | 76.326.766,02 | 5,72 | 1.258.069.265,98 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 899.853.797,00 | 899.853.797,00 | 46.639.915,20 | 5,18 | 46.639.915,20 | 5,18 | 853.213.881,80 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 434.542.235,00 | 434.542.235,00 | 29.686.850,82 | 6,83 | 29.686.850,82 | 6,83 | 404.855.384,18 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 95.000,00 | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 3.000,40 | 0,00 | 3.000,40 | 0,00 | -3.000,40 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 931.811.453,00 | 936.221.175,19 | 39.847.733,62 | 4,26 | 39.847.733,62 | 4,26 | 896.373.441,57 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS | 474.800,00 | 474.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 474.800,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS | 931.336.653,00 | 935.746.375,19 | 39.847.733,62 | 4,26 | 39.847.733,62 | 4,26 | 895.898.641,57 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 91.780.000,00 | 91.780.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.780.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 91.780.000,00 | 91.780.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.780.000,00 |

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b) | % (b/a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c) | % (c/a) | SALDO A REALIZAR (a-c) | | |
|--|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|--|---------|------------------------|
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 17.956.730.319,09 | 17.971.080.040,74 | 2.849.303.883,60 | | 2.849.303.883,60 | | 15.121.776.157,14 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II) | | | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | | | | | | | | | |
| PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA | | | | | | | | | |
| PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS | | | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | | | | | | | | | |
| PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA | | | | | | | | | |
| PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 17.956.730.319,09 | 17.971.080.040,74 | 2.849.303.883,60 | | 2.849.303.883,60 | | 15.121.776.157,14 | | |
| DÉFICIT (IV) | - | - | - | - | 0,00 | - | - | | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 17.956.730.319,09 | 17.971.080.040,74 | 2.849.303.883,60 | | 2.849.303.883,60 | | 15.121.776.157,14 | | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j) | % (j/f) | SALDO A LIQUIDAR (f-j) |
| DESPESAS CORRENTES | 14.375.091.733,00 | -70.556.828,42 | 14.304.534.904,58 | 1.871.162.650,04 | 1.871.162.650,04 | 1.717.990.182,88 | 1.717.990.182,88 | 12,01 | 12.586.544.721,70 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.861.998.284,00 | -2.232.180,34 | 6.859.766.103,66 | 1.034.794.190,61 | 1.034.794.190,61 | 908.876.468,44 | 908.876.468,44 | 13,25 | 5.950.889.635,22 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 213.004.800,00 | 0,00 | 213.004.800,00 | 33.047.078,89 | 33.047.078,89 | 33.047.078,89 | 33.047.078,89 | 15,51 | 179.957.721,11 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.300.888.649,00 | -68.324.648,08 | 7.231.764.000,92 | 803.321.380,54 | 803.321.380,54 | 776.066.635,55 | 776.066.635,55 | 10,73 | 6.455.697.365,37 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.272.894.793,00 | -37.913.849,46 | 4.234.980.943,54 | 146.892.804,55 | 146.892.804,55 | 134.732.892,20 | 134.732.892,20 | 3,18 | 4.100.248.051,34 |
| INVESTIMENTOS | 3.835.863.560,00 | -19.786.469,46 | 3.816.077.090,54 | 95.426.592,54 | 95.426.592,54 | 87.106.965,95 | 87.106.965,95 | 2,28 | 3.728.970.124,59 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 192.041.233,00 | -18.127.380,00 | 173.913.853,00 | 17.400.883,19 | 17.400.883,19 | 13.560.597,43 | 13.560.597,43 | 7,80 | 160.353.255,57 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 244.990.000,00 | 0,00 | 244.990.000,00 | 34.065.328,82 | 34.065.328,82 | 34.065.328,82 | 34.065.328,82 | 13,90 | 210.924.671,18 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 43.686.130,00 | 0,00 | 43.686.130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.686.130,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 43.686.130,00 | 0,00 | 43.686.130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.686.130,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 18.691.672.656,00 | -108.470.677,88 | 18.583.201.978,12 | 2.018.055.454,59 | 2.018.055.454,59 | 1.852.723.075,08 | 1.852.723.075,08 | | 16.730.478.903,04 |
| AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | 158.208.000,00 | 0,00 | 158.208.000,00 | 13.000.244,10 | 13.000.244,10 | 13.000.244,10 | 13.000.244,10 | 8,22 | 145.207.755,90 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | | | | | | | | | |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | | | | | | | | | |
| OUTRAS DÍVIDAS | 158.208.000,00 | 0,00 | 158.208.000,00 | 13.000.244,10 | 13.000.244,10 | 13.000.244,10 | 13.000.244,10 | 8,22 | 145.207.755,90 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA | | | | | | | | | |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | | | | | | | | | |
| OUTRAS DÍVIDAS | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 18.849.880.656,00 | -108.470.677,88 | 18.741.409.978,12 | 2.031.055.698,69 | 2.031.055.698,69 | 1.865.723.319,18 | 1.865.723.319,18 | | 16.875.686.658,94 |
| SUPERÁVIT (IX) | - | - | - | - | - | - | 983.580.564,42 | | |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 18.849.880.656,00 | -108.470.677,88 | 18.741.409.978,12 | 2.031.055.698,69 | 2.031.055.698,69 | 1.865.723.319,18 | 2.849.303.883,60 | | 16.875.686.658,94 |

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/total e) | % (e/a) | SALDO A LIQUIDAR (a-e) |
|----------------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--|---------------|---------|------------------------|
| 01 LEGISLATIVA | | | | | | | | | |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 69.215.249,00 | 69.215.249,00 | 11.956.315,95 | 11.956.315,95 | 10.514.038,00 | 10.514.038,00 | 0,56% | 15,19% | 58.701.211,00 |
| 032 CONTROLE EXTERNO | 2.187.551,00 | 2.187.551,00 | 11.717,47 | 11.717,47 | 7.303,47 | 7.303,47 | 0,00% | 0,33% | 2.180.247,53 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 287.108.908,00 | 286.794.303,81 | 45.853.675,45 | 45.853.675,45 | 41.730.258,29 | 41.730.258,29 | 2,24% | 14,55% | 245.064.045,52 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 4.104.046,00 | 4.154.046,00 | 636.702,33 | 636.702,33 | 280.775,26 | 280.775,26 | 0,02% | 6,76% | 3.873.270,74 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 757.827,00 | 757.827,00 | 38.790,86 | 38.790,86 | 37.431,43 | 37.431,43 | 0,00% | 4,94% | 720.395,57 |
| Total da Função | 363.373.581,00 | 363.108.976,81 | 58.497.202,06 | 58.497.202,06 | 52.569.806,45 | 52.569.806,45 | 2,82% | 14,48% | 310.539.170,36 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS NO BIMESTRE (b) | EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/total e) | % (e/a) | SALDO A LIQUIDAR (a-e) |
|---|------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--|---------------|---------|------------------------|
| 02 JUDICIÁRIA | | | | | | | | | |
| 061 AÇÃO JUDICIÁRIA | 567.691.378,00 | 567.691.378,00 | 74.682.345,33 | 74.682.345,33 | 69.399.573,59 | 69.399.573,59 | 3,72% | 12,22% | 498.291.804,41 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 29.523.576,00 | 29.523.576,00 | 3.690.178,75 | 3.690.178,75 | 3.556.600,81 | 3.556.600,81 | 0,19% | 12,05% | 25.966.975,19 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 10.022.908,00 | 10.022.908,00 | 266.754,16 | 266.754,16 | 224.717,04 | 224.717,04 | 0,01% | 2,24% | 9.798.190,96 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 65.000,00 | 65.000,00 | 13.599,01 | 13.599,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 65.000,00 |
| 274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL | 5.612.651,00 | 5.612.651,00 | 709.918,00 | 709.918,00 | 709.918,00 | 709.918,00 | 0,04% | 12,65% | 4.902.733,00 |
| Total da Função | 612.915.513,00 | 612.915.513,00 | 79.362.795,25 | 79.362.795,25 | 73.890.809,44 | 73.890.809,44 | 3,96% | 12,06% | 539.024.703,56 |
| 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA | | | | | | | | | |
| 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA | 4.809.688,00 | 4.809.688,00 | 17.273,21 | 17.273,21 | 6.620,00 | 6.620,00 | 0,00% | 0,14% | 4.803.068,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 211.896.271,00 | 211.896.271,00 | 29.272.879,85 | 29.272.879,85 | 28.500.651,06 | 28.500.651,06 | 1,53% | 13,45% | 183.395.619,94 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 7.544.432,00 | 7.544.432,00 | 390.825,98 | 390.825,98 | 369.120,68 | 369.120,68 | 0,02% | 4,89% | 7.175.311,32 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 552.000,00 | 552.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 552.000,00 |
| 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 10.000,00 |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.000.000,00 |
| Total da Função | 225.812.391,00 | 225.812.391,00 | 29.680.979,04 | 29.680.979,04 | 28.876.391,74 | 28.876.391,74 | 1,55% | 12,79% | 196.935.999,26 |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 70.713.400,00 | 55.153.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 55.153.400,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 812.838.745,00 | 818.138.428,17 | 80.489.478,50 | 80.489.478,50 | 77.742.111,81 | 77.742.111,81 | 4,17% | 9,50% | 740.396.316,36 |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1.123.360,00 | 1.123.360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.123.360,00 |
| 124 CONTROLE INTERNO | 303.000,00 | 303.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 303.000,00 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 33.143.810,00 | 33.143.810,00 | 1.559.638,49 | 1.559.638,49 | 1.471.390,95 | 1.471.390,95 | 0,08% | 4,44% | 31.672.419,05 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 6.456.620,00 | 6.456.620,00 | 18.700,00 | 18.700,00 | 18.700,00 | 18.700,00 | 0,00% | 0,29% | 6.437.920,00 |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL | 83.290.000,00 | 83.290.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 83.290.000,00 |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 200.000,00 |
| Total da Função | 1.008.068.935,00 | 997.808.618,17 | 82.067.816,99 | 82.067.816,99 | 79.232.202,76 | 79.232.202,76 | 4,25% | 7,94% | 918.576.415,41 |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 686.619.079,00 | 686.619.079,00 | 110.335.700,38 | 110.335.700,38 | 72.780.095,81 | 72.780.095,81 | 3,90% | 10,60% | 613.838.983,19 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 21.078.338,00 | 21.078.338,00 | 1.477.257,61 | 1.477.257,61 | 789.142,06 | 789.142,06 | 0,04% | 3,74% | 20.289.195,94 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 11.329.330,00 | 11.329.330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 11.329.330,00 |
| 181 POLICIAMENTO | 233.290.461,00 | 233.290.461,00 | 16.433.611,86 | 16.433.611,86 | 10.129.493,56 | 10.129.493,56 | 0,54% | 4,34% | 223.160.967,44 |
| 182 DEFESA CIVIL | 5.519.290,00 | 5.537.779,24 | 20.477,70 | 20.477,70 | 20.477,70 | 20.477,70 | 0,00% | 0,37% | 5.517.301,54 |
| 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA | 7.776.487,00 | 7.776.487,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 7.776.487,00 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 425.000,00 | 425.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 425.000,00 |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 525.000,00 | 525.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 525.000,00 |
| 605 ABASTECIMENTO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 50.000,00 |
| Total da Função | 966.612.985,00 | 966.631.474,24 | 128.267.047,55 | 128.267.047,55 | 83.719.209,13 | 83.719.209,13 | 4,49% | 8,66% | 882.912.265,11 |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 57.427.480,00 | 57.427.480,00 | 7.854.707,80 | 7.854.707,80 | 7.420.487,93 | 7.420.487,93 | 0,40% | 12,92% | 50.006.992,07 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 2.944.862,00 | 2.944.862,00 | 104.140,03 | 104.140,03 | 94.908,52 | 94.908,52 | 0,01% | 3,22% | 2.849.953,48 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1.465.000,00 | 1.465.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.465.000,00 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 3.854.483,00 | 3.854.483,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3.854.483,00 |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 8.241.082,00 | 7.241.082,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 7.241.082,00 |
| 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 70.367.188,00 | 70.367.188,00 | 5.053.972,13 | 5.053.972,13 | 4.977.412,47 | 4.977.412,47 | 0,27% | 7,07% | 65.389.775,53 |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 85.086.187,00 | 84.990.187,00 | 2.399.213,88 | 2.399.213,88 | 2.399.213,88 | 2.399.213,88 | 0,13% | 2,82% | 82.590.973,12 |
| 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 20.000,00 |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 1.399.000,00 | 1.399.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.399.000,00 |
| Total da Função | 230.805.282,00 | 229.709.282,00 | 15.412.033,84 | 15.412.033,84 | 14.892.022,80 | 14.892.022,80 | 0,80% | 6,48% | 214.817.259,20 |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 297.539,00 | 297.539,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 297.539,00 |
| 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA | 8.709.951,00 | 8.709.951,00 | 117.277,32 | 117.277,32 | 117.277,32 | 117.277,32 | 0,01% | 1,35% | 8.592.673,68 |
| 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 2.201.786.003,00 | 2.201.786.003,00 | 337.586.114,77 | 337.586.114,77 | 285.838.226,03 | 285.838.226,03 | 15,32% | 12,98% | 1.915.947.776,9 |
| Total da Função | 2.210.793.493,00 | 2.210.793.493,00 | 337.703.392,09 | 337.703.392,09 | 285.955.503,35 | 285.955.503,35 | 15,33% | 12,93% | 1.924.837.989,6 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS NO BIMESTRE (b) | EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c) | DESPESAS NO BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/total e) | % (e/a) | SALDO A LIQUIDAR (a-e) |
|--|------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|--|---------------|---------|------------------------|
| 10 SAÚDE | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 656.898.864,00 | 604.313.070,00 | 89.117.975,57 | 89.117.975,57 | 82.459.773,59 | 82.459.773,59 | 4,42% | 13,65% | 521.853.296,41 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 14.599.779,00 | 17.920.219,00 | 160.185,31 | 160.185,31 | 66.487,21 | 66.487,21 | 0,00% | 0,37% | 17.853.731,79 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 19.447.077,00 | 19.347.077,00 | 1.219.806,62 | 1.219.806,62 | 1.219.806,62 | 1.219.806,62 | 0,07% | 6,30% | 18.127.270,38 |
| 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 70.000,00 |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA | 58.789.258,00 | 58.789.258,00 | 4.971,26 | 4.971,26 | 2.221,26 | 2.221,26 | 0,00% | 0,00% | 58.787.036,74 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 945.845.930,00 | 942.667.230,00 | 51.698.061,23 | 51.698.061,23 | 46.446.878,81 | 46.446.878,81 | 2,49% | 4,93% | 896.220.351,19 |
| 303 SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO | 217.468.803,00 | 217.442.803,00 | 17.853.274,11 | 17.853.274,11 | 16.941.730,87 | 16.941.730,87 | 0,91% | 7,79% | 200.501.072,13 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 22.304.474,00 | 22.236.489,00 | 2.337.336,69 | 2.337.336,69 | 2.299.628,48 | 2.299.628,48 | 0,12% | 10,34% | 19.936.860,52 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 35.171.125,00 | 34.639.207,00 | 1.156.886,43 | 1.156.886,43 | 1.133.799,93 | 1.133.799,93 | 0,06% | 3,27% | 33.505.407,07 |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 2.371.493,00 | 2.371.493,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2.371.493,00 |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 2.026.811,00 | 2.026.811,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2.026.811,00 |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 763.307,00 | 763.307,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 763.307,00 |
| Total da Função | 1.975.686.921,00 | 1.922.586.964,00 | 163.548.497,22 | 163.548.497,22 | 150.570.326,77 | 150.570.326,77 | 8,07% | 7,83% | 1.772.016.637,2 |
| 11 TRABALHO | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.700.000,00 |
| 124 CONTROLE INTERNO | 1.204.965,00 | 1.204.965,00 | 41.870,35 | 41.870,35 | 41.870,35 | 41.870,35 | 0,00% | 3,47% | 1.163.094,65 |
| 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 26.115.893,00 | 26.115.893,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00% | 0,17% | 26.070.893,00 |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 7.700.000,00 | 7.700.000,00 | 767.015,99 | 767.015,99 | 269.958,58 | 269.958,58 | 0,01% | 3,51% | 7.430.041,42 |
| 333 EMPREGABILIDADE | 1.503.000,00 | 1.503.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.503.000,00 |
| 334 FOMENTO AO TRABALHO | 25.547.569,00 | 25.547.569,00 | 4.146,60 | 4.146,60 | 4.146,60 | 4.146,60 | 0,00% | 0,02% | 25.543.422,40 |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL | 8.615.175,00 | 6.615.175,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 6.615.175,00 |
| 364 ENSINO SUPERIOR | 3.517,00 | 3.517,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3.517,00 |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 8.998.782,00 | 8.998.782,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 8.998.782,00 |
| Total da Função | 81.388.901,00 | 79.388.901,00 | 858.032,94 | 858.032,94 | 360.975,53 | 360.975,53 | 0,02% | 0,45% | 79.027.925,47 |
| 12 EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 134.120.669,00 | 134.120.669,00 | 12.210.794,50 | 12.210.794,50 | 7.290.447,60 | 7.290.447,60 | 0,39% | 5,44% | 126.830.221,40 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 36.879.144,00 | 36.327.848,61 | 205.867,92 | 205.867,92 | 204.367,92 | 204.367,92 | 0,01% | 0,56% | 36.123.480,69 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 11.197.468,00 | 11.197.468,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 0,00% | 0,04% | 11.193.068,00 |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 418.424.143,00 | 418.424.143,00 | 33.750.489,84 | 33.750.489,84 | 33.714.789,18 | 33.714.789,18 | 1,81% | 8,06% | 384.709.353,82 |
| 362 ENSINO MÉDIO | 1.702.742.250,00 | 1.702.020.241,13 | 245.469.265,31 | 245.469.265,31 | 223.826.225,41 | 223.826.225,41 | 12,00% | 13,15% | 1.478.194.015,72 |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL | 516.101.919,00 | 516.101.919,00 | 2.241.891,15 | 2.241.891,15 | 2.234.391,15 | 2.234.391,15 | 0,12% | 0,43% | 513.867.527,85 |
| 364 ENSINO SUPERIOR | 325.916.252,00 | 321.609.252,00 | 35.792.821,15 | 35.792.821,15 | 35.163.343,88 | 35.163.343,88 | 1,88% | 10,93% | 286.445.908,12 |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 41.553.035,00 | 41.553.035,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 41.553.035,00 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 26.426.217,00 | 26.426.217,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 26.426.217,00 |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 7.064.158,00 | 7.064.158,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 7.064.158,00 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 3.517,00 | 3.517,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3.517,00 |
| 481 HABITAÇÃO RURAL | 3.517,00 | 3.517,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3.517,00 |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 292.906,00 | 292.906,00 | 9.456,50 | 9.456,50 | 9.456,50 | 9.456,50 | 0,00% | 3,23% | 283.449,50 |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 158.000,00 | 158.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 158.000,00 |
| 847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA | 1.848.847.766,00 | 1.848.847.766,00 | 182.647.215,57 | 182.647.215,57 | 182.647.215,57 | 182.647.215,57 | 9,79% | 9,88% | 1.666.200.550,43 |
| Total da Função | 5.069.730.961,00 | 5.064.150.656,74 | 512.332.201,94 | 512.332.201,94 | 485.094.637,21 | 485.094.637,21 | 26,00% | 9,58% | 4.579.056.019,5 |
| 13 CULTURA | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 15.004.728,00 | 15.564.728,00 | 1.636.547,06 | 1.636.547,06 | 1.578.672,94 | 1.578.672,94 | 0,08% | 10,14% | 13.986.055,06 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 538.000,00 | 538.000,00 | 655,00 | 655,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 538.000,00 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 200.000,00 |
| 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 4.342.000,00 | 4.332.000,00 | 15.605,96 | 15.605,96 | 15.605,96 | 15.605,96 | 0,00% | 0,36% | 4.316.394,04 |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL | 63.427.700,00 | 62.867.700,00 | 1.385.157,74 | 1.385.157,74 | 692.578,87 | 692.578,87 | 0,04% | 1,10% | 62.175.121,13 |
| Total da Função | 83.512.428,00 | 83.502.428,00 | 3.037.965,76 | 3.037.965,76 | 2.286.857,77 | 2.286.857,77 | 0,12% | 2,74% | 81.215.570,23 |
| 14 DIREITOS DA CIDADANIA | | | | | | | | | |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 110.000,00 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 103.448.846,00 | 102.648.846,00 | 15.750.946,24 | 15.750.946,24 | 15.596.925,86 | 15.596.925,86 | 0,84% | 15,19% | 87.051.920,14 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS NO BIMESTRE (b) | EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d) | DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/total e) | % (e/a) | SALDO A LIQUIDAR (a-e) |
|--|-----------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------|------------------------|
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 4.333.000,00 | 4.213.000,00 | 114.887,52 | 114.887,52 | 63.364,66 | 63.364,66 | 0,00% | 1,50% | 4.149.635,34 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1.404.300,00 | 1.404.300,00 | 47.738,06 | 47.738,06 | 47.738,06 | 47.738,06 | 0,00% | 3,40% | 1.356.561,94 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 55.000,00 |
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 155.000,00 | 155.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 155.000,00 |
| 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 100.000,00 | 100.000,00 | 491,40 | 491,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 100.000,00 |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 151.000,00 | 151.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 151.000,00 |
| 333 EMPREGABILIDADE | 630.000,00 | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 630.000,00 |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL | 4.136.000,00 | 4.136.000,00 | 338.198,02 | 338.198,02 | 338.198,02 | 338.198,02 | 0,02% | 8,18% | 3.797.801,98 |
| 421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL | 78.981.468,00 | 78.981.468,00 | 7.111.329,57 | 7.111.329,57 | 6.314.778,18 | 6.314.778,18 | 0,34% | 8,00% | 72.666.689,82 |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 54.597.326,00 | 54.542.326,00 | 741.317,11 | 741.317,11 | 486.490,85 | 486.490,85 | 0,03% | 0,89% | 54.055.835,15 |
| Total da Função | 248.101.940,00 | 247.126.940,00 | 24.104.907,92 | 24.104.907,92 | 22.847.495,63 | 22.847.495,63 | 1,22% | 9,25% | 224.279.444,37 |
| 15 URBANISMO | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.240.277,00 | 7.273.296,30 | 447.628,28 | 447.628,28 | 355.124,83 | 355.124,83 | 0,02% | 4,88% | 6.918.171,47 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.224.322,00 | 1.224.322,00 | 71.257,28 | 71.257,28 | 66.380,32 | 66.380,32 | 0,00% | 5,42% | 1.157.941,68 |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL | 3.428.292,00 | 7.838.014,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 7.838.014,19 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 140.000,00 |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 154.278.085,00 | 153.795.065,70 | 10.880.306,70 | 10.880.306,70 | 10.689.862,79 | 10.689.862,79 | 0,57% | 6,95% | 143.105.202,91 |
| 695 TURISMO | 15.735.112,00 | 20.735.112,00 | 2.979.731,47 | 2.979.731,47 | 2.979.731,47 | 2.979.731,47 | 0,16% | 14,37% | 17.755.380,53 |
| Total da Função | 182.046.088,00 | 191.005.810,19 | 14.378.923,73 | 14.378.923,73 | 14.091.099,41 | 14.091.099,41 | 0,76% | 7,38% | 176.914.710,78 |
| 16 HABITAÇÃO | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.045.983,00 | 2.045.983,00 | 305.300,98 | 305.300,98 | 304.790,78 | 304.790,78 | 0,02% | 14,90% | 1.741.192,22 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 129.400,00 | 129.400,00 | 8.489,85 | 8.489,85 | 8.489,85 | 8.489,85 | 0,00% | 6,56% | 120.910,15 |
| 481 HABITAÇÃO RURAL | 5.867.830,00 | 5.867.830,00 | 156.250,00 | 156.250,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | 0,85% | 5.817.830,00 |
| 482 HABITAÇÃO URBANA | 128.662.683,00 | 128.662.683,00 | 636.343,90 | 636.343,90 | 276.030,53 | 276.030,53 | 0,01% | 0,21% | 128.386.652,47 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 200.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 100.000,00 |
| Total da Função | 136.905.896,00 | 136.805.896,00 | 1.106.384,73 | 1.106.384,73 | 639.311,16 | 639.311,16 | 0,03% | 0,47% | 136.166.584,84 |
| 17 SANEAMENTO | | | | | | | | | |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 1.415.090,00 | 1.415.090,00 | 128.606,20 | 128.606,20 | 128.337,91 | 128.337,91 | 0,01% | 9,07% | 1.286.752,09 |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 281.188,00 | 106.188,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 106.188,00 |
| 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 14.063.986,00 | 14.238.986,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 14.238.986,00 |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 148.292.135,00 | 147.705.135,00 | 6.941.415,19 | 6.941.415,19 | 6.941.415,19 | 6.941.415,19 | 0,37% | 4,70% | 140.763.719,81 |
| 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 30.000,00 |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS | 353.669.830,00 | 350.942.056,00 | 12.496.260,52 | 12.496.260,52 | 12.075.070,41 | 12.075.070,41 | 0,65% | 3,44% | 338.866.985,59 |
| 605 ABASTECIMENTO | 60.713.243,00 | 55.722.758,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 55.722.758,44 |
| 813 LAZER | 10.112,00 | 10.112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 10.112,00 |
| Total da Função | 578.475.584,00 | 570.170.325,44 | 19.566.281,91 | 19.566.281,91 | 19.144.823,51 | 19.144.823,51 | 1,03% | 3,36% | 551.025.501,93 |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 31.176.039,00 | 31.176.039,00 | 3.469.523,43 | 3.469.523,43 | 3.190.100,61 | 3.190.100,61 | 0,17% | 10,23% | 27.985.938,39 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 9.324.789,00 | 9.324.789,00 | 600.748,84 | 600.748,84 | 484.907,14 | 484.907,14 | 0,03% | 5,20% | 8.839.881,86 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 10.000,00 |
| 481 HABITAÇÃO RURAL | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 10.000,00 |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 8.787.001,00 | 8.787.001,00 | 25.818,04 | 25.818,04 | 25.818,04 | 25.818,04 | 0,00% | 0,29% | 8.761.182,96 |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL | 11.455.000,00 | 11.455.000,00 | 13.970,50 | 13.970,50 | 13.970,50 | 13.970,50 | 0,00% | 0,12% | 11.441.029,50 |
| 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 940.000,00 | 940.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 940.000,00 |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS | 121.945.860,00 | 117.665.860,00 | 411.922,88 | 411.922,88 | 245.887,87 | 245.887,87 | 0,01% | 0,21% | 117.419.972,13 |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 6.179.378,00 | 6.179.378,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 6.179.378,00 |
| Total da Função | 189.828.067,00 | 185.548.067,00 | 4.521.983,69 | 4.521.983,69 | 3.960.684,16 | 3.960.684,16 | 0,21% | 2,13% | 181.587.382,84 |
| 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 18.293.820,00 | 18.396.730,61 | 2.607.544,15 | 2.607.544,15 | 1.993.770,62 | 1.993.770,62 | 0,11% | 10,84% | 16.402.959,99 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 5.145.018,00 | 5.145.018,00 | 213.555,54 | 213.555,54 | 174.480,12 | 174.480,12 | 0,01% | 3,39% | 4.970.537,88 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 113.500,00 | 113.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 113.500,00 |
| 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.000,00 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS NO BIMESTRE (b) | EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c) | DESPESAS NO BIMESTRE (d) | DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/total e) | % (e/a) | SALDO A LIQUIDAR (a-e) |
|--|-----------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------|---------|------------------------|
| 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.000,00 |
| 364 ENSINO SUPERIOR | 11.067.547,00 | 11.067.547,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 11.067.547,00 |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 36.000.329,00 | 37.000.329,00 | 236.264,43 | 236.264,43 | 234.995,39 | 234.995,39 | 0,01% | 0,64% | 36.765.333,61 |
| 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E | 2.456.657,00 | 2.456.657,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2.456.657,00 |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 50.703.793,00 | 50.454.493,59 | 252.415,41 | 252.415,41 | 217.896,78 | 217.896,78 | 0,01% | 0,43% | 50.236.596,81 |
| Total da Função | 123.782.664,00 | 124.636.275,20 | 3.309.779,53 | 3.309.779,53 | 2.621.142,91 | 2.621.142,91 | 0,14% | 2,10% | 122.015.132,29 |
| 20 AGRICULTURA | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 98.902.388,00 | 98.902.388,00 | 12.512.678,09 | 12.512.678,09 | 11.353.341,12 | 11.353.341,12 | 0,61% | 11,48% | 87.549.046,88 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 3.201.382,00 | 3.201.382,00 | 197.422,34 | 197.422,34 | 197.422,34 | 197.422,34 | 0,01% | 6,17% | 3.003.959,66 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 41.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 41.000,00 |
| 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 11.268,00 | 11.268,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 11.268,00 |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 1.933.086,00 | 1.933.086,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.933.086,00 |
| 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 22.740.623,00 | 22.740.623,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 22.740.623,00 |
| 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL | 31.508.237,00 | 31.508.237,00 | 6.991,45 | 6.991,45 | 6.957,25 | 6.957,25 | 0,00% | 0,02% | 31.501.279,75 |
| 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL | 39.539.637,00 | 39.539.637,00 | 2.723.447,96 | 2.723.447,96 | 2.608.304,21 | 2.608.304,21 | 0,14% | 6,60% | 36.931.332,79 |
| 603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL | 896.250,00 | 896.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 896.250,00 |
| 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL | 5.296.639,00 | 5.296.639,00 | 63.582,01 | 63.582,01 | 63.582,01 | 63.582,01 | 0,00% | 1,20% | 5.233.056,99 |
| 605 ABASTECIMENTO | 7.188.000,00 | 7.188.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 7.188.000,00 |
| 606 EXTENSÃO RURAL | 59.412.248,00 | 59.412.248,00 | 1.522.013,56 | 1.522.013,56 | 1.522.013,56 | 1.522.013,56 | 0,08% | 2,56% | 57.890.234,44 |
| 607 IRRIGAÇÃO | 74.822.252,00 | 74.822.252,00 | 2.850.039,62 | 2.850.039,62 | 2.738.491,46 | 2.738.491,46 | 0,15% | 3,66% | 72.083.760,54 |
| 631 REFORMA AGRÁRIA | 3.442,00 | 3.442,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3.442,00 |
| 813 LAZER | 10.112,00 | 10.112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 10.112,00 |
| 845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 4.675.000,00 | 4.675.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 4.675.000,00 |
| Total da Função | 350.181.564,00 | 350.181.564,00 | 19.876.175,03 | 19.876.175,03 | 18.490.111,95 | 18.490.111,95 | 0,99% | 5,28% | 331.691.452,05 |
| 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 642.681,00 | 642.681,00 | 39.672,71 | 39.672,71 | 39.672,71 | 39.672,71 | 0,00% | 6,17% | 603.008,29 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 208.900,00 | 208.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 208.900,00 |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL | 17.866,00 | 17.866,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 17.866,00 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 250,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 250,00 |
| 631 REFORMA AGRÁRIA | 33.318.736,00 | 49.233.771,00 | 2.014.199,91 | 2.014.199,91 | 1.114.199,91 | 1.114.199,91 | 0,06% | 2,26% | 48.119.571,09 |
| 813 LAZER | 10.112,00 | 10.112,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 10.112,00 |
| Total da Função | 34.198.545,00 | 50.113.580,00 | 2.053.872,62 | 2.053.872,62 | 1.153.872,62 | 1.153.872,62 | 0,06% | 2,30% | 48.959.707,38 |
| 22 INDÚSTRIA | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.532.670,00 | 3.532.670,00 | 397.381,54 | 397.381,54 | 397.381,54 | 397.381,54 | 0,02% | 11,25% | 3.135.288,46 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 56.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 56.000,00 |
| 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 78.329.159,00 | 78.329.159,00 | 12.876.980,28 | 12.876.980,28 | 9.036.694,52 | 9.036.694,52 | 0,48% | 11,54% | 69.292.464,48 |
| 693 COMÉRCIO EXTERIOR | 24.885.500,00 | 24.885.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 24.885.500,00 |
| Total da Função | 106.803.329,00 | 106.803.329,00 | 13.274.361,82 | 13.274.361,82 | 9.434.076,06 | 9.434.076,06 | 0,51% | 8,83% | 97.369.252,94 |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.403.045,00 | 6.419.882,08 | 603.993,74 | 603.993,74 | 527.781,28 | 527.781,28 | 0,03% | 8,22% | 5.892.100,80 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 2.974.680,00 | 2.974.680,00 | 406.966,47 | 406.966,47 | 351.154,76 | 351.154,76 | 0,02% | 11,80% | 2.623.525,24 |
| 691 PROMOÇÃO COMERCIAL | 2.098.350,00 | 2.098.350,00 | 106.523,91 | 106.523,91 | 106.523,91 | 106.523,91 | 0,01% | 5,08% | 1.991.826,09 |
| 695 TURISMO | 156.517.255,00 | 148.977.255,00 | 12.717.636,94 | 12.717.636,94 | 12.375.899,02 | 12.375.899,02 | 0,66% | 8,31% | 136.601.355,98 |
| Total da Função | 167.993.330,00 | 160.470.167,08 | 13.835.121,06 | 13.835.121,06 | 13.361.358,97 | 13.361.358,97 | 0,72% | 8,33% | 147.108.808,11 |
| 24 COMUNICAÇÕES | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.700.000,00 | 4.700.000,00 | 501.219,09 | 501.219,09 | 494.931,82 | 494.931,82 | 0,03% | 10,53% | 4.205.068,18 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 4.946.600,00 | 12.946.600,00 | 415.614,47 | 415.614,47 | 327.937,39 | 327.937,39 | 0,02% | 2,53% | 12.618.662,61 |
| 722 TELECOMUNICAÇÕES | 6.562.435,00 | 6.562.435,00 | 123.601,97 | 123.601,97 | 103.475,06 | 103.475,06 | 0,01% | 1,58% | 6.458.959,94 |
| Total da Função | 16.209.035,00 | 24.209.035,00 | 1.040.435,53 | 1.040.435,53 | 926.344,27 | 926.344,27 | 0,05% | 3,83% | 23.282.690,73 |
| 25 ENERGIA | | | | | | | | | |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 2.312.636,00 | 2.312.636,00 | 26.543,76 | 26.543,76 | 26.478,50 | 26.478,50 | 0,00% | 1,14% | 2.286.157,50 |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA | 10.904.459,00 | 10.904.459,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 10.904.459,00 |
| Total da Função | 13.217.095,00 | 13.217.095,00 | 26.543,76 | 26.543,76 | 26.478,50 | 26.478,50 | 0,00% | 0,20% | 13.190.616,50 |
| 26 TRANSPORTE | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 192.804.839,00 | 192.151.505,17 | 17.923.846,59 | 17.923.846,59 | 17.754.116,91 | 17.754.116,91 | 0,95% | 9,24% | 174.397.388,26 |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 874.555,00 | 874.555,00 | 10.201,38 | 10.201,38 | 10.201,38 | 10.201,38 | 0,00% | 1,17% | 864.353,62 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS NO BIMESTRE (b) | EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (a-e) | |
|---|-------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------------------|-------------------|
| | | | | | NO BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (e/total e) | | % (e/a) |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 13.915.190,00 | 13.765.190,00 | 663.817,05 | 663.817,05 | 656.070,17 | 656.070,17 | 0,04% | 4,77% | 13.109.119,83 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1.334.800,00 | 1.334.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.334.800,00 |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1.352.000,00 | 702.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 702.000,00 |
| 781 TRANSPORTE AÉREO | 2.920.973,00 | 2.541.813,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,03% | 19,67% | 2.041.813,00 |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 346.081.095,00 | 326.734.295,00 | 19.739.657,80 | 19.739.657,80 | 18.548.240,64 | 18.548.240,64 | 0,99% | 5,68% | 308.186.054,36 |
| 783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO | 218.580.346,00 | 222.785.878,30 | 1.159.925,09 | 1.159.925,09 | 1.159.925,09 | 1.159.925,09 | 0,06% | 0,52% | 221.625.953,21 |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 279.298.883,00 | 271.128.883,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 271.128.883,00 |
| Total da Função | 1.057.162.681,00 | 1.032.018.919,47 | 39.997.447,91 | 39.997.447,91 | 38.628.554,19 | 38.628.554,19 | 2,07% | 3,74% | 993.390.365,28 |
| 27 DESPORTO E LAZER | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.796.602,00 | 3.796.602,00 | 382.385,38 | 382.385,38 | 342.778,86 | 342.778,86 | 0,02% | 9,03% | 3.453.823,14 |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 525.505,00 | 525.505,00 | 44.549,99 | 44.549,99 | 31.317,93 | 31.317,93 | 0,00% | 5,96% | 494.187,07 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 415.660,00 | 415.660,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 415.660,00 |
| 811 DESPORTO DE RENDIMENTO | 1.980.000,00 | 1.980.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1.980.000,00 |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO | 28.244.612,00 | 28.244.612,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 28.244.612,00 |
| 813 LAZER | 209.321.127,00 | 209.321.127,00 | 278.770,49 | 278.770,49 | 85.317,19 | 85.317,19 | 0,00% | 0,04% | 209.235.809,81 |
| Total da Função | 244.283.506,00 | 244.283.506,00 | 705.705,86 | 705.705,86 | 459.413,98 | 459.413,98 | 0,02% | 0,19% | 243.824.092,02 |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 340.000,00 | 340.000,00 | 79.055,21 | 79.055,21 | 79.055,21 | 79.055,21 | 0,00% | 23,25% | 260.944,79 |
| 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA | 270.791.000,00 | 270.791.000,00 | 33.543.106,09 | 33.543.106,09 | 33.543.106,09 | 33.543.106,09 | 1,80% | 12,39% | 237.247.893,91 |
| 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 153.351.000,00 | 153.351.000,00 | 37.824.681,06 | 37.824.681,06 | 37.824.681,06 | 37.824.681,06 | 2,03% | 24,67% | 115.526.318,94 |
| 844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA | 175.965.000,00 | 175.965.000,00 | 5.904.864,66 | 5.904.864,66 | 5.904.864,66 | 5.904.864,66 | 0,32% | 3,36% | 170.060.135,34 |
| 845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 1.710.863.872,00 | 1.710.863.872,00 | 356.567.661,70 | 356.567.661,70 | 356.567.661,70 | 356.567.661,70 | 19,11% | 20,84% | 1.354.296.210,30 |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 216.992.939,00 | 193.413.768,78 | 28.570.440,19 | 28.570.440,19 | 28.570.440,19 | 28.570.440,19 | 1,53% | 14,77% | 164.843.328,59 |
| Total da Função | 2.528.303.811,00 | 2.504.724.640,78 | 462.489.808,91 | 462.489.808,91 | 462.489.808,91 | 462.489.808,91 | 24,79% | 18,46% | 2.042.234.831,87 |
| Total Geral | 18.806.194.526,00 | 18.697.723.848,12 | 2.031.055.698,69 | 2.031.055.698,69 | 1.865.723.319,18 | 1.865.723.319,18 | | | 16.832.000.528,94 |

FONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MARÇO/2010 A FEVEREIRO/2011**

RREO - ANEXO III (LRF, ART.53, INCISO I)

(R\$1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL | PREVISÃO ATUALIZADA DE 2011 |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-----------------------------|
| | MAR/10 | ABR/10 | MAI/10 | JUN/10 | JUL/10 | AGO/10 | SET/10 | OUT/10 | NOV/10 | DEZ/10 | JAN/11 | FEV/11 | | |
| I - RECEITAS CORRENTES | 988.748.147 | 1.193.241.632 | 1.109.846.522 | 1.083.306.446 | 1.027.473.798 | 1.071.048.703 | 1.022.297.685 | 1.100.743.009 | 1.141.038.565 | 1.434.827.121 | 1.346.990.142 | 1.286.933.571 | 13.806.495.341 | 14.130.069.580 |
| Receita Tributária | 546.400.499 | 577.609.436 | 537.657.959 | 538.117.948 | 547.317.571 | 589.825.955 | 589.940.633 | 594.569.156 | 582.587.027 | 691.346.335 | 723.536.425 | 619.735.845 | 7.138.644.790 | 7.440.291.666 |
| ICMS | 443.966.367 | 485.547.199 | 475.545.468 | 481.819.527 | 490.583.576 | 531.965.879 | 530.575.489 | 537.697.342 | 544.436.214 | 580.066.777 | 559.757.610 | 493.418.345 | 6.155.379.792 | 6.367.567.659 |
| IPVA | 54.264.165 | 44.654.819 | 12.998.874 | 9.462.779 | 8.974.442 | 7.395.518 | 6.039.798 | 4.668.665 | 4.063.282 | 4.393.046 | 112.568.862 | 76.932.164 | 346.416.415 | 361.743.712 |
| ITCD | 1.903.356 | 2.034.274 | 2.448.802 | 1.665.800 | 1.783.919 | 3.365.279 | 2.038.648 | 1.573.096 | 1.841.042 | 3.055.810 | 2.475.851 | 2.123.742 | 26.309.619 | 23.592.714 |
| IRRF | 29.143.518 | 29.943.278 | 29.805.360 | 30.521.455 | 30.948.301 | 31.052.641 | 34.666.582 | 31.871.141 | 17.515.047 | 87.186.634 | 29.852.041 | 33.354.438 | 415.860.437 | 425.203.014 |
| Outras Receitas Tributárias | 17.123.093 | 15.429.866 | 16.859.456 | 14.648.388 | 15.027.332 | 16.046.638 | 16.620.116 | 18.758.912 | 14.731.442 | 16.644.068 | 18.882.061 | 13.907.155 | 194.678.527 | 262.184.567 |
| Receita de Contribuições | 28.373.596 | 27.684.150 | 25.971.257 | 27.266.239 | 28.730.063 | 29.951.001 | 8.992.414 | 48.714.777 | 31.273.535 | 60.961.007 | 29.861.742 | 30.972.141 | 378.751.924 | 336.335.700 |
| Receita Patrimonial | 17.462.985 | 15.429.524 | 17.531.690 | 18.044.172 | 17.756.510 | 20.434.131 | 17.569.057 | 16.252.348 | 15.751.408 | 30.738.300 | 14.213.358 | 17.342.829 | 218.526.311 | 245.587.614 |
| Receita Agropecuária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Receita Industrial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Receita Serviços | 4.152.346 | 4.449.149 | 8.643.952 | 5.416.678 | 6.466.079 | 4.147.837 | 4.228.385 | 4.045.481 | 4.212.409 | 4.625.706 | 3.033.847 | 4.763.824 | 58.185.694 | 44.459.838 |
| Transferências Correntes | 370.842.903 | 519.335.180 | 482.079.995 | 463.156.920 | 376.142.342 | 405.830.628 | 359.980.807 | 418.779.839 | 479.380.465 | 562.233.580 | 554.416.722 | 581.508.851 | 5.573.688.232 | 5.674.695.767 |
| Cota-Parte do FPE | 240.768.814 | 288.477.161 | 355.174.139 | 308.245.971 | 226.665.127 | 303.776.530 | 253.582.599 | 272.978.706 | 327.237.177 | 412.466.242 | 400.263.466 | 431.225.210 | 3.820.861.143 | 4.289.210.964 |
| Transferências da LC. 87/1996 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 1.985.112 | 23.821.346 | 23.821.346 |
| Transferências da LC. 61/1989 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Transferências do FUNDEB | 72.714.972 | 72.304.593 | 73.000.834 | 80.019.584 | 46.568.336 | 70.778.042 | 66.544.834 | 68.158.805 | 75.419.916 | 83.722.706 | 91.784.670 | 106.155.215 | 907.172.506 | 1.055.350.788 |
| Outras Transferências Correntes | 55.374.005 | 156.568.314 | 51.919.909 | 72.906.252 | 100.923.766 | 29.290.943 | 37.868.262 | 75.657.217 | 74.738.260 | 64.059.520 | 60.383.473 | 42.143.314 | 821.833.236 | 306.312.669 |
| Outras Receitas Correntes | 21.515.817 | 48.734.192 | 37.961.668 | 31.304.489 | 51.061.234 | 20.859.152 | 41.586.389 | 18.381.408 | 27.833.721 | 84.922.193 | 21.928.048 | 32.610.680 | 438.698.391 | 388.698.995 |
| II - DEDUÇÕES | 308.142.357 | 293.283.610 | 157.613.200 | 425.910.038 | 268.302.742 | 304.785.859 | 273.127.823 | 312.091.468 | 316.742.695 | 370.130.708 | 366.683.887 | 362.249.612 | 3.759.064.000 | 4.072.522.253 |
| Transferências Constitucionais e Legis | 134.792.805 | 137.669.667 | 18.157.285 | 234.654.277 | 123.339.845 | 134.848.357 | 135.949.742 | 131.820.477 | 136.420.752 | 141.392.278 | 200.368.741 | 156.198.921 | 1.685.613.147 | 1.816.458.746 |
| Contribuição para o Plano de previdência Servidor | 27.788.526 | 26.272.399 | 25.415.469 | 26.473.593 | 27.843.461 | 28.765.308 | 8.294.539 | 47.577.221 | 29.812.403 | 58.710.399 | 26.309.360 | 29.123.509 | 362.386.187 | 356.730.322 |
| Contribuição Custeio das Pensões Militares | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Compens.Financ. entre Reg.Previdência | 628.029 | 1.391.177 | 516.628 | 760.723 | 1.002.567 | 1.207.143 | 627.937 | 1.191.589 | 1.294.812 | 2.453.049 | 3.495.632 | 1.807.520 | 16.376.805 | 14.447.070 |
| Dedução Rec.para a formação do FUNDEB | 144.932.997 | 127.950.368 | 113.523.819 | 164.021.446 | 116.116.868 | 139.965.050 | 128.255.605 | 131.502.181 | 149.214.728 | 167.574.982 | 136.510.154 | 175.119.662 | 1.694.687.860 | 1.884.886.115 |
| III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) | 680.605.789 | 899.958.022 | 952.233.322 | 657.396.408 | 759.171.056 | 766.262.844 | 749.169.862 | 788.651.541 | 824.295.870 | 1.064.696.413 | 980.306.256 | 924.683.959 | 10.047.431.341 | 10.057.547.327 |

FONTE: SIC/SEFAZ

NOTA: A Previsão da Receita Corrente Líquida - RCL atualizada para 2011 foi realizada pela COTES/CEPLA.

Fortaleza, 31 de março de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 07.954.480/0001-79
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2011/BIMESTRE/JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II)

(R\$1,00)

| CAMPO | RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | NO BIMESTRE | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2010 | ATÉ O BIMESTRE 2009 |
|-------|--|------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|
| 1 | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25) | 355.239.453,00 | 355.239.453,00 | 61.333.660,08 | 61.333.660,08 | 51.476.096,18 |
| 2 | RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18) | 355.239.453,00 | 355.239.453,00 | 61.333.660,08 | 61.333.660,08 | 51.476.096,18 |
| 3 | Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8) | 341.941.914,00 | 341.941.914,00 | 55.432.868,75 | 55.432.868,75 | 49.285.422,72 |
| 4 | Pessoal Civil = (5+6+7) | 277.477.507,00 | 277.477.507,00 | 47.518.133,08 | 47.518.133,08 | 42.296.607,75 |
| 5 | Ativo | 277.477.507,00 | 277.477.507,00 | 41.729.129,13 | 41.729.129,13 | 36.897.659,63 |
| 6 | Inativo | 0,00 | 0,00 | 3.532.669,34 | 3.532.669,34 | 3.305.558,25 |
| 7 | Pensionista | 0,00 | 0,00 | 2.256.334,61 | 2.256.334,61 | 2.093.389,87 |
| 8 | Pessoal Militar = (9+10+11) | 64.464.407,00 | 64.464.407,00 | 7.914.735,67 | 7.914.735,67 | 6.988.814,97 |
| 9 | Ativo | 64.464.407,00 | 64.464.407,00 | 7.206.809,20 | 7.206.809,20 | 6.323.379,52 |
| 10 | Inativo | 0,00 | 0,00 | 540.934,52 | 540.934,52 | 512.268,58 |
| 11 | Pensionista | 0,00 | 0,00 | 166.991,95 | 166.991,95 | 153.166,87 |
| 12 | Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Receita Patrimonial = (14+15+16) | 3.297.539,00 | 3.297.539,00 | 565.158,97 | 565.158,97 | 501.596,96 |
| 14 | Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Receitas de Valores Mobiliários | 3.297.539,00 | 3.297.539,00 | 565.158,97 | 565.158,97 | 501.596,96 |
| 16 | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Outras Receitas Correntes = (19+20) | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 5.335.632,36 | 5.335.632,36 | 1.689.076,50 |
| 19 | Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 5.303.152,46 | 5.303.152,46 | 1.687.429,64 |
| 20 | Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 32.479,90 | 32.479,90 | 1.646,86 |
| 21 | RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 656.883.906,00 | 656.883.906,00 | 99.202.670,36 | 99.202.670,36 | 88.777.040,88 |
| 27 | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26) | 1.012.123.359,00 | 1.012.123.359,00 | 160.536.330,44 | 160.536.330,44 | 140.253.137,06 |
| CAMPO | DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2010 | ATÉ O BIMESTRE 2009 |
| 28 | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32) | 865.987.394,00 | 865.987.394,00 | 124.233.846,14 | 124.233.846,14 | 120.429.823,41 |
| 29 | ADMINISTRAÇÃO = (30+31) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41) | 865.987.394,00 | 865.987.394,00 | 124.233.846,14 | 124.233.846,14 | 120.429.823,41 |
| 33 | Pessoal Civil = (34+35+36) | 721.706.604,00 | 721.706.604,00 | 103.729.698,70 | 103.729.698,70 | 108.003.201,66 |
| 34 | Aposentadorias | 439.580.016,00 | 439.580.016,00 | 79.004.783,48 | 79.004.783,48 | 70.255.890,04 |
| 35 | Pensões | 282.126.588,00 | 282.126.588,00 | 24.724.915,22 | 24.724.915,22 | 37.747.311,62 |
| 36 | Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | Pessoal Militar = (38+39+40) | 144.280.790,00 | 144.280.790,00 | 20.504.147,44 | 20.504.147,44 | 12.426.621,75 |
| 38 | Reformas | 86.857.036,00 | 86.857.036,00 | 12.978.265,63 | 12.978.265,63 | 11.279,85 |
| 39 | Pensões | 57.423.754,00 | 57.423.754,00 | 7.525.881,81 | 7.525.881,81 | 12.415.341,90 |
| 40 | Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Outras Despesas Previdenciárias = (42+43) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 656.883.906,00 | 656.883.906,00 | 109.906.976,06 | 109.906.976,06 | 93.051.451,65 |
| 45 | TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44) | 1.522.871.300,00 | 1.522.871.300,00 | 234.140.822,20 | 234.140.822,20 | 213.481.275,06 |
| 46 | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45) | -510.747.941,00 | -510.747.941,00 | -73.604.491,76 | -73.604.491,76 | -73.228.138,00 |
| CAMPO | APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | NO BIMESTRE | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2010 | ATÉ O BIMESTRE 2009 |
| 47 | TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52) | 510.747.941,00 | 510.747.941,00 | 57.513.056,95 | 57.513.056,95 | 72.419.569,02 |
| 48 | PLANO FINANCEIRO = (49+50+51) | 510.747.941,00 | 510.747.941,00 | 57.513.056,95 | 57.513.056,95 | 72.419.569,02 |
| 49 | Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 510.747.941,00 | 510.747.941,00 | 57.513.056,95 | 57.513.056,95 | 72.419.569,02 |
| 50 | Recursos para formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 52 | PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CAMPO | | RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|-------|---|-------------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 56 | VALOR | | | | | 0,00 |
| CAMPO | | BENS E DIREITOS DO RPPS | | Em Janeiro 2010 | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | | | | | Em Fevereiro 2010 | 31/dezembro/2009 |
| 57 | CAIXA | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | INVESTIMENTOS | | | 47.995.549,06 | 44.153.466,85 | 52.524.734,89 |
| 60 | OUTROS BENS E DIREITOS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CAMPO | | RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECETAS REALIZADAS |
| | | | | | | NO BIMESTRE |
| | | | | | | ATÉ O BIMESTRE 2010 |
| | | | | | | ATÉ O BIMESTRE 2009 |
| 61 | RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76) | 656.883.906,00 | 656.883.906,00 | 99.202.670,36 | 99.202.670,36 | 88.777.040,88 |
| 62 | Receita de Contribuição = (63+72+73) | 656.883.906,00 | 656.883.906,00 | 99.202.670,36 | 99.202.670,36 | 88.777.040,88 |
| 63 | Patronal = (64+68) | 656.883.906,00 | 656.883.906,00 | 99.202.670,36 | 99.202.670,36 | 88.777.040,88 |
| 64 | Pessoal Civil = (65+66+67) | 558.637.408,00 | 558.637.408,00 | 84.789.051,96 | 84.789.051,96 | 76.130.281,84 |
| 65 | Ativo | 558.637.408,00 | 558.637.408,00 | 84.789.051,96 | 84.789.051,96 | 76.130.281,84 |
| 66 | Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Pessoal Militar = (69+70+71) | 98.246.498,00 | 98.246.498,00 | 14.413.618,40 | 14.413.618,40 | 12.646.759,04 |
| 69 | Ativo | 98.246.498,00 | 98.246.498,00 | 14.413.618,40 | 14.413.618,40 | 12.646.759,04 |
| 70 | Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 76 | Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X) = 61+77-81) | 656.883.906,00 | 656.883.906,00 | 99.202.670,36 | 99.202.670,36 | 88.777.040,88 |
| CAMPO | | DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS |
| | | | | | | NO BIMESTRE |
| | | | | | | ATÉ O BIMESTRE 2010 |
| | | | | | | ATÉ O BIMESTRE 2009 |
| 83 | ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85) | 656.883.906,00 | 656.883.906,00 | 109.906.976,06 | 109.906.976,06 | 93.051.451,65 |
| 84 | Despesas Correntes | 656.883.906,00 | 656.883.906,00 | 109.906.976,06 | 109.906.976,06 | 93.051.451,65 |
| 85 | Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83) | 656.883.906,00 | 656.883.906,00 | 109.906.976,06 | 109.906.976,06 | 93.051.451,65 |

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - SIC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011/BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, ART.53, INCISO III)

(R\$1,00)

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31/dez/2010 (A) | Em 28/fev/2011 (B) | Em 28/fev/2011 (C) |
| Dívida Consolidada (I) | 4.259.958.835 | 4.259.958.835 | 4.259.958.835 |
| Deduções (II) | 1.579.846.613 | 1.579.846.613 | 1.579.846.613 |
| Ativo Disponível | 2.094.401.468 | 2.094.401.468 | 2.094.401.468 |
| Haveres Financeiros | 0 | 0 | 0 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 514.554.855 | 514.554.855 | 514.554.855 |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II) | 2.680.112.222 | 2.680.112.222 | 2.680.112.222 |
| Receita de Privatizações (IV) | 0 | 0 | 0 |
| Passivos Reconhecidos (V) | 0 | 0 | 0 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 2.680.112.222 | 2.680.112.222 | 2.680.112.222 |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|-----------------------|-------------------------|
| | No Bimestre (c-b) | Até o Bimestre (c-a) |
| VALOR | 0 | 0 |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | VALOR CORRENTE |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | -152.483.000 |

Fonte: SIC/CECAD/CECAI/COTES

NOTA 1: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

NOTA 2: Resultado Nominal na posição de 31/12/2010

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | REGIME PREVIDENCIÁRIO | | |
|--|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| | Em 31/dez/2010 (A) | SALDO Em 28/fev/2011 (B) | Em 28/fev/2011 (C) |
| Dívida Consolidada Previdenciária (VII) | 33.045.146.661 | 33.045.146.661 | 33.045.146.661 |
| Passivo Atuarial | 33.045.146.661 | 33.045.146.661 | 33.045.146.661 |
| Demais Dívida | 0 | 0 | 0 |
| Deduções (VIII) | 52.505.540 | 52.505.540 | 52.505.540 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 52.524.735 | 52.524.735 | 52.524.735 |
| Investimentos | 0 | 0 | 0 |
| Demais Haveres Financeiros | 0 | 0 | 0 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 19.195 | 19.195 | 19.195 |
| Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII) | 32.992.641.121 | 32.992.641.121 | 32.992.641.121 |
| Passivos Reconhecidos (X) | 0 | 0 | 0 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | 32.992.641.121 | 32.992.641.121 | 32.992.641.121 |

Fonte: SIC/CECAI/COTES

NOTA 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;

NOTA 2: O passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

NOTA 3: Resultado Nominal na posição de 31/12/2010

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010 |
|---|------------------------|---------------------|------------------|-----------------------------------|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 15.392.069.916,55 | 2.704.102.765,34 | 2.704.102.765,34 | 2.187.494.596,78 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 7.269.907.993,00 | 1.343.272.269,43 | 1.343.272.269,43 | 1.171.329.509,18 |
| ICMS | 6.291.252.231,00 | 1.053.175.954,55 | 1.053.175.954,55 | 934.455.915,75 |
| IPVA | 338.990.400,00 | 189.501.025,89 | 189.501.025,89 | 156.626.758,04 |
| ITCD | 21.448.630,00 | 4.599.593,77 | 4.599.593,77 | 3.026.392,92 |
| IRRF | 363.100.320,00 | 63.206.479,21 | 63.206.479,21 | 55.387.414,12 |
| Outras Receitas Tributárias | 255.116.412,00 | 32.789.216,01 | 32.789.216,01 | 21.833.028,35 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO | 1.009.919.180,00 | 160.036.553,67 | 160.036.553,67 | 139.868.486,82 |
| Receita Previdenciária | 1.009.443.290,00 | 160.036.553,67 | 160.036.553,67 | 139.794.683,04 |
| Outras Receitas de Contribuições | 475.890,00 | 0,00 | 0,00 | 73.803,78 |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA | 44.285.072,00 | 2.532.569,07 | 2.532.569,07 | 101.914,93 |
| Receita Patrimonial | 260.802.989,00 | 31.556.187,29 | 31.556.187,29 | 27.327.829,95 |
| (-) Aplicações Financeiras | 216.517.917,00 | 29.023.618,22 | 29.023.618,22 | 27.225.915,02 |
| Juros Título Renda/Dep Jud Lei 14415/09 | 0,00 | 470.994,97 | 470.994,97 | 272.723,48 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 6.425.140.923,55 | 1.135.925.573,62 | 1.135.925.573,62 | 788.833.583,35 |
| FPE | 4.633.817.314,00 | 831.488.676,64 | 831.488.676,64 | 589.576.211,62 |
| Outras Transferências Correntes | 1.791.323.609,55 | 304.436.896,98 | 304.436.896,98 | 199.257.371,73 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 642.816.748,00 | 62.335.799,55 | 62.335.799,55 | 87.361.102,50 |
| Dívida Ativa | 67.464.000,00 | 9.644.906,51 | 9.644.906,51 | 13.577.013,70 |
| Diversas Receitas Correntes | 575.352.748,00 | 52.690.893,04 | 52.690.893,04 | 73.784.088,80 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 2.362.492.207,19 | 116.177.500,04 | 116.177.500,04 | 104.374.058,80 |
| Operações de Crédito (III) | 1.334.396.032,00 | 76.326.766,02 | 76.326.766,02 | 82.725.926,04 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 3.000,40 | 3.000,40 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 95.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 936.221.175,19 | 39.847.733,62 | 39.847.733,62 | 21.648.132,76 |
| Convênios | 935.746.375,19 | 39.847.733,62 | 39.847.733,62 | 21.648.132,76 |
| Outras Transferências de Capital | 474.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 91.780.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 1.028.001.175,19 | 39.847.733,62 | 39.847.733,62 | 21.648.132,76 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 16.420.071.091,74 | 2.743.950.498,96 | 2.743.950.498,96 | 2.209.142.729,54 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010 |
|--|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 14.304.534.904,58 | 1.717.990.182,88 | 1.717.990.182,88 | 1.562.741.696,92 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.859.766.103,66 | 908.876.468,44 | 908.876.468,44 | 854.004.555,29 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 213.004.800,00 | 33.047.078,89 | 33.047.078,89 | 26.345.440,23 |
| Outras Despesas Correntes | 7.231.764.000,92 | 776.066.635,55 | 776.066.635,55 | 682.391.701,40 |
| DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 14.091.530.104,58 | 1.684.943.103,99 | 1.684.943.103,99 | 1.536.396.256,69 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 2.679.887.468,80 | 103.848.145,08 | 103.848.145,08 | 80.569.368,63 |
| Investimentos | 3.816.077.090,54 | 87.106.965,95 | 87.106.965,95 | 65.350.001,19 |
| (-) Programas de Infra-estrutura conf. Lei 14824/10 | -1.713.301.474,74 | -43.884.991,22 | -43.884.991,22 | -24.110.052,97 |
| Inversões Financeiras | 173.913.853,00 | 13.560.597,43 | 13.560.597,43 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 74.620.500,00 | 9.040.294,52 | 9.040.294,52 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 99.293.353,00 | 4.520.302,91 | 4.520.302,91 | 0,00 |
| Amorização da Dívida (XIV) | 403.198.000,00 | 47.065.572,92 | 47.065.572,92 | 39.329.420,41 |
| DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 2.202.068.968,80 | 47.742.277,64 | 47.742.277,64 | 41.239.948,22 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 43.686.130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI) | 16.337.285.203,38 | 1.732.685.381,63 | 1.732.685.381,63 | 1.577.636.204,91 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII) | 82.785.888,36 | 1.011.265.117,33 | 1.011.265.117,33 | 631.506.524,63 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 13.472.000,00 |

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTAS: O resultado primário foi apurado conforme o estabelecido nos §§2º e 3º, Art.19, da Lei nº14.824, de 20/12/10;

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

| PODER/ÓRGÃO | INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES | RP PROCESSADOS | | | RP NÃO PROCESSADOS | | | | |
|--|---------------------------------------|---|------------|------------|--------------------|---|------------|------------|------------|
| | | Inscritos em 31 de dezembro de 2010 | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos em 31 de dezembro de 2010 | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| LEGISLATIVO | | | | | | | | | |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | 173.123 | 12.328.336 | 0 | 3.198.237 | 9.133.329 | 4.811.185 | 0 | 957.925 | 4.023.152 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 137.140 | 163.765 | 0 | 20.931 | 142.834 | 1.999.494 | 0 | 1.019.202 | 1.117.432 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS | 0 | 865.629 | 0 | 0 | 865.629 | 819.238 | 0 | 704.864 | 114.374 |
| Soma | 310.263 | 13.357.730 | 0 | 3.219.168 | 10.141.792 | 7.629.917 | 0 | 2.681.991 | 5.254.958 |
| JUDICIÁRIO | | | | | | | | | |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 7.732 | 0 | 0 | 0 | 3.252 | 88.916 | 0 | 82.300 | 11.096 |
| FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO | 265.683 | 8.812.480 | 0 | 1.087.556 | 7.796.779 | 2.749.104 | 0 | 1.127.884 | 1.815.048 |
| Soma | 273.416 | 8.812.480 | 0 | 1.087.556 | 7.800.031 | 2.838.020 | 0 | 1.210.184 | 1.826.144 |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | 380 | 4.678.675 | 0 | 4.671.038 | 8.018 | 24.689 | 0 | 24.689 | 0 |
| FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA | 45.585 | 348.832 | 0 | 0 | 394.417 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA | 2.594.351 | 19.426.781 | 0 | 4.694.853 | 16.231.504 | 4.210.484 | 0 | 2.039.176 | 3.266.083 |
| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS | 511.720 | 5.698.877 | 0 | 5.600.724 | 139.743 | 21.645.232 | 0 | 10.836.181 | 11.279.182 |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 1.529.947 | 3.999.191 | 0 | 964.874 | 3.081.135 | 3.761.965 | 0 | 332.058 | 4.913.036 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.017 | 0 | 0 | 3.017 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | 5.797.245 | 80.014.352 | 0 | 56.532.524 | 25.902.460 | 20.258.333 | 0 | 2.991.699 | 20.643.247 |
| FUNDO DE DEFESA SOCIAL | 0 | 30.609 | 0 | 14.516 | 16.094 | 292.803 | 0 | 30.186 | 262.617 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 0 | 92.107 | 0 | 88.100 | 4.008 | 182.422 | 0 | 100.430 | 81.992 |
| GABINETE DO VICE GOVERNADOR | 0 | 78.114 | 0 | 63.866 | 14.248 | 1.105 | 0 | 1.105 | 0 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 12.530 | 2.504.182 | 0 | 2.445.140 | 59.234 | 735.935 | 0 | 363.400 | 384.874 |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS | 0 | 193.615 | 0 | 65.173 | 128.442 | 368.746 | 0 | 122.068 | 246.678 |
| CASAMILITAR | 0 | 296.210 | 0 | 1.659 | 294.551 | 5.950 | 0 | 2.960 | 2.990 |

| PODER/ÓRGAO | INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES | RP PROCESSADOS | | | | RP NÃO PROCESSADOS | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------|-------------------------------------|------------|-----------|------------|
| | | Inscritos em 31 de dezembro de 2010 | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos em 31 de dezembro de 2010 | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ | 148 | 124.349 | 0 | 23.765 | 100.584 | 49.019 | 0 | 18.712 | 30.455 |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 1.061.178 | 3.488.889 | 0 | 27.196 | 4.259.341 | 723.272 | 0 | 225.587 | 761.214 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 13.680.124 | 131.833.287 | 0 | 11.634 | 134.788.622 | 6.906.557 | 0 | 149.551 | 17.470.162 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | 4.444 | 224.087 | 0 | 196.700 | 31.832 | 4.800 | 0 | 4.800 | 0 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA | 1.956.577 | 30.315.038 | 0 | 5.968.350 | 26.230.681 | 11.914.452 | 0 | 2.316.124 | 9.670.913 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ | 0 | 3.850.394 | 0 | 737.834 | 3.112.561 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 722.832 | 0 | 0 | 722.832 |
| AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ | 0 | 4.004 | 0 | 0 | 4.004 | 44.311 | 0 | 0 | 44.311 |
| FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 1.783.420 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.783.420 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 7.604.392 | 49.400.271 | 0 | 2.501.615 | 49.487.071 | 29.346.948 | 0 | 6.554.222 | 27.808.703 |
| FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO | 460.528 | 9.105.541 | 0 | 830.243 | 8.393.696 | 20.257.309 | 0 | 3.617.998 | 16.981.441 |
| SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE | 0 | 34.709.468 | 0 | 0 | 34.709.468 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ESCOLA DE SAUDE PUBLICA | 0 | 97.345 | 0 | 0 | 97.345 | 210.988 | 0 | 0 | 210.988 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 2.104.940 | 26.333.303 | 0 | 3.640.027 | 24.391.818 | 14.166.089 | 0 | 2.855.712 | 11.716.775 |
| SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO | 182.983 | 741.544 | 0 | 36.785 | 795.823 | 1.724.272 | 0 | 395.999 | 1.420.192 |
| FUNDO ESTADUAL DE CULTURA | 2.000 | 450.758 | 0 | 106.558 | 346.200 | 677.091 | 0 | 465.836 | 211.255 |
| SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS | 344.242 | 630.328 | 0 | 6.362 | 633.455 | 990.588 | 0 | 648.359 | 676.982 |
| SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS | 70.000 | 251.290 | 0 | 2.159 | 249.131 | 1.019.949 | 0 | 419.258 | 670.692 |
| SECRETARIA DO GOVERNO | 14.425 | 2.625.815 | 0 | 1.249.243 | 1.390.070 | 516.009 | 0 | 30.455 | 486.481 |
| FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ | 27.549 | 202 | 0 | 0 | 27.751 | 537.717 | 0 | 3.047 | 534.671 |
| SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA | 0 | 5.180.358 | 0 | 290.974 | 4.889.384 | 259.659 | 0 | 18.046 | 241.612 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | 104.230 | 4.023.016 | 0 | 358.924 | 3.696.955 | 4.840.401 | 0 | 1.289.986 | 3.621.782 |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU | 5.250 | 187.848 | 0 | 0 | 187.848 | 57.311 | 0 | 34.160 | 28.402 |
| UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | 13.467 | 393.566 | 0 | 86.799 | 320.234 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS | 0 | 36.303 | 0 | 0 | 36.303 | 39.173 | 0 | 0 | 39.173 |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG | 350.387 | 1.578.070 | 0 | 86.800 | 1.491.270 | 8.924.541 | 0 | 3.667.288 | 5.607.641 |
| FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL | 500 | 77.017 | 0 | 17.612 | 59.405 | 485.636 | 0 | 298.980 | 187.157 |
| FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60.000 | 0 | 60.000 | 0 |
| SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO | 1.512.410 | 2.303.432 | 0 | 157.761 | 2.150.001 | 43.744.053 | 0 | 2.885.112 | 42.367.022 |
| SECRETARIA DA CONTROLADORIA | 4.057 | 276.632 | 0 | 275.757 | 4.932 | 263.598 | 0 | 154.385 | 109.212 |
| SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE | 509.266 | 4.838.063 | 0 | 181.563 | 5.072.555 | 1.955.270 | 0 | 259.378 | 1.789.103 |
| FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE | 0 | 643.187 | 0 | 643.187 | 0 | 231.089 | 0 | 0 | 231.089 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL | 103.247 | 5.853.657 | 0 | 164.814 | 5.701.843 | 673.664 | 0 | 82.451 | 681.461 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 3.276.967 | 4.896.600 | 0 | 2.172.612 | 2.929.235 | 3.798.172 | 0 | 404.170 | 6.465.722 |
| INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | 1.800 | 10.155.444 | 0 | 9.231.924 | 923.521 | 399.194 | 0 | 7.221 | 393.773 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ | 3.777 | 821.065 | 0 | 92.450 | 728.614 | 85.569 | 0 | 12.716 | 76.631 |
| INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ | 31.734 | 51.989 | 0 | 11.500 | 72.073 | 315.485 | 0 | 19.500 | 296.135 |
| SUPSEC SIST UNICO PREV SOC SERV PUBLICO | 0 | 19.195 | 0 | 19.195 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 2.116.599 | 8.790.757 | 0 | 4.716.314 | 6.191.041 | 1.539.112 | 0 | 260.038 | 1.279.075 |
| FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENCIA | 0 | 379.456 | 0 | 379.456 | 0 | 31.000 | 0 | 31.000 | 0 |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA | 71.813 | 4.646.587 | 0 | 886.479 | 3.831.921 | 1.556.231 | 0 | 369.071 | 1.187.160 |
| FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO | 0 | 320 | 0 | 0 | 320 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| PODER/ÓRGÃO | INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES | RP PROCESSADOS | | | RP NÃO PROCESSADOS | | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|-------------|
| | | Inscritos em 31 de dezembro de 2010 | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos em 31 de dezembro de 2010 | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 0 | 43.236 | 0 | 43.236 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | 0 | 54.787 | 0 | 44.279 | 10.508 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | 0 | 5.688.605 | 0 | 5.688.605 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE | 0 | 60.333 | 0 | 0 | 60.333 | 434.870 | 0 | 0 | 434.870 |
| SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | 55.508 | 2.378.426 | 0 | 248.699 | 2.129.727 | 1.374.806 | 0 | 207.553 | 1.222.761 |
| FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | 204.281 | 323 | 0 | 0 | 14.318 | 96 | 0 | 0 | 190.382 |
| Soma | 48.153.998 | 474.925.732 | 0 | 116.279.873 | 375.825.646 | 212.371.817 | 0 | 44.610.665 | 198.735.364 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | | | | | | |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | 10.231 | 219.984 | 0 | 35.944 | 184.041 | 231.010 | 0 | 20.221 | 221.020 |
| Soma | 10.231 | 219.984 | 0 | 35.944 | 184.041 | 231.010 | 0 | 20.221 | 221.020 |
| Total Geral | 48.747.907 | 497.315.926 | 0 | 120.622.540 | 393.951.510 | 223.070.764 | 0 | 48.523.061 | 206.037.486 |

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2011

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|---|-------------------|-------------------------|------------------|--|-------------------|
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 7.165.890.188,00 | 7.165.890.188,00 | 1.323.169.457,74 | 1.323.169.457,74 | 18,46 |
| 1.1- Receita Resultante do ICMS | 6.428.850.838,00 | 6.428.850.838,00 | 1.064.143.799,19 | 1.064.143.799,19 | 16,55 |
| 1.1.1- ICMS | 6.291.252.231,00 | 6.291.252.231,00 | 1.053.175.954,55 | 1.053.175.954,55 | 16,74 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS | 80.195.360,00 | 80.195.360,00 | 4.300.226,48 | 4.300.226,48 | 5,36 |
| 1.1.3- Dívida Ativa do ICMS | 50.142.586,00 | 50.142.586,00 | 6.096.375,86 | 6.096.375,86 | 12,16 |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS | 7.260.661,00 | 7.260.661,00 | 571.242,30 | 571.242,30 | 7,87 |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS | - | - | - | - | - |
| 1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º) | 282.521.516,00 | 282.521.516,00 | 46.213.717,34 | 46.213.717,34 | 16,36 |
| 1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS | - | - | - | - | - |
| 1.2- Receita Resultante do ITCD | 21.648.630,00 | 21.648.630,00 | 5.145.250,36 | 5.145.250,36 | 23,77 |
| 1.2.1- ITCD | 21.448.630,00 | 21.448.630,00 | 4.599.593,77 | 4.599.593,77 | 21,44 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD | - | - | 168.160,21 | 168.160,21 | - |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITCD | 200.000,00 | 200.000,00 | 268.124,23 | 268.124,23 | 134,06 |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD | - | - | 109.372,15 | 109.372,15 | - |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD | - | - | - | - | - |
| 1.3- Receita Resultante do IPVA | 352.290.400,00 | 352.290.400,00 | 190.673.928,98 | 190.673.928,98 | 54,12 |
| 1.3.1- IPVA | 338.990.400,00 | 338.990.400,00 | 189.501.025,89 | 189.501.025,89 | 55,90 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA | 13.000.000,00 | 13.000.000,00 | 1.039.448,20 | 1.039.448,20 | 8,00 |
| 1.3.3- Dívida Ativa do IPVA | 300.000,00 | 300.000,00 | 86.427,78 | 86.427,78 | 28,81 |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA | - | - | 47.027,11 | 47.027,11 | - |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA | - | - | - | - | - |
| 1.4- Receita Resultante do IRRF | 363.100.320,00 | 363.100.320,00 | 63.206.479,21 | 63.206.479,21 | 17,41 |
| 1.4.1- IRRF | 363.100.320,00 | 363.100.320,00 | 63.206.479,21 | 63.206.479,21 | 17,41 |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | - | - | - | - | - |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF | - | - | - | - | - |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | - | - | - | - | - |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF | - | - | - | - | - |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 4.698.069.373,00 | 4.698.069.373,00 | 841.603.284,53 | 841.603.284,53 | 17,91 |
| 2.1- Cota-Parte FPE | 4.633.817.314,00 | 4.633.817.314,00 | 831.488.676,64 | 831.488.676,64 | 17,94 |
| 2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 23.821.350,00 | 23.821.350,00 | 3.970.224,38 | 3.970.224,38 | 16,67 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 40.418.349,00 | 40.418.349,00 | 6.144.383,51 | 6.144.383,51 | 15,20 |
| 2.4- Cota-Parte IOF-Ouro | 12.360,00 | 12.360,00 | - | - | - |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 11.863.959.561,00 | 11.863.959.561,00 | 2.164.772.742,27 | 2.164.772.742,27 | 18,25 |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7))) | 1.536.582.330,50 | 1.536.582.330,50 | 254.482.520,46 | 254.482.520,46 | 16,56 |
| 5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3) | 176.145.200,00 | 176.145.200,00 | 95.336.964,49 | 95.336.964,49 | 54,12 |
| 6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3) | 10.104.587,25 | 10.104.587,25 | 1.536.095,88 | 1.536.095,88 | 15,20 |
| 7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6) | 1.722.832.117,75 | 1.722.832.117,75 | 351.355.580,83 | 351.355.580,83 | 20,39 |
| 8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7) | 10.141.127.443,25 | 10.141.127.443,25 | 1.813.417.161,44 | 1.813.417.161,44 | 17,88 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|--|------------------|-------------------------|---------------|--|-------------------|
| 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | - |
| 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 43.061.284,00 | 43.061.284,00 | 6.474.735,98 | 6.474.735,98 | 15,04 |
| 10.1- Transferências do Salário-Educação | 43.061.284,00 | 43.061.284,00 | 6.474.735,98 | 6.474.735,98 | 15,04 |
| 10.2- Outras Transferências do FNDE | - | - | - | - | - |
| 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | - | - | - | - | - |
| 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS | 221.324.736,00 | 221.201.000,00 | 11.047.469,10 | 11.047.469,10 | 4,99 |
| 11.1- Transferências de Convênios | 221.324.736,00 | 221.201.000,00 | 11.047.469,10 | 11.047.469,10 | 4,99 |
| 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | - | - | - | - | - |
| 12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 78.122.374,00 | 79.648.746,23 | 10.068.108,23 | 10.068.108,23 | 12,64 |
| 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 16.988.149,00 | 16.949.149,00 | 850.929,08 | 850.929,08 | 5,02 |
| 14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) | 359.496.543,00 | 360.860.179,23 | 28.441.242,39 | 28.441.242,39 | 7,88 |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|---|--------------------|-------------------------|------------------|--|-------------------|
| 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 1.955.602.952,65 | 1.955.602.952,65 | 350.042.136,45 | 350.042.136,45 | 17,90 |
| 15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) | 978.453.701,50 | 978.453.701,50 | 161.932.255,75 | 161.932.255,75 | 16,55 |
| 15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) | 4.329.726,00 | 4.329.726,00 | 1.029.050,07 | 1.029.050,07 | 23,77 |
| 15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) | 35.229.040,00 | 35.229.040,00 | 19.067.392,90 | 19.067.392,90 | 54,12 |
| 15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) | 926.763.462,80 | 926.763.462,80 | 166.297.735,33 | 166.297.735,33 | 17,94 |
| 15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 4.764.270,00 | 4.764.270,00 | 794.044,88 | 794.044,88 | 16,67 |
| 15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) | 6.062.752,35 | 6.062.752,35 | 921.657,53 | 921.657,53 | 15,20 |
| 16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 982.628.323,09 | 982.628.323,09 | 200.079.418,12 | 200.079.418,12 | 20,36 |
| 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 697.472.612,56 | 697.472.612,56 | 128.982.600,25 | 128.982.600,25 | 18,49 |
| 16.2- Complementação da União ao FUNDEB | 285.155.710,53 | 285.155.710,53 | 68.957.284,84 | 68.957.284,84 | 24,18 |
| 16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | - | - | 2.139.533,03 | 2.139.533,03 | - |
| 17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15) | (1.258.130.340,09) | (1.258.130.340,09) | (221.059.536,20) | (221.059.536,20) | - |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | No Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
|---|-----------------|------------------------|---------------|--|-------------------|
| 18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 567.863.673,00 | 567.863.673,00 | 84.833.614,49 | 84.833.614,49 | 14,94 |
| 18.1- Com Ensino Fundamental | 146.892.863,00 | 146.892.863,00 | 16.266.315,35 | 16.266.315,35 | 11,07 |
| 18.2- Com Ensino Médio | 420.970.810,00 | 420.970.810,00 | 68.567.299,14 | 68.567.299,14 | 16,29 |
| 19- OUTRAS DESPESAS | 220.338.257,00 | 219.739.984,13 | 11.503.890,84 | 11.503.890,84 | 5,24 |
| 19.1- Com Ensino Fundamental | 24.707.907,00 | 24.707.907,00 | 1.164.902,19 | 1.164.902,19 | 4,71 |
| 19.2- Com Ensino Médio | 195.630.350,00 | 195.032.077,13 | 10.338.988,65 | 10.338.988,65 | 5,30 |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19) | 788.201.930,00 | 787.603.657,13 | 96.337.505,33 | 96.337.505,33 | 12,23 |

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|-------|
| 21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
| 22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | |
| 23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22) | | | | | - |
| 24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 – 23)/(16) x 100) % | | | | | 42,40 |

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|---------------|
| 25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | 24.599.188,86 |
| 26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ² | | | | | |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|---|------------------|-------------------------|----------------|--|-------------------|
| 27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³ | 2.535.281.860,81 | 2.535.281.860,81 | 453.354.290,36 | 453.354.290,36 | 17,88 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | No Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 28- EDUCAÇÃO INFANTIL | 11.599.992,00 | 11.599.992,00 | - | - | - |
| 29- ENSINO FUNDAMENTAL | 209.443.241,00 | 209.443.241,00 | 16.228.963,94 | 16.228.963,94 | 7,75 |
| 29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 171.600.770,00 | 171.600.770,00 | 17.431.217,54 | 17.431.217,54 | 10,16 |
| 29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 37.842.471,00 | 37.842.471,00 | - | - | - |
| 30- ENSINO MÉDIO | 996.264.771,00 | 996.264.771,00 | 155.979.025,18 | 155.979.025,18 | 15,66 |
| 30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 616.601.160,00 | 616.002.887,13 | 78.906.287,79 | 78.906.287,79 | 12,81 |
| 30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 379.663.611,00 | 380.261.883,87 | 77.072.737,39 | 77.072.737,39 | 20,27 |
| 31- ENSINO SUPERIOR | 240.638.671,00 | 236.138.671,00 | 33.079.847,33 | 33.079.847,33 | 14,01 |
| 32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 200.794.197,00 | 200.794.197,00 | - | - | - |
| 33- OUTRAS | 1.255.037.492,00 | 1.256.012.568,84 | 233.715.810,08 | 233.715.810,08 | 18,61 |
| 34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33) | 2.913.778.364,00 | 2.910.253.440,84 | 439.003.646,53 | 439.003.646,53 | 15,08 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE | VALOR |
|--|----------------|
| 35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17) | - |
| 36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | - |
| 37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h) | - |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | - |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | - |
| 40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴ | - |
| 41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g) | - |
| 42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) | - |
| 43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) | 439.003.646,53 |
| 44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % ¹ | 24,21 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | - | - |
| 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 43.061.284,00 | 43.061.284,00 | 49.181,86 | 49.181,86 | 0,11 |
| 47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 60.240.992,00 | 60.240.992,00 | - | - | - |
| 48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 238.312.885,00 | 238.150.149,00 | 11.898.398,18 | 11.898.398,18 | 5,00 |
| 49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48) | 341.615.161,00 | 341.452.425,00 | 11.947.580,04 | 11.947.580,04 | 3,50 |
| 50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49) | | | | | 450.951.226,57 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | | CANCELADO EM <2010> (g) | |
| 51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | | | | VALOR FUNDEB (h) | VALOR FUNDEF |
| 52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 | | | | 54.423.000,00 | |
| 53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | 198.284.873,82 | |
| 54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | | 100.446.759,64 | |
| 55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | 2.139.533,03 | |
| 56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2011 | | | | 154.400.647,21 | |

FONTE:

- 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2 Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq.".
- 3 Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO/2010
BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | No Bimestre | Até o Bimestre |
|--|----------------|----------------|
| Previsão Inicial da Receita | 17.956.730.319 | 17.956.730.319 |
| Previsão Atualizada da Receita | 17.971.080.041 | 17.971.080.041 |
| Receitas Realizadas | 2.849.303.884 | 2.849.303.884 |
| Déficit Orçamentário | - | - |
| Saldos de Exercícios Anteriores | - | - |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | 18.849.880.656 | 18.849.880.656 |
| Dotação Atualizada | 18.741.409.978 | 18.741.409.978 |
| Despesas Empenhadas | 2.031.055.699 | 2.031.055.699 |
| Despesas Liquidadas | 1.865.723.319 | 1.865.723.319 |
| Superávit Orçamentário | 983.580.565 | 983.580.565 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
|--|--|--------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Despesas Empenhadas | 2.031.055.699 | 2.031.055.699 | | |
| Despesas Liquidadas | 1.865.723.319 | 1.865.723.319 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre | | | |
| Receita Corrente Líquida | 1.904.990.215 | 10.047.431.341 | | |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
| Regime Geral de Previdência Social | - | - | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | - | - | | |
| Despesas Previdenciárias (II) | - | - | | |
| Resultado Previdenciário (I - II) | - | - | | |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | | |
| Receitas Previdenciárias (III) | 160.536.330 | 160.536.330 | | |
| Despesas Previdenciárias (IV) | 234.140.822 | 234.140.822 | | |
| Resultado Previdenciário (III - IV) | (73.604.492) | (73.604.492) | | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Nominal | (152.483.000) | 0 | 0,00 | |
| Resultado Primário | 13.472.000 | 1.011.265.117 | 7.506,42 | |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 514.574.050 | 0 | 120.622.541 | 393.951.509 |
| Poder Executivo | 492.105.519 | 0 | 116.279.873 | 375.825.646 |
| Poder Legislativo | 13.360.960 | 0 | 3.219.168 | 10.141.792 |
| Poder Judiciário | 8.887.587 | 0 | 1.087.556 | 7.800.031 |
| Ministério Público | 219.984 | 0 | 35.944 | 184.040 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 254.560.548 | 0 | 48.523.061 | 206.037.487 |
| Poder Executivo | 243.346.028 | 0 | 44.610.665 | 198.735.363 |
| Poder Legislativo | 7.936.950 | 0 | 2.681.991 | 5.254.959 |
| Poder Judiciário | 3.036.329 | 0 | 1.210.184 | 1.826.145 |
| Ministério Público | 241.241 | 0 | 20.221 | 221.020 |
| TOTAL | 769.134.598 | 0 | 169.145.602 | 599.988.996 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 439.003.647 | <18%/25%> | 24,21 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 84.833.614 | 60% | 42,40 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental complemento da União ao FUNDEB | - | 60% | - | |
| | - | - | - | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Saldo a Realizar | | | |
| Receita de Operação de Crédito | - | - | - | |
| Despesa de Capital Líquida | - | - | - | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | - | - | - | - |
| Despesas Previdenciárias (II) | - | - | - | - |
| Resultado Previdenciário (I - II) | - | - | - | - |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 838.643.123 | 389.908.022 | 181.792.315 | 40.142.079 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 1.518.507.841 | 2.505.815.817 | 2.444.834.278 | 1.510.152.597 |
| Resultado Previdenciário (IV - V) | (679.864.718) | (2.115.907.794) | (2.263.041.963) | (1.470.010.517) |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | - | - | - | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | - | - | - | |

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor apurado
Até o BimestreLimite Constitucional Anual
% Mínimo a
Aplicar no Exercício
% Aplicado
Até o Bimestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

-

12%

-

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE

Total das Despesas/RCL (%)

-

FONTE: SIC/CECAD/CECAI/COTES.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SEINFRA/2008
I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SEINFRA/2008;
II - CONTRATANTE: A Secretaria da infraestrutura - seinfra; III - ENDEREÇO: Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEINFRA/SRH – 1º e 2º Andar - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10697973-6 e com fulcro nos art.57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 90 (noventa) dias, passando o término de vigência do contrato para 04 de abril de 2011, sem repercussão financeira.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 04 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 04 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE (Representante CENTEC).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº10770948/1; OBJETO: **prestação de serviços** de mão de obra terceirizada para os serviços de apoio técnico e apoio administrativo, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da CEGÁS, prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Em virtude da desistência da empresa contratada em dar continuidade aos serviços. Diante disso, existe a necessidade de convocar os serviços da empresa que ficou em 2º lugar no referido Pregão Presencial, para que seja dada a continuidade dos serviços que são indispensáveis para a Companhia.; VALOR GLOBAL: R\$593.503,92 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XI e 26 da Lei Nº8.666/93; CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; DISPENSA: Declarada por José Rego Filho (Presidente da CEGÁS); RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Em: 28 de fevereiro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010, REFERENTE A OBRA DE REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DAS ALAMEDAS DA AV. ENGº SANTANA JÚNIOR, RUA ISRAEL BEZERRA, AV. MURILO BORGES, AV. SEBASTIÃO DE ABREU E CE-040; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Almeida Prado, 640, apto. 602 - Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 11.02.2011, conforme art.57, §1º, II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e o processo nº11013158-4; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 150 (cento e cinquenta) dias o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 14.07.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais Cláusulas do CONTRATO original.; XII - DATA: 14.02.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O Sr. DANIEL MESQUITA MAGALHÃES.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **SPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESTEIRA ELETRÔNICA, ELIPTICO PERFORM-MOD. E3, BICICLETA ERGOMÉTRICA E BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL**, REFERENTE AO LOTE I, PARA COMPOR UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA QUE SERÁ INSTALADA NA SEDE DA POLÍCIA RODOVIARIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ-PRE/CE E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-CBMCE, conforme condições especificadas no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2010/020/DETRAN/CE, Processo nº10298353-4 (SPU), Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. VALOR GLOBAL: R\$24.324,30 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE e FRANCISCA IRENILDA SOUSA DUARTE-SPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 105/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **UTILAÇO – UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ARQUIVO DE AÇO E MESA DE AÇO** (LOTE I), conforme condições especificadas no Edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2010/023DETRAN/CE, Processo nº10481628-7 (SPU), Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, e a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO

DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE e MARIA CRISTINA E OLIVEIRA GOMES-UTILAÇO – UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CID FERREIRA GOMES com a intervenção da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. 2.2 – **Delegação recíproca** de competência, referente à fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de CARIRIAÇU/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de CARIRIAÇU/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de atuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de CARIRIAÇU/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nº9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo 104216239, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado; VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2010; SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA-Prefeito Municipal de CARIRIAÇU/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; Igor Vasconcelos Ponte-Superintendente DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CID FERREIRA GOMES com a intervenção da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, por intermédio do COTRAN DE BOA VIAGEM/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao COTRAN DE BOA VIAGEM/CE. 2.2 – **Delegação recíproca** de competência, referente à fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei

nº9.503/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de BOA VIAGEM/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de BOA VIAGEM/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de atuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de BOA VIAGEM/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nº9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo 104216239, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF-Prefeito Municipal de BOA VIAGEM/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; Igor Vasconcelos Ponte-Superintendente DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CID FERREIRA GOMES com a intervenção da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, por intermédio do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. 2.2 – **Delegação recíproca** de competência, referente à fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.503/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de CRATEÚS/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de CRATEÚS/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de atuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de CRATEÚS/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nº9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo 104216174, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; CARLOS

FELIPE SARAIVA BESERRA-Prefeito Municipal de CRATEÚS/CE;
Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; Igor
Vasconcelos Ponte-Superintendente DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CID FERREIRA GOMES com a interveniência da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da COORDENADORIA MUNICIPAL EXECUTIVA E RODOVIÁRIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - COMUTRAN, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes à COORDENADORIA MUNICIPAL EXECUTIVA E RODOVIÁRIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - COMUTRAN. 2.2 – **Delegação recíproca** de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.503/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de BEBERIBE/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de BEBERIBE/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de BEBERIBE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nºlei 9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo 106695096, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: .OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; ODIVAR FACÓ-Prefeito Municipal de BEBERIBE/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário-SEINFRA/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de supervisão, fiscalização e controle de qualidade das obras e serviços, para continuidade do projeto de modernização e eletrificação do Trem Metropolitano de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, nº106, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, letra "b" e §1º do Art.65 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Readequação**

da Planilha Contratual ocorrerá repercussão financeira no ajuste, incidindo em acréscimo no valor do Contrato, correspondendo ao percentual de 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.643.364,14 (doze milhões seiscentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato e seus aditivos, que não conflitem com as existentes neste Aditivo; XII - DATA: 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Arthur Oliveira Costa Sousa pela CONCREMAT.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º e 11º andar, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200 - Vila União, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº014/2009 firmado em 1º/04/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º/04/2011, do contrato firmado entre as partes em 1º/04/2009, com término previsto em 31/03/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: de 1º/04/2011 com término previsto em 31/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 17 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Adriano de Castro Perdigão (BONTEMPO).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040 - Bairro Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art.57, Caput, da Lei nº8.666/93, da Cláusula Sétima do ajuste original e alterações posteriores, bem como: Da Ata de Registro de Preços Nº016/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005. Nos termos propostos pela CONTRATADA. Nos preceitos de direito público. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **prorrogar a vigência** do Contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 23 de janeiro de 2011, até o dia 23 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Régis Teixeira Abreu.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **